



# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.136

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1992

Governador do Estado  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia  
**RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**  
Procuradoria Geral de Justiça  
**EDITH MARILIA MAIA CRESPO**  
Procuradoria Geral do Estado  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
Procuradoria Geral da Defensoria Pública  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Justiça  
**ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS**  
Fazenda  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Viação e Obras Públicas  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
Saúde Pública  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Educação  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Agricultura  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
Segurança Pública  
**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
Cultura  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
Indústria Comércio e Mineração  
**LUIZ PANIAGO DE SOUZA**  
Trabalho e Promoção Social  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**  
Transportes  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
Consultor Geral do Estado  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria e das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Fazenda e Educação

### CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO (C - 231)

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

### BALANÇOS PATRIMONIAIS

Do Banco do Estado do Pará S/A.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

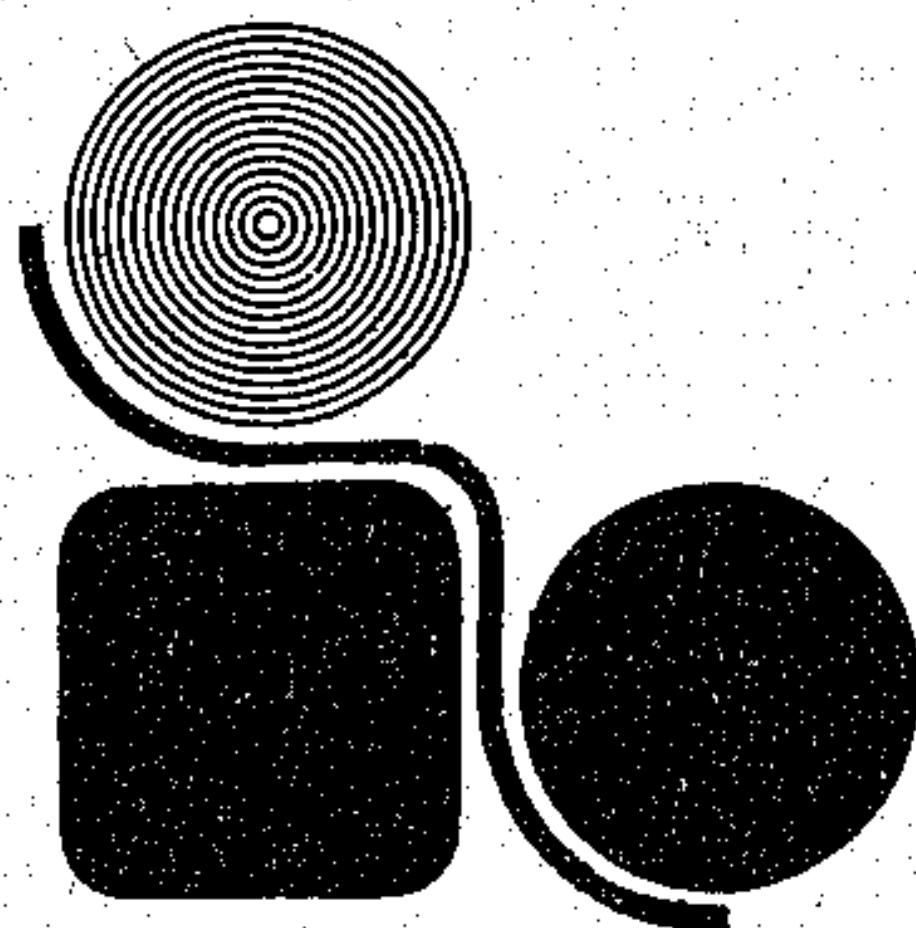
Da Secretaria de Estado de Administração

### ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Contas do Estado

### AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



3 Cadernos  
32 Páginas

# Imprensa Oficial

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 001/92-CM DE 06 DE JANEIRO DE 1992  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, referentes ao

exercício de 1991, ao Policial Militar abaixo relacionado, no período de 06.01 a 04.02.92.

CAP QOCPM RG 12288 ELOY WAYTH DE SOUZA  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Janeiro de 1992  
FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
(G. Reg. nº 39420)  
CP.  
92/0009140-7

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSERVAÇÃO DE ELEVADOR

- a) PARTES: Secretaria de Estado de Administração  
Elevadores Schindler do Brasil S.A
- b) OBJETO: Aditamento de recursos financeiros
- c) RECURSOS FINANCEIROS:  
EXERCÍCIO: 1992  
VERBA : Recursos do Estado  
VALOR : Cr\$ 625.200,00  
ELEMENTO DE DESPESA:  
13101.03.07.021.2023 - Coordenação e Funcionamento da SEAD  
3132 - Outros Serviços e Encargos  
NOTA DE EMPENHO Nº 200005 de 02.01.92
- d) DATA DA ASSINATURA: 02.01.92
- e) SIGNATÁRIOS: ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA - pela contratante  
ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA - pela contratada  
TESTEMUNHAS: PATRICIA BRITO NASSER E MARIA JOSÉ MAUÉS OHASHI  
CP.  
92/0009124-5

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDA EXPRESSA

- a) PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
- b) OBJETO: Prestação de serviços de encomenda expressa
- c) VIGÊNCIA: 02.01 a 31.12.92
- d) DATA DA ASSINATURA: 02.01.92
- e) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Exercício: 1992  
Verba: Recursos do Estado  
Valor: Cr\$ 649.740,00  
Elemento de Despesa  
13101.03.07.021.2023 - Coordenação e Funcionamento da SEAD  
3132 - Outros Serviços e Encargos  
Nota de Empenho nº...200004..... de 02.01.92.....
- f) SIGNATÁRIOS: ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA-pela contratante  
WALDEMIR FREIRE CARDOSO-pela contratada  
TESTEMUNHAS: PAULO CÉZAR B.CAVALEIRO DE MACEDO e MÁRIO AMADOR  
CP.  
92/0009132-6

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

- A) PARTES: Secretaria de Estado de Administração  
D. Rocha Serviços de Vigilância LTDA
- B) OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Vigilância
- C) ORIGEM DO CONTRATO: Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 02/91-DEPAD/SEAD
- D) VIGÊNCIA: 02.01 a 31.12.92
- E) DATA DA ASSINATURA: 02.01.92
- F) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
EXERCÍCIO: 1992  
VERBA : Recursos do Estado  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Cr\$ 42.930.205,80  
ELEMENTO DE DESPESA:  
13101.03.07.021.2023 - Coordenação e Funcionamento da SEAD  
3132 - Outros Serviços e Encargos  
NOTA DE EMPENHO Nº 200007 de 02.01.92
- G) SIGNATÁRIOS: ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA- pela contratante  
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS LIMA - pela contratada  
TESTEMUNHAS: Maria José Maués Ohashi e Patrícia Brito Nasser  
CP.  
92/0009020-6

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO XEROX

- a) Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
XEROX DO BRASIL S.A.
- b) Objeto: Locação de 03 equipamentos duplicadores
- c) Vigência: 12 meses
- d) Dotação Orçamentária:  
Exercício: 1992  
Verba: Recursos do Estado  
Valor: Cr\$ 36.681.635,16  
Elemento de Despesa:  
13101.03.07.021.2023- Coordenação e Funcionamento da Sead  
3132- Outros Serviços e Encargos  
Nota de Empenho nº200003de 02.01.92
- e) Data da Assinatura: 02.01.92
- f) Signatários: ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA- pela contratante  
ROBERTO LONGEN- pela contratada  
CP.  
Testemunhas: Maria José Maués Ohashi e Patrícia Brito Nasser. 92/0009116-4

PORTARIA Nº 0041 DE 08 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,  
Considerando os termos do Proc. nº 2898/91-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO ROBERTO MENDONÇA DE LIMA, matrícula nº 5134129/016, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 11.11.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009081-8

PORTARIA Nº 0046 DE 07 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,  
Considerando os termos do Proc. nº 018904/91-SEAD e Proc. nº 2953/91 SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SINEA MARIA PINHEIRO BARRA, matrícula nº 0598208/018, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-3ª URE-Abastetuba, a contar de 02.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009089-3

PORTARIA Nº 0047 DE 07 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,  
Considerando os termos do Proc. nº 2643/91-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO JORGE AZEVEDO MILEO, matrícula nº 5190231-013, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 18.11.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009097-4

PORTARIA Nº 0061 DE 08 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,  
Considerando os termos do Of. nº 003/92-SEGUP e Reg. nº 00026/92-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, "Ex-Offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a", da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ CAETANO RODRIGUES, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Uruará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Janeiro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009113-0

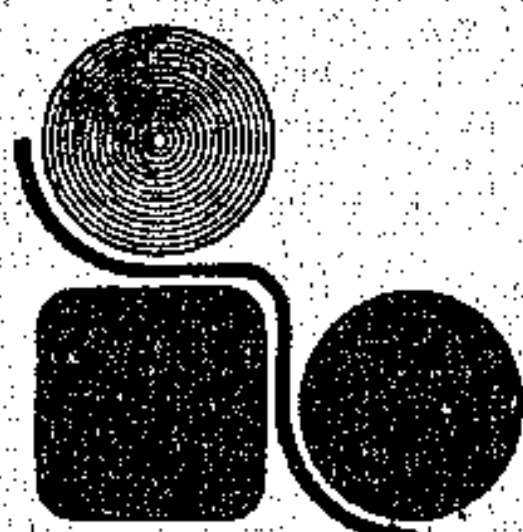
PORTARIA Nº 0062 DE 08 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,  
Considerando os termos do Of. nº 006/92-SEGUP e Reg. nº 00024/92-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, "Ex-Offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a", da Lei nº 749, de 24.12.53, CHARLESTON EMÍDIO CHENE MOREIRA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santo Antônio do Tauá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Janeiro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009105-9



## Imprensa Oficial

### DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSE SARRAF MAIA**

Diretor de Administração  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| Na CAPITAL              |                   |
| Trimestral              | CR\$ 29.160,00    |
| Outros Estados e        |                   |
| Municípios (Trimestral) | CR\$ 89.071,00    |
| Publicações: Página co- |                   |
| mum, cada centímetro    | CR\$ 15.900,00    |
| Preço da Composição     |                   |
| centímetro              | CR\$ 1.800,00     |
| Preço por página        | CR\$ 3.243.600,00 |
| Fotolito - centímetro   | CR\$ 660,00       |

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 360,00

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 0076 DE 09 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Regtº nº 633/91-SEGUP e Proc. nº 0023/92-SEAD.

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, TEREZINHA DE OLIVEIRA CARDOSO, do cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, Código GEP-PC-707.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 04.12.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009009-5

PORTARIA Nº 0077 DE 09 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 0029/92-SEAD.

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, GABRIEL GIRÃO DA SILVA, matrícula nº 5107784-013, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 20.12.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009073-7

PORTARIA Nº 0081 DE 09 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Of. nº 520/91-UFF e Processo nº 2958/91-SEAD.

#### RESOLVE:

Prorrogar até ulterior deliberação, a Cessão para a Universidade Federal do Pará, da Servidora SHEILA TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-DEPG, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009026-5

PORTARIA Nº 0057 DE 08 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 28782/91-SEUD e Proc. nº 2767/91-SEAD, em anexo o Proc. nº 0036/92-SEAD.

#### RESOLVE:

Retificando a Port. nº 2955, de 18.12.91, que colocou à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0082660/026, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. de 1º Grau "Augusto Olímpio", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009012-5

PORTARIA Nº 0058 DE 08 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Of. nº 712/91-SETEPS e Proc. nº 2099/91-SEAD.

#### RESOLVE:

Transferir da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, ADELIANE MARIA ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 0399540-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1 Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de janeiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009065-6

PORTARIA Nº 0059 DE 08 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Of. nº 1498/91-TRE.

#### RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1422, de 05.06.90, que colocou à disposição, até ulterior deliberação do Tribunal Regional Eleitoral-TRE, ENILDA PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de janeiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009057-5

PORTARIA Nº 0060 DE 08 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Of. nº 596/91-SEMEC e Reg. nº 3281/91-SEAD.

#### RESOLVE:

Revogar a Port. nº 14262, de 08.11.84, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, até ulterior deliberação MARIA CECÍLIA FONTES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de janeiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009050-8

PORTARIA Nº 0078 DE 09 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 2173/91-SEAD e Reg. nº 0020/92-SEAD.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Port. nº 2682, de 05.11.91, que concedeu Licença Sem Vencimentos de 01 (um) ano, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 0264130-010, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Gonçalves Dias".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de janeiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009017-6

PORTARIA Nº 0056 DE 08 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 388/91-Defensoria Pública e proc. nº 2652/91-SEAD.

#### RESOLVE:

Colocar à disposição, da Defensoria Pública, até ulterior deliberação, LUIZ EDUARDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Justiça-SEJU/SUSIPE, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de janeiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009025-7

PORTARIA Nº 0063 DE 09 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 293/91-FCV e Proc. nº 2987/91-SEAD.

#### RESOLVE:

Colocar à disposição, da Fundação Curro Velho, até ulterior deliberação, CATARINA ROSA VIEIRA DE FREITAS, matrícula nº 0269590/012, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-EE-402/E2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de janeiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009033-8

PORTARIA Nº 0079 DE 09 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 1744/91-Casa Civil e Proc. nº 2960/91-SEAD.

#### RESOLVE:

Colocar à disposição, da Casa Civil da Governadoria, até ulterior deliberação, OSMAR SANTANA DA COSTA JUCA, matrícula nº 0187038/015, ocupante da Função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de janeiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009041-9

PORTARIA Nº 0049, DE 08 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979, RESOLVE:

| Nome do Funcionário                     | Cargo                               | Processo                               | Período                                      |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Jorge Hage Amaro<br>mat. nº 0191736/015 | Médico<br>GEP-ANSM-612.1<br>Cl. "a" | 022651/91-<br>SEUD<br>2955/91-<br>SEAD | 02 (dois)<br>Anos a<br>contar de<br>01.10.91 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Janeiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009042-7

PORTARIA Nº 0064, DE 09 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979, RESOLVE:

| Nome do Funcionário                                   | Cargo                      | Processo                                | Período                                      |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Maria das Graças Oliveira Rios<br>mat. nº 0525693/011 | Professor<br>GEP-M-AD1-401 | 18544/91-<br>SEUD e<br>2956/91-<br>SEAD | 02 (dois)<br>anos a<br>contar de<br>07.08.91 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0009049-4

PORTARIA Nº 0080, DE 09 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979, RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Saúde Pública.

**PORTARIA Nº 2507 DE 16 DE OUTUBRO DE 1991**

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Complementar delegada através do Decreto nº 11.188 de 14/03/91,

**RESOLVE:**

a) ADOSINAR, em acordo com o art. 33, item "a", da Lei nº 7493/5, com a redação dada pela Lei nº 5378/87, art. 145 da Constituição Federal, e o art. 1º da Lei nº 4959/91, ao CONSELHO INTERMUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - CIPLOAM, criado pelo ANN-003, por Lei, lida no Centro de Gestão do Município de Chã de S. Sebastião de Estado de São Paulo-SESPAP;

b) Registar e publicar-se e Comprometer-se.

**REGISTRO DE DESPACHO DE ADMINISTRAÇÃO**, 16 de outubro de 1991.

**GILTON MÔLEAS CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

\_\_\_\_\_  
12/12/1991.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Atendendo aos dispositivos legais e estatutários, apresentamos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras da BANPAR S/A – Crédito Imobiliário, relativas ao primeiro semestre de 1991, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, sobre as quais faremos um relato sucinto dos eventos que influenciaram no desempenho do período findo em 30/06/91.

As medidas econômico-financeiras implementadas pela Companhia Federal, continuam a pressionar este setor, com a redução da taxa de juros para o período mais relevante, a edição do Plano Color e a criação que estabeleceu regras de congelamento de preços e salários, introduziu o Fundo de Apoiamento Financeiro-FAF, constituindo em substituição ao CPEP/ MARKETING, o qual apresentou uma alternativa de investimento a conciliar com as cadências de poupança e estabelecer o CPMF para a correção monetária de bens, resultando em impactos negativos no período como demonstramos a seguir.

Dessa conjuntura resultou, para a BANPAR S/A – Crédito Imobiliário, uma expressão queda em termos reais de 45% nas receitas e de 44% nas despesas. Tal achatamento não impediu a obtenção de um lucro de R\$ 645 milhões, que foi anulado pelo saldo devedor da correção monetária de R\$ 741 milhões, fechando o semestre com um déficit de R\$ 96 milhões.

Aspectos positivos, também, foram a única despesa comparativo, dentre as quais a abertura de 31.741 Cadernos de poupança, perfazendo um total de 213.900 cadernets ativos, que apresentaram um saldo de depósitos de R\$ 4.679 milhões, superando o de junho/90 atualizado.

O resultado negado nos R\$ 96 milhões, reduziu em ligeira proporção o patrimônio líquido que mesmo assim permaneceu positivo no orden de R\$ 1.898 milhões. Ainda registar um crescimento real de 33%, que teve como fator preponderante, as injeções de recursos do setor acionista majoritário, Banco do Estado do Pará S/A, que permitiu manter, além das despesas significativas, a operacionalidade das empresas, sem que isso tenha se refletido no prejuízo do período.

Agradecemos a confiança de nossos acionistas e a colaboração, o esforço e o dedicado dos Funcionários no desempenho de suas atribuições, aos quais, de público, estendamos nosso reconhecimento.

29 de Agosto de 1982

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30/06/91** Em Cr\$ mil

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
(31 DE JUNHO DE 1981)  
(VALORES EXPRESSOS EM CR\$ MIL)

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**  
A BANPAR S/A - Crédito Imobiliário, fundada em 1981, tem por objetivo social, proporcionar amplo fomento a operações imobiliárias, relativas à Incorporação, construção, venda ou aquisição de imóveis.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
As Demonstrações Contábeis, foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e as normas Brasileiras contábeis vigentes, sob o regime de custo, de acordo com o SISTEMA FISCAL NACIONAL - COSIF.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICADAS**  
**3.1 - APROPRIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS**  
As Receitas e Despesas são apropriadas pelo Regime de Competência

**3.2 - DEPOSITOS DO BACEN E DO BNH/CEF**  
Os depósitos no FACHRE, mantidos junto a Caixa Econômica Federal - CEF e compulsório do BACEN, estão registrados pelos valores de aplicação, corrigidos monetariamente.

**3.3 - VALORES DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**  
Demonstrados pelos valores de aplicação, sendo o saldo dos empréstimos e financiamentos em conformidade com o disposto no Regulamento de Fomento a Habitação com base em cláusulas de atualização monetária, de acordo com o "pro rata" de acordo com a circular nº 1.397 do Banco Central do Brasil. Os rendimentos auferidos até a data do balanço, capitalizados nos meses subsequentes, são adicionados aos valores dos financiamentos, sendo registrados em rendos de finanças imobiliárias a incorporar.

**3.4 - IMOBILIZAÇÃO**  
Determinado no custo de aquisição menos depreciação acumulada, corrigidos monetariamente. A Depreciação é calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais:

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Móveis e Equipamentos de Uso | 10 % |
| Sistema de Comunicação       | 10 % |
| DIVERSO                      | 10 % |

E demonstrado no custo de aquisição menos Amortização Acumulada, corrigidos monetariamente. As benfeitorias são imovíveis de Terceiros, são amortizadas de acordo com o prazo do contrato de aluguel.

**3.5 - RECURSOS DE TERCEIROS E RECURSOS DO BNH/CEF**  
Os Depósitos de Poupança e Especialtes, e os Recursos do BNH/CEF, estão atualizados pela Variação Monetária, juros e outros encargos incorridos até a data do balanço e juros contrafeitos.

**3.6 - PROVISÃO PARA FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO**  
Constituída com base nos direitos adquiridos dos funcionários, até a data do Balanço, considerando inclusive, os prazos sociais previstos.

**3.7 - EFEITOS INFLACIONÁRIOS**  
Foram computados no resultado do período os efeitos inflacionários decorrentes da Conta de Ajustamento do Ativo e do Ativo Líquido e dos Bens Não de Uso Próprio, tendo em base de janeiro segundo o índice de atualização pelo BNTF e em junho/fevereiro a taxa, com base no IPC, de acordo com o artigo 1º da Lei 6.634/79 e em junho/1º o índice de ajuste de 11% diário, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.018 do Banco Central do Brasil.

**NOTA 4 - PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DÚVIDOSA**  
Calculada com base na Resolução 1.748 de 30/08/80, do Banco Central do Brasil, constituída em montante suficiente para cobrir eventuais perdas que poderão decorrer, quando da realização das aplicações imobiliárias.

**NOTA 5 - OUTROS CRÉDITOS**  
Correspondem, principalmente, aos débitos decorrentes da Incorporação dos Depósitos do público, oriundos da VIRÉDA-Associação de Poupança e Emprestimos.

**NOTA 6 - OPERAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**  
As operações de empréstimo e repasse são registradas em valor nominal, quando aplicadas, segundo as disposições contábeis, e calculada com base em índices oficiais "pro-rata-die".

Essas obrigações, sendo amortizadas em datas e valores variáveis, no prazo de até 22 anos, sendo os resgates efetuados em parcelas fixas, condiciona quanto a encargos e amortizações.

As garantias concedidas, compõem-se de caução hipotecadas e caução de contratos de financiamento.

**NOTA 7 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
O ajuste positivo de CR\$ 137.986, refere-se a juros e mora, providenciados a maior, em virtude de cobrança indevida da Caixa Econômica Federal.

**NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL**  
O Capital Social está representado por 342.386.768 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal. O aumento de capital, no valor de CR\$ 386.156, apropriado pela Lei 6.634/79, em 30 de abril de 1979, e o aumento de capital, no valor de CR\$ 386.156, apropriado pela Lei 6.634/79, em 30 de abril de 1981, foram homologados.

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO SEMESTRE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------|
| - Depreciações e Amortizações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.671,96                                                   | 9               |
| - Provisão para Desvalorização Bens não de Uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 273,3                                                      | 1.331           |
| - Ánuas de escritórios anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 137.996                                                    |                 |
| - Resultado Liquidatário ajustado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 780.445                                                    | 300.662         |
| <b>NOTA 10 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                            |                 |
| O montante de outras despesas operacionais está representado em sua maioria da situação das Obrigações por Instrumentos de Crédito - Subitem - Lei 8.024/90, constituindo o valor de C\$ 89.116.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                 |
| <b>NOTA 11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES (CIRCULANTE)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>30.06.91</b>                                            | <b>30/06/99</b> |
| - Colaboração a Arec. de Tributos e Assen. Fiscal e Presidência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 69.805                                                     | 5,26            |
| - Valores a Ordem do Bacen                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.354.378                                                  | 2,35            |
| - Diversas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |                 |
| - Credores p/ Contribuição a Liberar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 116.527,97                                                 | 29,23           |
| - Otrig. p/ Contribuições ao SFH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 11.260                                                     | 0,09            |
| - Provisão p/ Pagtos. a Elicur                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 88.077                                                     | 0,83            |
| - Recursos de FUTS p/ Amortização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3.978                                                      | 0,03            |
| - Recursos Diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 300.279                                                    | 29,68           |
| <b>NOTA 12 - CONTO DE MONETÁRIA ESPECIAL - LEI Nº 8.200/91</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            |                 |
| Em 25/09/91, foi promulgada a Lei Nº 8.200, que permite às empresas registrar uma corretagem monetária especial das contas do Unifin Permanente, tendo como contrapartida uma reserva especial denominada "Reserva Especial Leilão", para ser utilizada no tratamento fiscal a ser dado à parcela de correção moeda decorrente das demonstrações contábeis relativas ao ano-base de 1990, correspondente à diferença entre o valor da Fidejussão e o valor da parcela de correção moeda, através da Circular Nº 1.991, do BCB, terminou que somente fossem reconhecidas os efeitos da correção de que trata aquela Lei e não sua regulamentação, posição adotada por esta Sociedade de Crédito Imobiliário. |                                                            |                 |
| <b>ALÁUDIO DE O. MELLO JÚNIOR</b><br>Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MIQUEL OLIVEIRA PENNA</b><br>Diretor                    |                 |
| <b>ÁUGUSTO CÉSAR BELLO</b><br>Vice-Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                            |                 |
| <b>CARLOS OTÁVIO DA CRUZ WATERN</b><br>Diretor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MÁRIA DE FÁTIMA O. MARTINS</b><br>CONTADORACORP Nº 3471 |                 |

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO SEMESTRE

**PARCELOS DOS ADMINISTRADORES INDEPENDENTES**

Titulos Srs.  
Diretores e Acionistas  
**BARFAPA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO**  
BELEM/PA

29 de Agosto de 1991

1 Examinamos o Balanco Patrimonial do BARFAPA S.A. - Crédito Imobiliário, levantado em 30 de Junho de 1991, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e das aplicações de recursos, correspondentes ao semestre findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre a veracidade e a fidelidade das demonstrações contábeis.

2 Possuo acesso por condução de acordo com as normas de auditoria e compreensão e a compreensão e a natureza dos trabalhos, considerando a independência dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos do Crédito Imobiliário; b) a constatação, com base em testes, de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contidas nas demonstrações contábeis e de controles internos, bem como as representações fornecidas pela administração do Crédito Imobiliário, bem como de apresentação das demonstrações contábeis nos termos em conjunto.

3 As demonstrações contábeis relativas ao semestre anterior, em 12 de setembro de 1990, com ressalvas quanto aos efeitos da contabilidade no que tange à VIVENDA-ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMOS (VIVAPEN) e o efeito da consolidação com a entidade controlada pelo BARFAPA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO, foram os efeitos da contabilidade no que tange à VIVENDA-ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMOS (VIVAPEN) e o efeito da consolidação com a entidade controlada pelo BARFAPA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO.

4 Encontramos pendente de homologação pelo Banco Central do Brasil, na forma do voto do Conselho Monetário nº 393/83, a avaliação do Patrimônio Líquido da VIVENDA-ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMOS (VIVAPEN), em liquidação ordinária, sob direção administrada pela BARFAPA S.A. CREDITO IMOBILIARIO.

5 Em nossa opinião, exceto o mencionado no parágrafo 4, as demonstrações contábeis refletem adequadamente a representação fiel das informações relevantes, a posição patrimonial e financeira da BARFAPA S.A. CREDITO IMOBILIARIO em 30 de junho de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as aplicações de recursos, referidos ao semestre findo naquela data, e os efeitos das operações e dos princípios fundamentais de contabilidade.

6 Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, as demonstrações contábeis em 30 de junho de 1991 contemplam os efeitos da correção monetária de que trata os artigos 2º e 3º, da Lei nº 13.021/91.

**CLAUDIO CALDAS BIANCHI/SESI**  
Controlador - CRC 38636-5/SP-S-PA  
CPF 385.801.800-44

**CAMPILIA BIANCHI/SESI e CIA. AUDITORES**  
CRC-SP Nº 756-7/RS-01  
CGU 60.495.320/0001-01

**PORTARIA Nº 2557 DE 22 DE OUTUBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**R E S O L V E:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ZUILA DOS SANTOS LOPES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Mun. de Orlimimã.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de outubro de 1991.**  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.1991.  
CP.  
92/0009002-8

**PORTARIA Nº 2620 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**R E S O L V E:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, e 31, item I da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, CORINA CABRAL GOMES, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Capital - Centro de Treinamento de Recursos Humanos "prof. Arthur Porto".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1991.**  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.384 de 17.12.1991.  
CP.  
92/0009010-9

**PORTARIA Nº 2645 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**R E S O L V E:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DO CARMO ATAÍDE ALVES, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Interior - Mun. de Ananindeua.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 1991.**  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.384 de 17.12.1991.  
CP.  
92/0009018-4

**PARÁ-INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A**  
C.G.C. - Nº 22.949.911/0001-00  
"Empresa Beneficiária dos incentivos fiscais da Amazônia-FINAM"  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os Senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08:00 horas do dia 17 de janeiro do corrente ano, na sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8297 - Belém/PA, para o fim especial de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
1 - Reforma geral dos Estatutos Sociais;  
2 - Autorização para realizar uma emissão especial de debêntures nominativas ao FINOR;  
3 - Outros Assuntos de interesse da sociedade.  
Belém 09 de janeiro de 1992.  
**RAYMUNDO LUIZ CAVALCANTI DA FONTE**  
Dir. Presidente

(Fat. nº 10.006064, Reg. nº 10.006064, Dia 09/01/92)

**AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A** - CGC 04.862.744/0001-76 - Comunicamos que se acham à disposição dos srs. acionistas, na sede social, Tv. São Pedro, 600, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76. Belém, 02 de janeiro de 1992. (a) A Diretoria. Fazenda Terra Boa S/A - CGC 04.869.053/0001-02 - Comunicamos que se acham à disposição dos srs. acionistas, na sede social, Av. Visconde de Souza Franco, 555, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76. Belém, 02 de janeiro de 1992. (a) A Diretoria. Fazenda Mombaca S/A - CGC 04.885.018/0001-79 - Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social, Rodovia BR 316, aptº 801, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Belém, 02 de janeiro de 1992. (a) A Diretoria. Cia. Criadora de Peixes Iracema - CGC 04.872.883/0001-80 - Comunicamos que se acham à disposição dos srs. acionistas, na sede social, Rod. BR 316, Km 92 - Fazenda Iracema, em S. Francisco do Pará, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 02/01/1992. (a) A Diretoria.

(Fat. nº 10.006100, Reg. nº 10.006100, Dia: 10/01/92)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de Novembro de 1991, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 18.325**  
(Processo nº 74.064)  
Assunto: Recurso de Revisão  
Recorrente: Sr. RODOLFO DE ALMEIDA BACHA, ex-Prefeito Municipal de MOCAJUBA.  
Recorrido: Acórdão nº 17.257, de 17.04.90

**EMENTA:**"Eslaciamentos trazidos na peça recursos tais como: a com provação de que o veículo se encontrava em nome da Prefeitura, e que o mesmo era idêntico na forma de sua utilidade o que não viria de encontro as

especificações previstas no programa dno regularidade as contas, implicando na sua aprovação".

**D E C I S A O:**Com abstenção do Exmo.Sr. Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA, dar provimento ao Recurso de Revisão interposto pelo Sr. RODOLFO DE ALMEIDA BACHA, Ex-Prefeito Municipal de MOCAJUBA, para reformar a decisão constante no Acórdão nº 17.257, de 17.04.90, no sentido de ser aprovada a prestação de contas, aplicando-se ao responsável multa equivalente a dois (02) Meses Valores de Referência que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial de Estado.  
CP.  
92/0008996-8

**ACÓRDÃO Nº 18.326**  
(Processo nº 76.843)  
Assunto: Tomada de Contas(Termo Aditivo ao Convênio nº 19/86 SEPLAN)  
Interessado: Dr. PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA.

**EMENTA:**"Indiretamente a EMTU prestou Contas do valor glosado ao convênio, posto que, os recursos do FUNDEPARA aplicados ao exercício financeiro de 1987 encontrava-se incluso no valor objeto das contas aprovadas pelo Plenário, em sessão de 11.10.88 através do Acórdão nº 16.117, implicando na aprovação das presentes contas".

**D E C I S A O:** aprovar as contas em julgamento.  
CP.  
92/0008962-3

**ACÓRDÃO Nº 18.327**  
(Processo nº 78.995)  
Assunto: Tomada de Contas - Convênio SEDUC nº 62/87.  
Responsável: Sr. MAMEDE FARIAS MAMEDE EDORON, Ex-Prefeito Municipal de MAGALHÃES BARATA.  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

**EMENTA:**"Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S A O:** aprovar as contas em julgamento no valor à época de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados).  
CP.  
92/0008970-4

**ACÓRDÃO Nº 18.328**  
(Processo nº 90/50992-5)  
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - Convênio SEPLAN nº 030/89  
Responsável: Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS, Prefeita.  
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

**EMENTA:**"Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S A O:** aprovar as contas em julgamento.  
CP.  
92/0008994-1

**ACÓRDÃO Nº 18.329**  
(Processos nºs. 90/53269-8, 90/53042-2, 90/51969-9, 91/52468-6 e 91/53839-0).

Assunto: Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de IRITUIA (Convênio SEPLAN nº 064/90), CENTRO COMUNITARIO UNIAO FAZ A FORÇA (Convênio IDESP), FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES (Convênio SEPLAN nº 104/90), ESCOLA DE 1º GRAU SÃO JOSÉ e ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS SALESIANO DO TRABALHO (Convênios SEDUC nºs. 01/90 e 12/89 e seus Termos Aditivos).

Interessados: Sra. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Prefeita, Sra. MARIA CLAUDIA DE MORAES COSTA, Presidente, Prof. JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO, Ex-Superintendente, Irmã JOANA DE SOUSA MELO, Diretora e Pe. ATTILIO BELLANDI, Diretor.

Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

**EMENTA:**"Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S A O:** aprovar as seguintes prestações de contas.  
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, no valor à época de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados novos)  
- CENTRO COMUNITARIO UNIAO FAZ A FORÇA, no valor à época, de Cr\$ 4.874,85 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro cruzados novos e oitenta e cinco centavos);  
- FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no valor de Cr\$ 634.367,86 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete cruzados e oitenta e seis centavos);  
- ESCOLA DE 1º GRAU SÃO JOSÉ, no valor de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzados); e  
- ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS SALESIANO DO TRABALHO, no valor à época, de Cr\$ 3.941,97 (três mil, novecentos e quarenta e hum cruzados novos e noventa e sete centavos).

CP.  
92/0008978-0

**ACÓRDÃO Nº 18.330**  
(Processo nº 91/50877-4)  
Assunto: Prestação de Contas do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (Exercício de 1990).  
Requerente: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA Ex-Presidente.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA

**EMENTA:**"Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S A O:** aprovar a presente prestação de Contas.  
CP.  
92/0008971-2

**ACÓRDÃO Nº 18.331**  
(Processo nº 91/50946-5)  
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Convênio nº 102/90 SEPLAN)  
Requerente: Dr. Paulo Mendes Barroso Rebello - Ex-Secretário  
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

**EMENTA:**"Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S A O:** aprovar a presente prestação de Contas.  
CP.  
92/0008979-8

**ACÓRDÃO Nº 18.332**  
(Processo nº 91/50947-8)  
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (Convênio SEPLAN nº 409/90)  
Requerente: Sr. Paulo Mendes Barroso Rebello - Ex-Secretário.  
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

**EMENTA:**"Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S A O:** aprovar a presente prestação de Contas.  
CP.  
92/0008987-9

**ACÓRDÃO Nº 18.333**  
(Processo nº 91/51925-0)  
Assunto: Prestação de Contas da EMPRESA DE ASSIS TENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (Convênio nº 234/90 SEPLAN)  
Requerente: Sr. Roberto Robson Lopes Vilar - Ex-Presidente  
Relator: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

**EMENTA:**"Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S A O:** aprovar a presente prestação de Contas.  
CP.  
92/0008995-0

**ACÓRDÃO Nº 18.334**  
(Processos nºs. 91/52260-5 - 90/53754-3 e 91/51523-7)

Assunto: Prestações de Contas das Prefeituras Municipais de COLARES (Convênio SEPLAN nº 190/90), SALVATERRA (Convênio SETEPS nº 014/90) e ALTAMIRA (Convênio SEPLAN nº 229/90 e Termo Aditivo)  
Responsáveis: Srs. Raimundo Saraiva dos Santos, João Ribeiro Batista de Souza e Armino Dociteu Denardin, Prefeitos.  
Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

**EMENTA:**"Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S A O:** aprovar as presentes prestações de contas.  
- PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, na importância de Cr\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil cruzados);  
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, na importância de Cr\$ 14.000.000 (Quatorze mil cruzados novos); e  
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, na importância de Cr\$ 2.238.152,52 (Dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e dois cruzados e cinquenta e dois centavos).

**ACÓRDÃO Nº 18.335**  
(Processos nºs 91/52474-9 - 91/52467-3 - 91/52481-4 e 91/52495-9)

Assunto: Prestações de Contas do Instituto "Dom Bosco, Escola Adventista de 1º Grau de Correios, Escola de 1º e 2º Graus Professor Paixão e Instituto Adventista Grão Pará (Convênios SEDUC nºs 32, 19, 14 e 26/90 e seus Termos Aditivos)  
Responsáveis: Irmã Teresinha Martins Tabosa, Olga Rina dos Santos Blanco, Wilma Luiza Tavares Silva e Nazaré de Fátima Mata da Costa, Diretoras

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
**EMENTA:**"Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S A O:** aprovar as presentes prestações de Contas.  
- INSTITUTO "DOM BOSCO", na importância de Cr\$ 74.280,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e oitenta cruzados);

-ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU DE CORREIOS na importância de Cr\$ 31.455,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros);  
-ESCOLA DE 1ª e 2ª GRAU "PROFESSOR PAIXÃO, na importância de Cr\$ 34.132,00 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e dois cruzeiros); e  
-INSTITUTO ADVENTISTA "GRÃO PARA", na importância de Cr\$ 32.188,00 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e oito cruzeiros). CP.

ACÓRDÃO Nº 18.336 92/0008963-1  
(Processos nºs 91/52502-2, 91/52488-3, 91/52484-2, 91/52475-1, 91/52455-4, 90/53202-7, 90/53312-5, 91/50804-0)

Assunto: Prestações de Contas do COLEGIO "INSTITUTO PARAENSE" (Convênio SEDUC nº 42/90 e T. Aditivo); CENTRO DE ESTUDOS NOVO HORIZONTE (Convênio SEDUC nº 12/90 e T. Aditivo); ESCOLA DE 1ª GRAU "O MUNDO INFANTIL" (Convênio SEDUC nº 08/90 e T. Aditivo); COLEGIO NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO (Convênio nº 29/90 e T. Aditivo - SEDUC); ESCOLA DE 1ª e 2ª GRAU SALESIANA DO TRABALHO (Convênio SEDUC nº 12/90 e T. Aditivo); PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA (Convênios SETEPS nºs. 015 e 003/90, respectivamente); e SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA (Convênio SEPLAN nº 254/90).

Responsáveis: Sras. VALQUIRIA PAULA DE LIMA MUFARREJ; ACLEONICE DE VASCONCELOS "DORREIA"; RAIMUNDA ASSUNÇÃO CALEJA LIMA; Irmã IZABEL DE OLIVEIRA MAIA; Pê. ATTILIO BELLANDI, Diretores: JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUSA, PREFEITO e Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, ex-Secretário e Sra. LOURDES DE FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO, Ordenadora da Despesa.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revisadas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S A O: aprovar as seguintes prestações de Contas.

-COLEGIO "INSTITUTO PARAENSE", no valor de Cr\$ 95.250,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros);

-CENTRO DE ESTUDOS "NOVO HORIZONTE", no valor de Cr\$ 46.134,00 (Quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro cruzeiros);

-ESCOLA DE 1ª GRAU "O MUNDO INFANTIL", no valor de Cr\$ 84.474,00 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros);

-COLEGIO NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO, no valor de Cr\$ 376.502,00 (Trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e dois cruzeiros);

-ESCOLA DE 1ª e 2ª GRAU "SALESIANA DO TRABALHO", no valor de Cr\$ 32.640,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta cruzeiros);

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, nas importâncias de NCZ\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros novos), padrão monetário à época, respectivamente; e

-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no valor de Cr\$ 464.049,96 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quarenta e nove cruzeiros e noventa e seis centavos), sendo responsáveis o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO (Cr\$ 21.723,00) e Sra. LOURDES DE FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO (Cr\$ 442.326,96).

CP.  
ACÓRDÃO Nº 18.337 92/0008964-0  
(Processos nºs. 91/52504-1 - 91/52508-9 - 91/52492-0 - 91/52471-0 - 75.636).

Assunto: Prestações de Contas das Escolas de 1ª Grau "Marechal Rondon, Mickey, Santa Terezinha" e de 1ª e 2ª Graus "Modelo" (Convênios SEDUC nºs 04, 05, 24, 33/90 e seus T. Aditivos) - Fundação Carlos Gomes (exercício financeiro de 1988).

Responsáveis: Sras. Terezinha de Jesus Barata Machado, Eglantine Raimunda Pinto da Mota, Maria Marlene de Aguiar Cavalcante, Cecília Guimarães Fanha, Diretoras e Dra. Maria da Glória Bouchosa Caputo, superintendente.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e reves-

tidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S A O: aprovar as presentes prestações de contas.

-ESCOLA DE 1ª GRAU MARECHAL RONDON, na importância de Cr\$ 683.068,00 (Seiscentos e oitenta e três mil e sessenta e oito cruzeiros);

-ESCOLA DE 1ª GRAU MICKEY, na importância de Cr\$ 172.789,00 (Cento e setenta e dois mil setecentos e oitenta e nove cruzeiros);

-ESCOLA DE 1ª GRAU SANTA TEREZINHA, no valor de Cr\$ 342.896,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros).

-ESCOLA DE 1ª e 2ª GRAUS MODELO, no valor de Cr\$ 93.868,00 (noventa e três mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros); e a

-FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, na importância de NCZ\$ 122.159.741,60 (Cento e vinte e dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e hum cruzados novos e sessenta centavos). CP.

ACÓRDÃO Nº 18.338 92/0008988-7  
(Processo nº 91/53470-3)

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Procuradoria Geral de Justiça  
Relator: Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S A O: homologar o registro solicitado, relativo a aposentadoria de EDSON DE ALMEIDA COUTO, no cargo de Procurador de Justiça, lotado no Ministério Público. CP.

ACÓRDÃO Nº 18.339 92/0008972-0  
(Processos nºs 91/53639-2 - 91/53631-0 - 91/53636-4 - 91/53623-2 e 91/53688-8)

Assunto: Aposentadorias e Reforma  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S A O: homologar os registros dos tributos acima enumerados. CP.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.297 92/0008980-1

CONSIDERANDO os termos do pedido formulado pelo Superintendente em exercício da SUDAM Dr. FLORIANO GASPAR BARBOSA, através do ofício nº GS/357/91, de 28.10.91, protocolado nesta Corte sob nº 05769-7.

CONSIDERANDO a exposição do Exmº. Sr. Conselheiro Presidente constante da Ata nº 3.330 desta data.

R E S O L V E, unanimemente:

I - AUTORIZAR a doação de cópias dos seguintes sistemas:

1.1 - Sistema de Controle de Protocolo e Processos - SCPP;

1.2 - Sistema de Administração de Recursos Financeiros - SARF.

II - RECOMENDAR à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que os sistemas antes relacionados não sejam divulgados ou repassados à outras entidades públicas ou privadas, sem o prévio conhecimento e autorização expressa desta Corte de Contas; e

III - Que a equipe de informática da SUDAM poderá comparecer à Diretoria Geral de Informática deste Tribunal, para o recebimento

de todos os documentos solicitados e esclarecimentos complementares necessários para implantação e operação do material a ser fornecido e instalado naquela instituição. CP.  
92/0008769-8

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BACABAL

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BACABAL.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

SEDE: Comunidade de Bacabal, Município de Primavera.

DATA DE FUNDAÇÃO: 14 de dezembro de 1990.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Composta por uma diretoria eleita pelos sócios.

MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos.

FINALIDADE: Promover a união e organização dos produtores, defendendo seus direitos.

DURAÇÃO: Indeterminado.

RESPONSABILIDADE: Todos associados de acordo com suas competências.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação da maioria dos associados através da Assembleia Geral extraordinária.

REFORMA DO ESTATUTO: De acordo com a deliberação da Assembleia Geral.

DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretário, 1ª e 2ª Tesoureiro.

JAMARIO MONTEIRO DAS MERCES  
RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VIZEU

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VIZEU.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

SEDE E FORO: Rua São Benedito s/n, Município de Vizeu-Estado do Pará.

DATA DE FUNDAÇÃO: 08 de novembro de 1991.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral.

MANDATO DA DIRETORIA: 03 anos

FINALIDADE: Defender os interesses dos seus associados e da Comunidade.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

RESPONSABILIDADE: Os sócios individualmente não respondem pelas obrigações da entidade nem pelos membros dos cargos administrativos.

DISSOLUÇÃO: Após soldado as obrigações pendentes da época, todo rendimento inclusive o patrimônio, será destinado a entidades filantrópicas ou de representação legal dos trabalhadores, conforme decisão da Assembleia Geral.

REFORMA DO ESTATUTO: Somente poderá ser reformulado com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros presentes à Assembleia Geral.

DIRETORIA: Presidente, Secretário e Tesoureiro.

JANES JORGE SARALVA MOURA

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO DAS COMUNIDADES DE ENSEADA, BANDEIRA BRANCA, CANUDO, SANTA ROSA E MACAPAZINHO

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

SEDE: Comunidade de Enseada, Bandeira Branca, Canudo, Santa Rosa e Macapazinho.

DATA DE FUNDAÇÃO: 18 de dezembro de 1991.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A Diretoria eleita em Assembleia Geral.

MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos.

FINALIDADE: Tratar dos interesses dos associados.

DURAÇÃO: Indeterminado.

RESPONSABILIDADE: A diretoria e quem responde pelas suas obrigações.

DISSOLUÇÃO: Será feita mediante votação em Assembleia Geral.

REFORMA DO ESTATUTO: Mediante a Assembleia ordinária ou extraordinária.

DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretário, 1ª e 2ª Tesoureiro.

ARLINDO GESTO BARROS

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

### AVISO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito a Av. Gov. José Malcher n. 1670, nesta cidade, através das comissões de signadas, as seguintes licitações:

| EDITAL/TOMADA DE PREÇOS | OBJETO                                                                                                                               | ABERTURA             |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| AAL/ATR-ATR-022/92      | Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra p/ execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de vias rurais. | 23.01.92 às 09:00 h. |
| AAL/DRC-DRC-023/92      | Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de rede de distribuição urbanas e rurais na regional de Castanhal.    | 28.01.92 às 09:30 h. |
| AAL/DRM-DRM-024/92      | Idem, idem, relativa a regional de Marabá.                                                                                           | 28.01.92 às 10:30 h. |
| AAL/DRS-DRS-025/92      | Idem, idem, relativo a regional de Santarém.                                                                                         | 28.01.92 às 14:30 h. |
| AAL/DRT-DRT-026/92      | Idem, idem, relativo a regional de Tucuruí/Marajó.                                                                                   | 28.01.92 às 15:30 h. |
| AAL/DRC-DRC-027/92      | Contratação de empresa para execução de serviço de podagem de rede de distribuição.                                                  | 29.01.92 às 09:30 h. |

ção desenergizada na regional de Castanhal.

|                    |                                                |                      |
|--------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| AAL/DRM-DRM-028/92 | Idem, idem, relativo a reg. de Marabá.         | 29.01.92 às 10:30 h. |
| AAL/DRS-DRS-029/92 | Idem, idem, relativo a reg. de Santarém.       | 29.01.92 às 14:30 h. |
| AAL/DRT-DRT-030/92 | Idem, idem, relativo a reg. de Tucuruí/Marajó. | 29.01.92 às 15:30 h. |

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 09.01.92, no horário comercial, ao preço de Cr\$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZEIROS) cada.

### COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos interessados que após análise e julgamento das propostas, foi considerada vencedora da TP-AAL/ASG-ASG-058/91, a firma POTYPARA COM. E SERVIÇOS LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

Belém, 09 de Janeiro de 1992.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP.

92/0009618-2

(Estat. nº 40-006078, Reg. nº 10.006078, Dias 09, 10 e 13/01/92)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

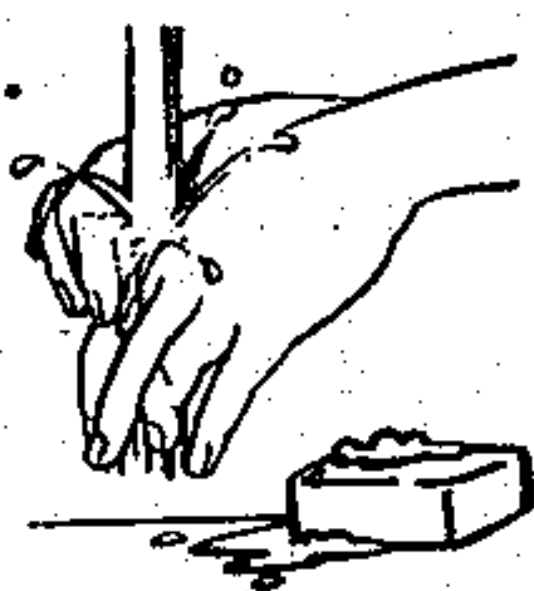


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

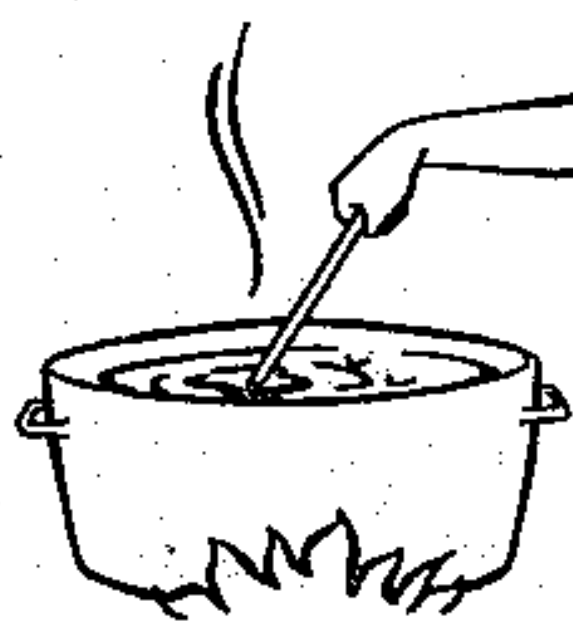


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

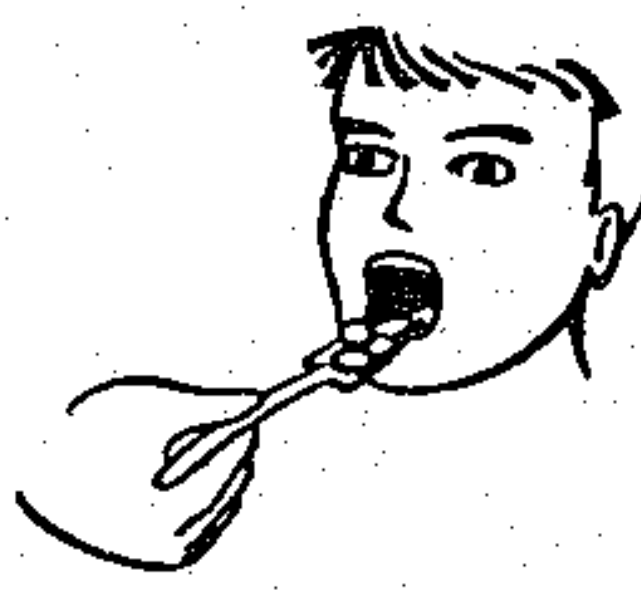
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



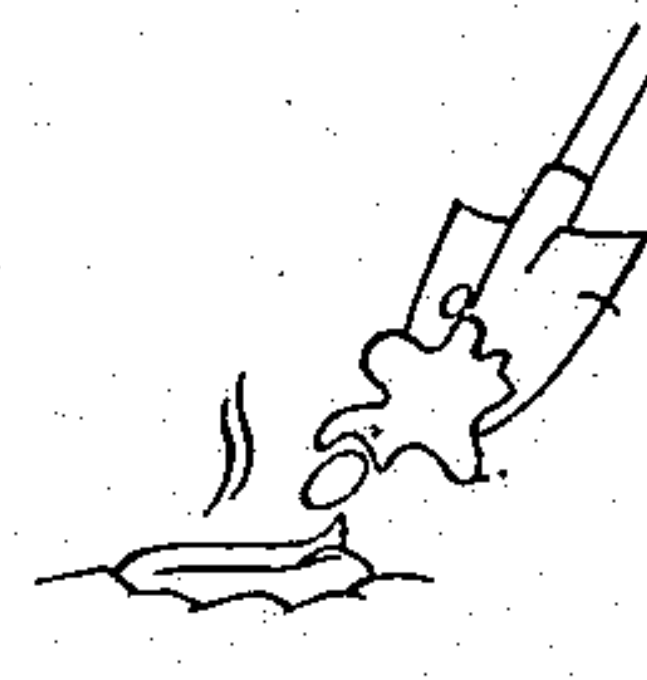
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

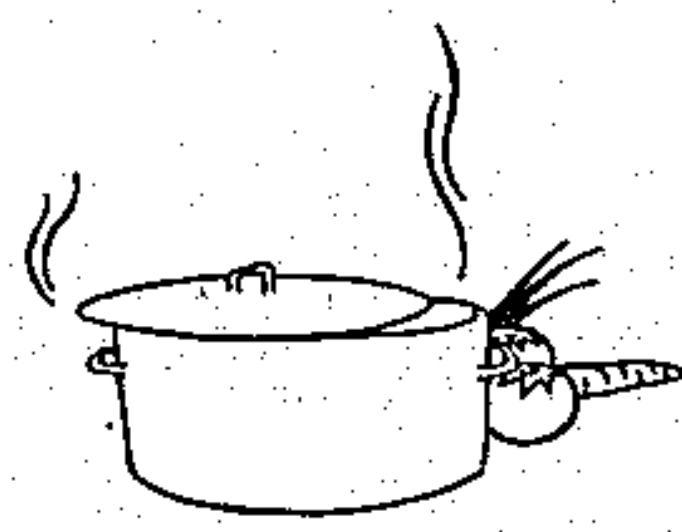


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

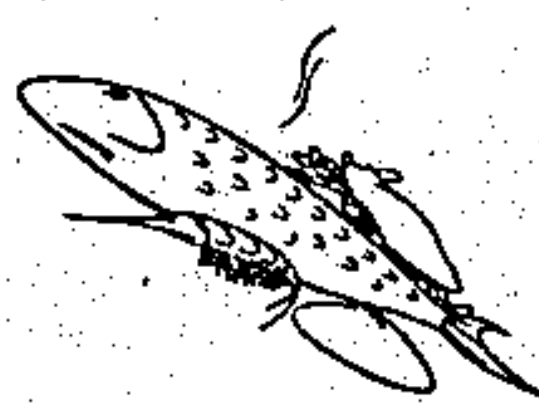
## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



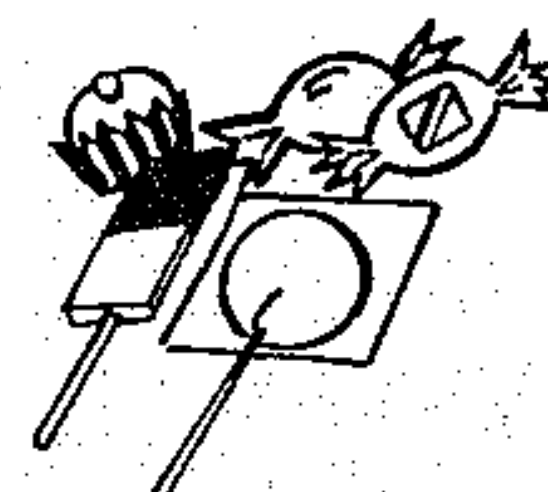
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



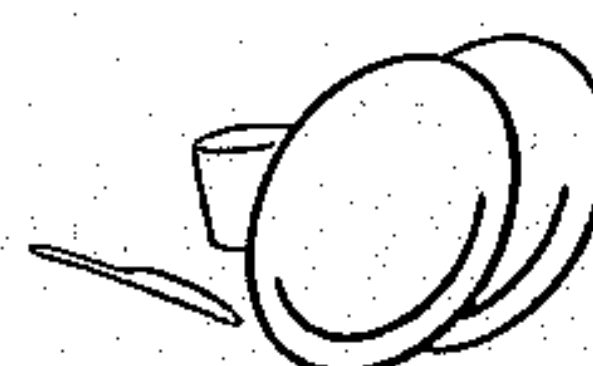
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



0193

CADERNO 2

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.136

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1992

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 2ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 21/01/92, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

**Recurso Voluntário nº 763:** em que é recorrente PASTELARIA HAKATA LTDA. Insc.Estad. 15.119.443-2 e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, sendo relator o Conselheiro CEZAR BICHARA NADER MATTAR.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 09 de janeiro de 1992.

**ODETE DE SOUZA CARDOSO**  
Secretária da 2ª Câmara Permanente

CP.  
92/0009192-0

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 2ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Sr. Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 28.01.92, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

**Recurso Voluntário nº 711:** em que é recorrente O.K. Benfica Insc. Estadual nº 15.139.105-0 e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal-Belém, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 09.01.92.

**ODETE DE SOUZA CARDOSO**  
Secretária da 2ª Câmara Permanente

CP.  
92/0009200-4

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 2ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Sr. Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 04.02.92, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

**Recurso Ex-Ofício nº 770** em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal-Belém e Contribuinte SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS, Insc.Est. nº 15.000.377-3, sendo relator o Conselheiro: WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 09.01.1992.

**ODETE DE SOUZA CARDOSO**  
Secretária da 2ª Câmara Permanente

CP.  
92/0009208-0

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 111/91  
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 744  
RECORRENTE: BENEDITO MUTRAN FILHO  
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL  
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO KLINGER DE SOUZA

#### EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração
2. A cláusula Primeira do Convênio ICMS 46/90 assegura, até 31.12.91, isenção

do imposto nas operações realizadas com reprodutores e matrizes de animais puros de origem que tiveram registro genealógico oficial.

3. Está sujeito à multa de 2 UFEPAS, por mês ou fração do mês, quem exercer qualquer atividade sem a devida inscrição no cadastro fiscal do Estado.
4. Recurso voluntário provido parcialmente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente BENEDITO MUTRAN FILHO e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 6ª REGIÃO FISCAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e provimento do recurso, reformando parcialmente a decisão ora recorrida.

Sala de Reuniões Conselheiro Mário Dias da Silva, Segunda Câmara Permanente de Julgamento, 17 de dezembro de 1991.

**ANTONIO KLINGER DE SOUZA**  
Presidente

**ANTONIO KLINGER DE SOUZA** **GERALDO DE MORAES CORREA LIMA**  
Relator Procurador da Fazenda Estadual

CP.  
92/0009216-0

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

ACÓRDÃO Nº 112/91

RECURSO Nº 731 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: DROGACENTER FARMÁCIA E DROGARIA LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

RELATOR: Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS

#### EMENTA:

- I. ICMS - Auto de Infração
- II. A cópia da declaração de bens - Anexo 5 da declaração de rendimento de pessoa física dos sócios, constitui documento hábil para justificar importâncias lançadas à conta "Crédito de Sócios", no Balanço Patrimonial da Empresa.
- III. Recurso Voluntário parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente DROGACENTER FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo acolhimento e provimento parcial do Recurso Voluntário, reformando a decisão de 1ª instância, quanto ao item 1 do Auto de Infração e Notificação Fiscal e mantendo-a quanto ao item 2 do referido AINF.

Sala de Reuniões da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 10 de dezembro de 1991.

**GERALDO DE MORAES CORREA LIMA** **ANTONIO KLINGER DE SOUZA**  
Procurador da Fazenda Estadual Presidente

**WALMIR HUGO DOS SANTOS**  
Conselheiro-Relator

CP.  
92/0009224-1

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO Nº 113

RECURSO DE OFÍCIO Nº 757

RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

CONTRIBUINTE: INDENTEL - IND. ELÉTRICA DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

RELATOR: DEOCLECIO GADELHA BARBOSA

#### EMENTA:

- I. ICMS - Auto de Infração
- II. Enquadramento equivocado da infração, constitui-se falha sanável.
- III. As falhas sanáveis devem ser corrigidas, abrindo-se novo prazo à interessada.

IV. Recurso de ofício provido, para anular a decisão de 1ª instância a partir do julgamento.

#### DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos, os presentes autos do recurso de ofício, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, e interessada INDENTEL - INDÚSTRIA ELÉTRICA DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA., acordam os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e provimento do recurso, para anular a decisão de 1ª instância a partir do julgamento, corrigindo-se o enquadramento com reabertura de novo prazo.

Sala de Reuniões Conselheiro "Mário Dias da Silva, Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 07 de janeiro de 1992.

**ANTONIO KLINGER DE SOUZA**  
Presidente

**GERALDO DE M. CORREA LIMA** **DEOCLECIO G. BARBOSA**  
Procurador da Fazenda Estadual Conselheiro-Relator

CP.  
92/0009148-2

Port. nº 1464 de 12.12.91, publicada no D.O.E nº 27.133 de 08.01.92 (o item II)

Onde se lê: Diretoria Geral de Administração Financeira

Leia-se: DGAT/Coordenadoria de Fiscalização.

CP.  
92/0009232-2

#### RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 007 de 07.01.92 - REVOGAR OS EFEITOS da Portaria nº 1025 de 27.09.90, que designou ROSÂNGELA LEAL FERREIRA, para substituir a Diretora de Administração Central, nas suas faltas e impedimentos.

CP.  
92/0009240-3

PORT. Nº 008 de 07.01.92 - DESIGNAR, MARILÉIA FERREIRA SANCHES, para substituir a Diretora de Administração Central, nas suas faltas e impedimentos.

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP.  
92/0009248-9

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: ANA ROSA CORRÊA FRANCO

LOTAÇÃO: DGAT/SERVIÇO DE INFORMÁTICA

CARGO: DIGITADOR

CARGA HOR.: 30 h. semanais

PRAZO: 02.01.92 à 30.06.92

DOT.ORÇAM.: 17101030802 12 063 - 3111-01

SALÁRIO: Cr\$ 74.149,55

CP.  
92/0009256-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: CLÁUDIO LEITE GOMES

LOTAÇÃO: DGAT/SERVIÇO DE INFORMÁTICA

CARGO: DIGITADOR

CARGA HOR.: 30 h. semanais

PRAZO: 02.01.92 à 30.06.92

DOT.ORÇAM.: 17101030802 12 063 - 3111-01

SALÁRIO: Cr\$ 74.149,55

CP.  
92/0009264-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: EMANUEL SANTOS DE LIMA

LOTAÇÃO: DGAT/SERVIÇO DE INFORMÁTICA

CARGO: DIGITADOR

CARGA HOR.: 30 h. semanais

PRAZO: 02.01.92 à 30.06.92

DOT.ORÇAM.: 17101030802 12 063 3111-01

SALÁRIO: Cr\$ 74.149,55

CP.  
92/0009272-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONTRATADO: WAGNER SENA MELO  
LOTAÇÃO: DGAT/SERVIÇO DE INFORMÁTICA  
CARGO: DIGITADOR  
CARGA HOR.: 30 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOT. ORÇAM.: 17.101030802 12 063-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 74.149,55 CP.  
92/0009280-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONTRATADO: ANSELMO CÁSSIO PINHEIRO DE SOUZA  
LOTAÇÃO: DGAT/SERVIÇO DE INFORMÁTICA  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
CARGA HOR.: 30 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOT. ORÇAM.: 17.101030802 12 063-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 61.492,20 CP.  
92/0009288-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONTRATADO: SAULO DA SILVA LIMA  
LOTAÇÃO: DGAT/SERVIÇO DE INFORMÁTICA  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
CARGA HOR.: 30 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOT. ORÇAM.: 17.101030802 12 063-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 61.492,20 CP.  
92/0009296-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONTRATADO: ARTHUR RABELO FERREIRA  
LOTAÇÃO: DGAT/COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
CARGA HOR.: 30 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOT. ORÇAM.: 17.101030802 12 063-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 61.492,20 CP.  
92/0009304-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONTRATADO: LYVIA MARIA ROCHA ALENCAR  
LOTAÇÃO: DGAT/COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
CARGA HOR.: 30 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOT. ORÇAM.: 17.101030802 12-063-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 61.492,20 CP.  
92/0009311-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONTRATADO: HAROLDO RAPOSO PINHEIRO  
LOTAÇÃO: DGAT/COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
CARGA HOR.: 30 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOT. ORÇAM.: 17.101030802 12 063-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 61.492,20 CP.  
92/0009303-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONTRATADO: LUIZ CARLOS CRUZ BEZERRA  
LOTAÇÃO: DGAT/COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
CARGA HOR.: 30 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOT. ORÇAM.: 17.101030802 12 063-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 61.492,20 CP.  
92/0009295-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONTRATADO: MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA OLIVEIRA  
LOTAÇÃO: DGAT/COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
CARGA HOR.: 30 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOT. ORÇAM.: 17.101030802 12 063-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 61.492,20 CP.  
92/0009287-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONTRATADO: NICEIMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA  
LOTAÇÃO: DGAT/COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
CARGA HOR.: 30 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOT. ORÇAM.: 17.101030802 12 063-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 61.492,20 CP.  
92/0009279-9

(Fat. nº 10.006118, Reg. nº 10.006118, Dia: 13/01/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASSADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA

POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.  
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS  
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E RESULTADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91 PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA  
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.  
CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO  
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL.  
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO  
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESSE CONVÊNIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

Belém, 10 de janeiro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado do Pará  
ERNANI FERNANDES FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
SALATIEL ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Curionópolis

CP.  
92/0009271-3

### PORTARIA Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:  
CONSIDERANDO ANÁLISE E PARECER FAVORÁVEL DESTA SECRETARIA DE SAÚDE, COM BASE NO DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES E PROPOSTAS CONTIDAS NO PLANO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BARCARENA.  
CONSIDERANDO QUE PLANO CONTEMPLA AS ATIVIDADES DE PROGRAMAS E PROJETOS TRAÇADOS A PARTIR DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E DA COBERTURA DA REDE ASSISTENCIAL, COM VISTA À MELHORIA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, DENTRO DAS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

RESOLVE: REFERENDAR O PLANO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BARCARENA, EM CONSONÂNCIA COM O ÍTEM "C" DA NORMA OPERACIONAL Nº 01/92  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO, EM 09 DE JANEIRO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP.  
92/0009263-2

### PORTARIA DE Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 1992

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar os funcionários JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES, odontólogo, FRANCISCO JOSÉ BOULHOSA, contador e MARIA ESTER SOUZA LIMA, enfermeira, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar faltas injustificáveis da funcionária ELIANA MARIA SOUZA E SILVA, administradora, matrícula 5144892-011, em tudo obedecido o artigo 194 e seguintes da Lei 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de janeiro de 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP.  
92/0009255-1

(Fat. nº 10.006113, Reg. nº 10.006113, Dia: 13/01/92)

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ANATÂNIO ALVES DOS REIS  
LOTAÇÃO: UBS.III/Quatipuru  
CARGO: Motorista  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 74.534,40

CP.  
92/0009247-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO  
LOTAÇÃO: Divisão de Serviços Gerais/DAS  
CARGO: Agente de Mecânica  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 55.998,60

CP.  
92/0009239-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: LUIS CARLOS CORDOVIL DA SILVA  
LOTAÇÃO: Gabinete  
CARGO: Agente de Operações Gráficas  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 58.798,53 CP.  
92/0009231-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: SILJA CIBELLE AGUIAR MONTEIRO  
LOTAÇÃO: UBS.II/SETRAN  
CARGO: Técnico de Laboratório  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 63.283,75 CP.  
92/0009223-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: THEREZA CRISTINA BRAGA FRADE  
LOTAÇÃO: URES-Presidente Vargas/DO  
CARGO: Médico  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 184.239,59 CP.  
92/0009215-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: WELLINGTON RAMON CHAGAS DA SILVA  
LOTAÇÃO: UBS.II/Guama  
CARGO: Agente de Portaria  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 55.998,60 CP.  
92/0009207-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ARTHUR CLÁUDIO FERREIRA PINTO  
LOTAÇÃO: URES-Doca/DO  
CARGO: Médico  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 184.239,59 CP.  
92/0009199-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: RILDO DE OLIVEIRA PESSOA  
LOTAÇÃO: UBS.IV/Marituba  
CARGO: Datilógrafo  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 55.998,60 CP.  
92/0009191-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ANGELA MARIA FERREIRA LEAL  
LOTAÇÃO: UBS.IV/Santa Cruz do Arari  
CARGO: Técnico em Higiene Dental  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 63.283,75 CP.  
92/0009183-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: RONNIE PETERSON RIBEIRO DA SILVA  
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos  
CARGO: Agente de Portaria  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 02.01.92 a 30.06.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 55.998,60 CP.  
92/0009182-2

(Fat. nº 10.006116, Reg. nº 10.006116, Dia: 13/01/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº 579 de 20.12.91 Conceder (45) dias de férias a Jognilda Gomes de Araújo, Prof. Assistente PA-A, na EE São Sebastião, no Mun. de Curionópolis, no período de 01.02.92 a 16.03.92, referente ao exercício de 91.

CP.  
92/0009278-0

- Port. nº 578 de 20.12.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Araújo Lima, Ermelina Pereira dos Santos, na EE São Sebastião, no Mun. de Curionópolis, no período de 01.02.92 a 01.03.92.

CP.  
92/0009318-3

- Port. nº 517 de 03.12.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Maria das Graças Souza dos Santos, Ag. de portaria, na EE Júlia G Passarinho, no Mun. de Santarém, no período de 03.02 a 03.03.92.

CP.  
92/0009310-8

- Port. nº 516 de 03.12.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Maria Laci Figueira da Silva, na EE São Raimundo do Nonato, no Mun. de Santarém, no período de 03.02 a 03.03.92.

CP.  
92/0009302-7

- Port. nº 515 de 03.12.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Organita Rodrigues Pinto, na EE N.5 Apareci, do Mun. de Santarém, no período de 03.02 a 03.03.1992.

CP.  
92/0009294-2

- Port. nº 514 de 03.12.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Haide Iracy da Silva, na EE Moraes Sarmiento, no Mun. de Santarém, no período de 03.02 a 3.3.92.

CP.  
92/0009286-1

- Port. nº 513 de 03.12.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Lourença Lúcia Silva Figueira, Raimunda Ca-

rodade Pomes, Iana, Ruth Trindade de Sousa Marinho, na EE Frei Ambrosio, no Mun. de Santarem, no periodo de 03.02 a 03.03.92.

CP.  
92/0009190-3

- Port. n.º 512 de 03.12.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Conceição de Maria Duarte de Oliveira, na EE de Ezeriel Mônico de Matos, no Mun. de Santarem, no periodo de 03.02 a 03.03.92.

CP.  
92/0009198-9

- Port. n.º 511 de 03.12.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Conceição de Maria Almeida Gonçalves, na EE de SAURE, no Mun. de Santarem, no periodo de 03.02 a 18.03.92.

CP.  
92/0009206-3

- Port. n.º 55 de 18.12.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Benedita G. Barreto, na EE Guido Spolaer, Mun. S S da B. Vista, per. 01 a 30.03.92.

CP.  
92/0009214-4

- Port. n.º 57 de 18.12.91 Aprovar a escala de férias, de 92 de Orlandina Farias Brabo, na EE João XXIII, no Mun. de S S da B. Vista, no periodo de 01.03.03.92.

CP.  
92/0009222-5

- Port. n.º 56 de 18.12.91 Aprovar a escala de férias, de 92 de Maria Oliveira Pomes, na EE Magalhães Barata, no Mun. de S S da Boa Vista, no periodo de 01. a 30.03.92.

CP.  
92/0009230-6

- Port. n.º 283 de 19.12.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Otácio Ruy Nunes das Neves, na EE Inácio Passarinho, no Mun. de Curuçá, no periodo de 01.12.91 a 14.01.92.

CP.  
92/0009238-1

- Port. n.º 40 de 01.03.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Helena Marques Ribeiro, Germana Batista Canto, Fernando Santana da Silva, na EE Inglês de Sousa, no Mun. de Obidos, no periodo de 01 a 30.07.91.

CP.  
92/0009246-2

- Port. n.º 39 de 01.03.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de America Leão da Rocha, na EE Inglês de Sousa, no Mun. de Obidos, no periodo de 01. a 30.06.91.

CP.  
92/0009254-3

- Port. n.º 19 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Rosimar de Fátima Moraes, Rosimar de Fátima Miranda Gomes, Benedito, Santana Paixão, na EE Fernando Pompeu, no Mun. de S S da Boa Vista, no periodo de 01 a 30.07.91.

CP.  
92/0009262-4

- Port. n.º 147 de 03.01.92 Conceder (30) dias de licença saúde a Irene Rezende de Almeida, Ag. de portaria, na EE Conago Leitão, no Mun. de Castanhal, no periodo de 02.12.91 a 31.12.91.

CP.  
92/0009270-5

- Port. n.º 145 de 02.01.92 Conceder (15) dias de licença saúde a Maria Lúcia Barbosa, na EE Salvador Tracacioli, no Mun. de Castanhal, no periodo de 10.12.91 a 01.01.92.

CP.  
92/0009197-0

- Port. n.º 133 de 20.12.91 Conceder (29) dias de licença saúde a Maria Izauride Amaral Chaves, na EE Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim, no periodo de 01.12 a 29.12.91.

CP.  
92/0009205-5

- Port. n.º 143 de 26.12.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Francisca Pereira da Silva, na EE Magalh. Barata, no Mun. de Sta. M. do Para, no periodo de 20.11 a 04.12.91.

CP.  
92/0009213-6

- Port. n.º 144 de 26.12.91 Conceder (15) dias de L. saúde a Osmarina Furtado dos Santos, na EE Benicio Lopes, no Mun. de Castanhal, per. de 02.12.91 a 16.12.91.

CP.  
92/0009221-7

- Port. n.º 134 de 23.12.91 Conceder (20) dias de licença saúde a Ana Lucia Silva Santos, na EE João Gabriel da Silva, no periodo de 05.11.91 a 24.11.91, no Mun. de Sta. M. do Para.

CP.  
92/0009229-2

- Port. n.º 135 de 26.12.91 Conceder (22) dias de licença saúde a Edna M.ª Ferreira Neves, na EE Benicio Lopes, no Mun. de Castanhal, no periodo de 18.11.91 a 09.12.91.

CP.  
92/0009237-3

- Port. n.º 136 de 26.12.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Maria Rocha Avila, na EE Lameira Bitencourt, no Mun. de Castanhal, no periodo de 04.12.91 a 18.12.91.

CP.  
92/0009245-4

- Port. n.º 137 de 26.12.91 Conceder (25) dias de licença saúde a Valdezira Carqueira Ferreira, na EE Benicio Lopes, no Mun. de Castanhal, no periodo de 12.11. a 04.12.91.

CP.  
92/0009253-5

- Port. n.º 138 de 26.12.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Ana Maria de Sousa Maciel, na EE Benicio Lopes, no Mun. de Castanhal, no periodo de 10.12.91 a 24.12.91.

CP.  
92/0009261-6

- Port. n.º 139 de 26.12.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Maria das Mercês Sousa Nunes, na EE Laureno Melo, no Mun. de Castanhal, no periodo de 06.11.91 a 07.12.91.

CP.  
92/0009269-1

- Port. n.º 141 de 26.12.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Raimunda de Lima Souza, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Sta. M. do Para, no periodo de 11.11 a 25.11.91.

- Port. n.º 140 de 26.12.91 Conceder (29) dias de licença saúde a Angela M.ª Nascimento Favacho, na EE Bonca lo Ferreira, no Mun. de Curuçá, no periodo de 02.12.91 a 30.12.91.

CP.  
92/0009284-5

- Port. n.º 142 de 26.12.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Ruth de Oliveira da Silva, Souza, na EE Joao Gabriel, no Mun. de Sta. M. do Para, no periodo de 25.11.91 a 09.12.91.

CP.  
92/0009324-8

- Port. n.º de 12.10.91 Ratificar que Maria Santana Wanzelar Fayal, Prof. AD-1, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Cametá, goze a lic. especial concedida através da port. n.º 10312 de 09.09.91, correspondente ao quinquênio de 14.02.68 a 15.02.73 e de 16.02.73 a 15.02.78, no periodo de 01.04.92 a 30.06.92 e de 01.09.92 a 30.11.92.

CP.  
92/0009332-9

- Laudo Médico n.º 5602 de 30.10.91 A Junta médica, tendo inspecionado Olga Juedes Chagas, na EE Francisco Paul Rego, para efeito de lic. repouso, a partir de 13.10.91 a 09.02.92.

CP.  
92/0009276-4

- Laudo Médico n.º 5526 de 30.10.91 A Junta médica, tendo inspecionado Clara Nazare Fonseca dos Santos, na EE Antonio M.ª Souza, para efeito de prorrogação de licença saúde por 24 dias, a partir de 24.09.91 a 17.10.91.

CP.  
92/0009260-8

- Laudo médico n.º 5525 de 30.10.91 A Junta médica, tendo inspecionado Clara Nazare Fonseca dos Santos, na EE Antonio M.ª Souza, para efeito de lic. repouso, a partir de 20.10.91 a 16.02.92.

CP.  
92/0009268-3

- Port. n.º 574 de 18.12.91 Conceder (120) dias de licença repouso a Maria José Santos, na EE M.ª S. de Nazare, no Mun. de Augusto Correa, no periodo de 21.11.91 a 19.03.91.

CP.  
92/0009252-7

- Port. n.º 575 de 18.12.91 Conceder (5) dias de licença saúde a Fátima M.ª de Brito Ribeiro, na EE Monsenhor Vêncio, no Mun. de Bragança, no periodo de 25.11.91 a 29.11.91.

CP.  
92/0009244-6

- Port. n.º 576 de 18.12.91 Conceder (120) dias de licença repouso a Maria Ruth de Brito Rangel, na EE Cesarzinhão, no Mun. de Augusto Correa, no periodo de 09.12.91 a 06.04.92.

CP.  
92/0009228-4

- Port. n.º 577 de 27.12.91 Tornar sem efeito a port. n.º 569 de 06.12.91 de lic. gestante, no periodo de 08.10.91 a 05.02.92, de M.ª de Lourdes Correa Silva, na EE M.ª da Silva Nunes, no Mun. de Augusto Correa.

CP.  
92/0009236-5

- Port. n.º 578 de 27.12.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Maria de Lourdes Correa Silva, na EE Maria da Silva Nunes, no Mun. de Augusto Correa, no per. de 08.10.91 a 06.11.91.

CP.  
92/0009220-9

- Port. n.º 580 de 27.12.91 Conceder (15) dias de licença saúde a M.ª da Conceição Nascimento de Sousa, na EE Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, no periodo de 10.12.91 a 24.12.91.

CP.  
92/0009212-8

- Port. n.º 581 de 27.12.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Devina Farias de Araujo Setubal, na EE de Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, no periodo de 16.10.91 a 14.11.91.

CP.  
92/0009204-7

- Port. n.º 582 de 27.12.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Francisca Zelia de Quadros Mafra, na EE Mario Queiroz, no Mun. de Bragança, no periodo de 28.11.91 a 12.12.91.

CP.  
92/0009317-5

- Port. n.º 583 de 27.12.91 Conceder (120) dias de licença repouso a M.ª do Socorro Pinheiro Marques, na EE Cel. Pinheiro Junior, no Mun. de Bragança, no periodo de 29.11.91 a 27.03.92, Escriv. Atilogr. Ref. III.

CP.  
92/0009325-6

- Port. n.º 584 de 27.12.91 Conceder (15) dias de licença saúde a M.ª das Graças Rosário de Carvalho, na EE Cel. Pinheiro Junior, no Mun. de Bragança, no periodo de 19.11.91 a 03.12.91, Prof. PA-B.

CP.  
92/0009309-4

- Port. n.º 585 de 27.12.91 Conceder (5) dias de licença saúde a M.ª Onilde Correa de Sousa, na Sarvente Ref. I, na EE Yolande Chaves, no Mun. de Bragança, no periodo de 25.11.91 a 29.11.91.

CP.  
92/0009301-9

- Port. n.º 586 de 27.12.91 Conceder (12) dias de licença saúde a Antonio Ferreira Costa, Ag. de portaria, na EE Oliver Jordão da Silva, no Mun. de Bragança, no periodo de 19.11.91 a 30.11.91.

CP.  
92/0009293-4

- Port. n.º 587 de 27.12.91 Conceder (18) dias de licença saúde a Raimunda Nunes Ramos, Berventa Ref. I, na EE José Morais, no Mun. de Bragança, no periodo de 05.12.91 a 22.12.91.

CP.  
92/0009285-3

- Port. n.º 588 de 27.12.91 Conceder (19) dias de licença saúde a Leny Sousa do Rosario, Prof. AD-1, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no periodo de 13.12.91 a 31.12.91.

CP.  
92/0009277-2

- Port. n.º 589 de 30.12.91 Conceder (15) dias de licença assistência a Raimunda de Benedita Gomes Pereira, na EE Benedita de Souza, no Mun. de Bragança, no periodo de 25.12.91 a 09.01.92.

EE Julia da S. Omas, Prof. PA-A, no Mun. de Bragança, no periodo de 22.10.91 a 05.11.91.

CP.  
92/0009292-6

- Port. n.º 590 de 30.12.91 Conceder (14) dias de licença assistência a Raimunda Zali Coelho de Almeida, Professora AD-1, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no periodo de 08.11.91 a 21.11.91.

CP.  
92/0009300-0

- Port. n.º 591 de 30.12.91 Conc. (15) dias de L. saúde a Siba Torres Rosário e Silva, Prof. AD-1, na EE M.ª Mando no Mun. de Bragança, per. 02.12 a 16.12.91.

CP.  
92/0009308-6

- Port. n.º 592 de 30.12.91 Conc. (15) dias de L. saúde a Ana M.ª Gonçalves Fernandes, na EE Bolivar B. da Silva no Mun. de Bragança, per. 20.12 a 03.01.92. Professora

CP.  
92/0009316-7

- Port. n.º 180 de 10.12.91 Conceder (120) dias de licença repouso a Carmen Margerida Barbosa de Almeida Lins, Prof., na EE Prof. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no periodo de 02.12 a 30.03.92

CP.  
92/0009219-5

- Port. n.º 53 de 23.12.91 Conceder (120) dias de licença repouso a Joana M.ª Gonçalves dos Santos, na EE de Gonçalo Ferreira, no Mun. de Curuçá, no periodo de 22.11.91 a 20.03.92.

CP.  
92/0009227-6

- Port. n.º 52 de 23.12.91 Conceder (120) dias de licença repouso a Joana M.ª de Assis Favacho, Prof. PA-A, na EE M.ª Hyluisa P. Ferreira, no Mun. de Curuçá, no periodo de 13.11.91 a 11.03.92.

CP.  
92/0009235-7

- Port. n.º 58 de 18.12.91 Conceder (5) dias de Lic. Paternidade a Benedito Rodrigues das Freitas, na EE João XXIII, no Mun. de S S da B. Vista, no periodo de 18 a 22.12.91.

CP.  
92/0009243-8

- Port. n.º 181 de 16.12.91 Conceder (120) dias de licença repouso a Raimunda Nunes dos Santos, Professora, na EE Santa Cruz, no Mun. de Monte Alegre, no periodo de 08.12.91 a 05.04.92.

CP.  
92/0009251-9

- Laudo Médico n.º 6664 de 12.12.91 A Junta médica, tendo inspecionado Teodora Setubal de Brito, na EE Yolanda Chaves, no Mun. de para efeito de lic. saúde prorrogação a partir de 06.09 a 04.11.91. por 60 d.

CP.  
92/0009267-5

- Laudo médico n.º 6516 de 06.12.91 A Junta médica, tendo inspecionado Dilza Rodrigues Lima, na EE Duque de Caxias, no Mun. de Marabá, para efeito de licença saúde prorrogação, a partir de 06.11 a 15.12.91. por 40 dias.

CP.  
92/0009275-6

- Laudo médico n.º 6360 de 04.12.91 A Junta médica, tendo inspecionado M.ª de Fátima Rodrigues, na EE São Miguel, no Mun. de Abaetetuba, para efeito de lic. saúde a partir de 11.11.91 a 09.01.92. por 60 dias.

CP.  
92/0009283-7

- Laudo Médico n.º 6427 de 06.12.91 A Junta médica, tendo inspecionado M.ª do Espírito Santo Souza Pereira, na EE T. Apinages, no Mun. de Jacunda, para efeito de licença saúde por 30 dias, a partir de 20.11.91 a 19.12.91.

CP.  
92/0009259-4

- Laudo médico n.º 6465 de 05.12.91 A Junta médica, tendo inspecionado Rosa Gomes Maciel, na EE Maximiano, A. Rodrigues, para efeito de prorrogação de lic. saúde, no Mun. Abaetetuba, a partir de 05.12.92. por 60 dias.

CP.  
92/0009291-8

- Laudo médico n.º 6502 de 06.12.91 A Junta médica, tendo inspecionado Raimunda de Oliveira Silva, na EE Castro, no Mun. de Ig. miri, para efeito de lic. saúde prorrogação por 60 dias, a partir de 30.11.91 a 28.01.92.

CP.  
92/0009299-3

- Port. n.º 579 de 27.12.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Linete do Socorro Pereira da Silva, na EE N S do P. Socorro, no Mun. de Bragança, no periodo de 01.01 a 30.1.92.

CP.  
92/0009307-8

- Port. n.º 27 de 06.01.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Maria Raimunda Maia, na EE José de Anchieta, no Mun. de Bragança, no periodo de 01.01. a 14.02.92.

CP.  
92/0009323-0

- Port. n.º 6 de 06.01.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Eulina Barbosa dos Santos Cordaio, na EE. São Benedito, no periodo de 01.01 a 14.02.92, no Mun. de Bragança.

CP.  
92/0009331-0

- Port. n.º 5 de 06.01.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Raimunda Maria Silva Gomes, na EE Luiz Paulino Martires, no Mun. de Bragança, no periodo de 1.1. a 30.1.92.

CP.  
92/0009315-9

- Port. n.º 4 de 06.01.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Ana Maria Rosa de Sousa, na EE Augusto Correa, no Mun. de Bragança, no periodo de 01.01. a 14.2.92

CP.  
92/0009339-6

- Port. n.º 3 de 06.01.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de José Borges Farias de Brito, na EE Monsenhor Vêncio, no Mun. de Bragança, no periodo de 01. a 30.1.92

CP.  
92/0009338-8

- Port. n.º 2 de 06.01.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Maria Lúcia Luz Guadros, na EE Prof. Argemiro Pereira, no Mun. de Bragança, no periodo de 01.01. a 14.02.92.

CP.  
92/0009330-2

Port. nº1 de 06.01.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Mª Da Consolação Luz Costa, na EE Col. Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, no período de 01. a 30.01.92.  
CP.  
92/0009234-9

Port. nº313 de 07.01.92 Conceder (30) dias de L. saúde a Natalia Soares de Lima Paiva, Ag. de portaria, na EE Mª Pia S Amaral, no Mun. de Castanhal, no período de 18.10.91 a 16.11.91 (prorrogação)  
CP.  
92/0009242-0

Port. nº314 de 07.01.92 Conceder (15) dias de L. saúde a Valdena Rodney Alves Venancio, Prof. AD-3, na EE Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim, no período de 09.11.91 a 23.11.91.  
CP.  
92/0009250-0

Port. nº315 de 07.01.92 Conceder (30) dias de L. saúde a prorrogação a Mª Jose do Socorro Naiff Neves, Prof. AD-3, na EE Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim, no período de 06.11.91 a 05.12.91.  
CP.  
92/0009258-6

Port. nº316 de 07.01.92 Conceder (90) dias de L. saúde a prorrogação a Mª Jose Moda Mousinho, Prof. Assist. PA-A, na EE Jose Torges, no Mun. de Obidos, no período de 16.06.91 a 13.09.91.  
CP.  
92/0009266-7

Port. nº317 de 07.01.92 Conceder (45) dias de L. Saúde a Adier Pinto de Brito, na EE Inacio Passariño, no Mun. de Curugê, no período de 14.10.91 a 27.11.91.  
CP.  
92/0009274-8

Port. nº319 de 07.01.91 Conceder (37) dias de Licença Assistência a Orminda Albuquerque Nunes, Ag. Administrativo, na EE Dr A de Arruda, no Mun. de Juruti, no período de 08.05.91 a 13.06.91.  
CP.  
92/0009282-9

Port. nº318 de 07.01.92 Conceder (18) dias de Lic. Assistência a Orminda Albuquerque Nunes, na EE Dr A de Arruda, Ag. administrativo, no Mun. de Juruti, no período de 27.07.91 a 13.08.91.  
CP.  
92/0009290-0

Port. nº321 de 07.01.92 Conceder (90) dias de Licença Saúde a Mª Cleson Guimarães Lorenzano, Ag. Admin. na EE S Francisco, no Mun. de Obidos, no período de 01.11.91 a 29.01.92.  
CP.  
92/0009298-5

Port. nº322 de 07.01.92 Conceder (90) dias de Licença saúde a Mª Elcinha Alves Martins, Ag. de portaria, na EE Jose M do Vale, no Mun. de Marapanim, no período de 06.11.91 a 03.02.92.  
CP.  
92/0009306-0

Port. nº323 de 07.01.92 Conceder (15) dias de Licença saúde a Valdena Rodney Alves Venancio, Prof. AD-3, na EE Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim, no per. de 25.10.91 a 08.11.91.  
CP.  
92/0009314-0

Port. nº324 de 07.01.92 Conceder (60) dias de L. saúde a Mª de Nazaré Silva da Costa, Prof. AD-1, na EE M. S Auxiliadora, no Mun. de Stª Mª do Pará, no período de 14.11.91 a 12.01.92.  
CP.  
92/0009322-1

Port. nº325 de 07.01.92 Conceder (15) dias de Licença saúde a Mª do Perpetuo Socorro Freitas Gai, Prof. Assistente PA-A, na EE Prado Lopes, no Mun. de Curralinho, no período de 10.11.91 a 24.11.91.  
CP.  
92/0009337-0

Port. nº326 de 07.01.92 Conceder (30) dias de L. saúde a Raimunda Lima Silva, Prof. AD-1, na EE Pa. S. Trac. no Mun. de Castanhal, no período de 21.09 a 20.10.91.  
CP.  
92/0009241-1

Port. nº57 de 06.01.92 Conceder (30) dias de L. saúde a prorrogação a Mª da Conceição S de Silva, Ag. de portaria, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, no período de 31.10.91 a 29.11.91.  
CP.  
92/0009233-0

Port. nº40 de 06.01.92 Conceder (35) dias de L. saúde a Ana Mª da Silva Brito, Servente, Ref. I, na EE M. S. de Nazaré, no Mun. de Augusto Correa, no período de 16.09.91 a 20.10.91.  
CP.  
92/0009249-7

Port. nº50 de 06.01.92 Conceder (30) dias de L. saúde a Mª do Carmo Rabelo de Brito, Prof. AD-1, na EE Rosa Ataide, no Mun. de Augusto Correa, no período de 1.11. a 30.11.91.  
CP.  
92/0009257-8

Port. nº43 de 06.01.92 Conceder (30) dias de L. saúde a Lucia de Fátima Fernandes Menezes, Escr. Datilograf. Ref. III, na EE Monsenhor Mancio, no Mun. de Bragança, no período de 30.10.91 a 28.11.91.  
CP.  
92/0009265-9

Port. nº44 de 06.01.92 Conceder (15) dias de L. saúde a Mª Alaide Miranda Brito, Ag. de portaria, na EE Luiz Gonzaga, no Mun. de Bragança, no período de 28.09.91 a 12.10.91.  
CP.  
92/0009273-0

Port. nº45 de 06.01.92 Conceder (15) dias de L. saúde a Mª Alaide Miranda Brito, Ag. de portaria, na EE Luiz Gonzaga, no Mun. de Bragança, no período de 15.10.91 a 29.10.91.  
CP.  
92/0009281-0

Port. nº46 de 06.01.92 Conceder (30) dias de L. saúde a Mª Padilha do Vale, Serv. Ref. I, na EE Luiz Gonzaga, no Mun. de Bragança, no período de 09.10. a 07.11.91.  
CP.  
92/0009297-7

Port. nº59 de 06.01.92 Conceder (15) dias de L. saúde a

Prorrogação a Mª Padilha do Vale, Serv. Ref. I, na EE L. Gonzaga, no Mun. de Bragança, no per. 8.11 a 22.11.91.  
CP.  
92/0009043-5

Port. nº42 de 06.01.92 Conceder (60) dias de L. saúde a Antonia Pereira de Alencar, Prof. Assist. PA-A, na EE S Luiza do Peritoro, no Mun. de Bragança, no período de 12.11.91 a 10.01.92.  
CP.  
92/0009059-1

Port. nº41 de 06.01.92 Conceder (60) dias de L. saúde a Benedito Correa da Silva, Vigia, Ref. I, na 1ª DRE, no Mun. de Bragança, no período de 20.10. a 18.12.91.  
CP.  
92/0009051-6

Port. nº47 de 06.01.92 Conceder (60) dias de L. saúde a Elmira Almeida dos Santos, Prof. Assist. PA-8, na EE. Marilda da S Nunes, no Mun. de Bragança, no período de 15.11.91 a 13.01.92.  
CP.  
92/0009067-2

Port. nº48 de 06.01.92 Conceder (30) dias de L. saúde a Onelta Louisa Higginbotham, Prof. AD-4, na EE Bolívia B. da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 08.11. a 07.12.91.  
CP.  
92/0009075-3

Port. nº49 de 06.01.92 Conceder (45) dias de L. saúde a Doris, Conceição Ribeiro e Silva, Merendeira, na EE. M S do Perpetuo Socorro, no Mun. de Bragança, no período de 11.11.91 a 25.12.91.  
CP.  
92/0009083-4

Port. nº51 de 06.01.92 Conceder (30) dias de L. saúde a Matilde Monteiro Ribeiro, Ag. de portaria, na EE L. Gonzaga, no Mun. de Bragança, no período de 08.11.91 a 07.12.91.  
CP.  
92/0009091-5

Port. nº62 de 06.01.92 Conceder (31) dias de L. Saúde a Tencia a Euza Ferreira de Oliveira, Prof. AD-3, na EE. Prof. Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 06.11.91 a 06.12.91.  
CP.  
92/0009099-0

Port. nº58 de 06.01.92 Conceder (12) dias de L. saúde a prorrogação a Joana Lucia de Jesus Silva, Prof. Assistente PA-A, na EE Minerquina Ramalho, no Mun. de Bragança, no período de 15.11.91 a 26.11.91.  
CP.  
92/0009107-5

Port. nº329 de 08.01.92 Conceder (90) dias de L. saúde a Mª do Carmo Santos Braga, Insp. de alunos, no Mun. de Cametá, no período de 26.9 a 24.12.91.  
CP.  
92/0009115-6

Port. nº54 de 06.01.92 Conceder (30) dias de L. saúde a Terezinha de Jesus Oliveira, Prof. Assistente PA-A, na EE Jose Pareto, no Mun. de Viseu, no período de 24.10 a 22.11.91.  
CP.  
92/0009139-3

Port. nº14465 de 12.12.91 Conceder (90) dias de L. especial a Raimunda C. dos Santos, na EE Francisco Nunes, no Mun. de Maracaná, quinqu. de 25.7.84 a 24.7.89, período de 10.1 a 08.04.92.  
CP.  
92/0009131-8

Port. nº14228 de 10.12.91 Conceder (90) dias de Licença especial a Mª Randi Mendes de Souza, Serv. ref. I, na EE Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço, correspondente ao quinquênio de 11.06.85 a 10.8.90, no período de 29.01.92 a 27.4.92.  
CP.  
92/0009123-7

Port. nº1726-B de 26.12.91 Tornar sem efeito a portaria nº6770 de 17.06.91, que concedeu 180 dias de L. especial, correspondente ao quinquênio de 21.6.76 a 20.6.81 e de 21.6.81 a 20.6.86, nos períodos de 1.8. a 29.10.91 e de 30.10.91 a 27.01.92, a Benedito Ramos da Silva, Prof. AD-1, na EE João Paulo I, no Mun. de Primavera.  
CP.  
92/0009329-9

Port. nº14224 de 10.12.91 Conceder (180) dias de Licença especial a Mª Eudeth Araújo Pereira, Ag. administrat. na EE Silvio Nascimento, no Mun. de Stª I do Pará, correspondente ao quinquênio de 28.12.62 a 27.12.67, 28.12.67 a 27.12.72, nos períodos de 3.2 a 2.5.92, 3.5.92 a 31.7.92.  
CP.  
92/0009321-3

Port. nº14219 de 10.12.91 Conceder (90) dias de Licença especial a Mª Celia Ladeira da Costa, na EE Antonio G. Lima, no Mun. de Altamira, correspondente ao quinquênio de 18.4.85 a 17.4.90, no período de 3.2 a 2.5.92.  
CP.  
92/0009145-8

Port. nº14236 de 10.12.91 Conceder (180) dias de Licença especial a Antonia Justino dos Reis, Ag. de portaria, na EE Cesar Pinheiro, no Mun. de Capangema, correspond. ao quinquênio de 27.4.78 a 26.4.83, 27.4.83 a 26.4.88 nos períodos de 02.01 a 31.3. a de 01.4 a 29.6.92.  
CP.  
92/0009147-4

Port. nº33 de 11.11.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Mª Soledade Ribeiro Caldeira, Professora, na EE Raimundo Caldas, no Mun. de Cametá, no período de 10.11.91 a 08.03.92.  
CP.  
92/0009313-2

Port. nº39 de 01.08.91 Autorizar Tereza Guadés de Lima, Prof. na EE Pacifico Leão da Costa, no Mun. de Garrafão do Norte, a participar do curso de Educação Especial a nível de 2ª Grau/Est. Adicionais, no período de 20.08 a 20.12.91.  
CP.  
92/0009305-1

Port. nº40 de 16.08.91 Autorizar José Guilherme da Silva Franco, na EE Pacifico L da Costa, no Mun. de Garrafão do Norte, a participar do curso de Educação Especial/Est. Adicionais, no período de 20.08. a 20.12. do 1991.  
CP.  
92/0009289-6

Port. nº1738-B de 18.12.91 Dispensar Mª Zilma Al-

meida da Silva, Prof. AD-1, da função de vice-diretor, na EE Doracy Leal, no Mun. de Stª I do Pará.  
CP.  
92/0009035-4

**DESIGNAR**  
Port. nº14822 de 18.12.91 Designar Silvia Nair Lamago Amaro, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Doracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará.  
CP.  
92/0009027-3

Port. nº14821 de 18.12.91 Designar Mª Zilma Almeida da Silva, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Doracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará.  
CP.  
92/0009019-2

Port. nº10-B de 07.01.92 Designar Francisca Elizabeth Mota Gozaga, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Leandro Lobão da Silveira, no Mun. de Bragança.  
CP.  
92/0009011-7

Port. nº336 de 08.01.92 Designar Maria Luzia Saba Lopes, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Almirante Barroso, no Mun. de Mocajuba.  
CP.  
92/0009003-6

Port. nº335 de 08.01.92 Designar Francirene Paes Vieira, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Almirante Barroso, no Mun. de Mocajuba.  
CP.  
92/0009084-2

**DISPENSAR**  
Port. nº331 de 08.01.92 Dispensar Terezinha Selma da Silva Carvalho, Prof. Assistente PA-B, da função de diretor na EE Alm. Barroso, no Mun. de Mocajuba.  
CP.  
92/0009092-3

Port. nº330 de 08.01.92 Dispensar Maria Neuza Cunha de Melo, Prof. AD-1, da função de vice-diretor, na EE Almirante Barroso, no Mun. de Mocajuba.  
CP.  
92/0009100-8

Port. nº294 de 07.01.92 Conceder (30) dias de Licença saúde a Eulina Menezes de Oliveira, Prof. AD-1, na EE Dionisio Bentes, no Mun. de Rondon do Pará, no per. de 26.08 a 24.09.91.  
CP.  
92/0009146-6

Port. nº298 de 07.01.92 Conceder (15) dias de Licença Assistência a Eulina Menezes de Oliveira, Prof. AD-1, na EE Dionisio Bentes, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 09.08.91 a 23.08.91.  
CP.  
92/0009138-5

Port. nº297 de 07.01.92 Conceder (12) dias de Licença Assistência a Ruth Maciel da Silva, Servente, na EE John Kennedy, no Mun. de Vigia, no per. de 18.11.91 a 29.11.91.  
CP.  
92/0009130-0

(Fat. nº 10.006127, Reg. nº 10.006127, Dia: 13/01/92)

## FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

### RESENHA DE PORTARIA

Nº 774/91-GP., de 16 de dezembro de 1991

O Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

### RESOLUÇÃO

Colocar a disposição da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, a servidora EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES, pertencente ao quadro de pessoal da FBESP, com todos os ônus para o órgão requisitante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 16 de dezembro de 1991

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP.  
92/0009122-9

### RESENHA DE PORTARIA

Nº 775/91-GP., de 16 de dezembro de 1991

O Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

### RESOLUÇÃO

Colocar à disposição do Juizado de Direito da Comarca de Abaetetuba, a Socióloga ISES PINTO DE AZEVEDO GAMA MONTEIRO, pertencente ao quadro de pessoal da FBESP, com todos os ônus para o órgão requisitante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 23 de dezembro de 1991

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PresidenteCP.  
92/0009058-3

## RESENHA DE PORTARIAS

Nºs 776, 777, 778 e 779/91-GP, de 16 de dezembro de 1991

O Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

## R E S O L V E:

Colocar a disposição da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, os servidores IARA JANDARA SOARES DE ARAÚJO, SALIM FRAIHA FILHO, SANDRA MARIA DA SILVA LIMA e GABRIEL PEREIRA DA SILVA, pertencentes ao quadro de Pessoal da FBESP, com total ônus para o órgão requisitante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém (PA), 23 de dezembro de 1991

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PresidenteCP.  
92/0009066-4

(Fat. nº 10.006115, Reg. nº 10.006115, Dia: 13/01/92)

## RESENHA DE PORTARIAS

Nºs 768, 769, 770/91-GP., de 12 de dezembro de 1991

O Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

## R E S O L V E:

Colocar a disposição do Instituto do Desenvolvimento Econômico do Pará - IDESP, os servidores CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA, SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO e ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, pertencentes ao quadro de pessoal da FBESP, com total ônus para o órgão requisitante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém (PA), 23 de dezembro de 1991

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PresidenteCP.  
92/0009074-5

## RESENHA DE PORTARIA

Nº 780/91-GP., de 30 de dezembro de 1991

O Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

## R E S O L V E:

Colocar à disposição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, a servidora SANDRA MARIA FONSECA DA SILVA, pertencente ao quadro de pessoal da FBESP, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém (PA), 03 de janeiro de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PresidenteCP.  
92/0009082-6

## RESENHA DE PORTARIA

Nº 781 e 782/91-GP., de 30 de dezembro de 1991.

O Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

## R E S O L V E:

Colocar à disposição do Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN-PA, as servidoras KÁTIA JORDY DE FIGUEIREDO e LUCILÉIA FERREIRA GARCIA, pertencentes ao quadro de pessoal da FBESP, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém (PA), 03 de janeiro de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PresidenteCP.  
92/0009090-7

## RESENHA DE PORTARIA

Nº 783/91-GP., de 30 de dezembro de 1991

O Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

## R E S O L V E:

Colocar à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, a servidora MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS, pertencente ao quadro de pessoal da FBESP, com ônus para o órgão solicitante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém (PA), 03 de janeiro de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PresidenteCP.  
92/0009098-2

## RESENHA DE PORTARIA

Nº 784/91-GP. de 30 de dezembro de 1991

O Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

## R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o servidor REYNALDO BARROS OLIVEIRA, pertencente ao quadro de pessoal da FBESP, com ônus para o órgão solicitante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém (PA), 03 de janeiro de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PresidenteCP.  
92/0009106-7

## RESENHA DE PORTARIA

Nº 785/91-GP. de 30 de dezembro de 1991

O Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

## R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Cultura, o servidor DOUGLAS JACEGUAÍ DINELLY RIBEIRO, pertencente ao quadro de pessoal da FBESP, com ônus para o órgão solicitante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém (PA), 03 de janeiro de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PresidenteCP.  
92/0009114-8

(Fat. nº 10.006119, Reg. nº 10.006119, Dia: 13/01/92)

**AUD-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA AUD-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.** Antonio Uchoa da Silva, Brasileiro, Contador, CRC-3730-PA, CI.180115, CIO.023781672-53, residente nesta capital, José da Conceição Damasceno, Brasileiro, Técnico em Contabilidade CRC-7790-PA, CI.1478609 SSP/PA, CIO.024063652-04, residente nesta capital, mediante cláusulas seguintes: PRIMEIRA-Sob a denominação de AUD-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, é constituída uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. SEGUNDA-A sociedade tem sede nesta capital no Conj. Euclides Figueiredo, Rua E, 22. TERCEIRA-A sociedade será por tempo indeterminado. QUARTA-A sociedade tem, por objetivo a prestação de serviços contábeis. QUINTA-O Capital Social de Cr\$ 600.000,00 dividido em 600.000 quotas de Cr\$ 1,00 cada, tendo o sócio Antonio Uchoa da Silva, integralizado 300.000 quotas e o sócio José da Conceição Damasceno integralizado 300.000 quotas. SEXTA-As quotas são indivisíveis e só poderão ser transferidas com as limitações previstas na alínea C do art. 25 do DL 9285/46. SÉTIMA-A administração da sociedade será exercida por todos os sócios. Oitava-Todas as deliberações serão tomadas em sociedade por AÇÕES. DÉCIMA- Os sócios estabelecerão a retirada de Pro-Labore, DÉCIMA PRIMEIRA- O Exercício Social coincidirá com o ano civil quando será levantado o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados. DÉCIMA SEGUNDA- A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de um dos sócios. DÉCIMA TERCEIRA- Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir as divergências entre os sócios. E por estarem assim justo e contratado assinam o presente em seis vias de igual teor e forma. Belém, 02 de janeiro de 1992 - Antonio Uchoa da Silva - José da Conceição Damasceno

(Fat. nº 10.006107, Reg. nº 10.006107, Dia: 13/01/92)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. CGC/MF Nº 04.200.572.0001-75 REGISTRO CVM Nº 50052-6. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991. Capital Autorizado: Cr\$ 4.659.544.640,00 Capital Subscrito: Cr\$ 1.406.160.598,01 Capital Integralizado: Cr\$ 1.406.160.598,01. Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, às 8:00 horas, na sede social, no Distrito Industrial do Município de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3, reuniram-se os Senhores Acionistas da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a presidência da reunião o Dr. LIVIO MALZONI, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, MARIA JOSE DE ARAÚJO, para secretariá-lo. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou a sessão regularmente instalada e aberta. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim a leitura do Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 23, 26 e 27/12/91, nas páginas 06, 06 e 12, respectivamente, do "Diário Oficial do Estado do Pará" e nas edições dos dias 23, 24 e 25/12/91, nas páginas 105, 109 e 107, respectivamente, do jornal "Diário do Pará", cujo teor é o seguinte: "CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. - CGC/MF Nº 04.200.572.0001-75 - REGISTRO CVM Nº 50052-6 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de dezembro de 1991, às 8:00 hs., na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de adaptá-lo à nova sistemática da Lei nº 8.167/91, com a criação de classes de ações e demais ajustes necessários; 2) Aumento do Capital Social Autorizado; 3) Criação de artigos para disciplinar e possibilitar a emissão de debêntures; 4) Consolidação do Estatuto Social; 5) Outros assuntos do interesse social. Ananindeua, 20 de dezembro de 1991. Ass.) LIVIO MALZONI - Presidente do Conselho de Administração". Após debates, foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações constantes da Ordem do Dia, a fim de adaptar o Estatuto Social da empresa à nova sistemática de incentivos fiscais instituída através da Lei nº 8.167, de 16/01/91, Decreto nº 101, de 17/04/91 e Resolução SUDAM nº 7.077, de 16/08/91: 1. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 32.000.000.000,00 (trinta e dois bilhões de cruzeiros), distribuído em 64.000.000 (sessenta e quatro milhões) de ações sem valor nominal, assim distribuídas: a) 16.000.000 (dezesseis milhões) de ações ordinárias nominativas; b) 8.000.000 (oito milhões) de ações preferenciais nominativas classe "C", sem direito a voto, que serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no Decreto-Lei nº 1.376/74, e participação integral nos resultados sociais, na forma do Parágrafo 2º do Artigo 8º do referido Decreto-Lei; c) 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais nominativas classe "D", sem direito a voto, que serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no Artigo 9º da Lei nº 8.167/91; d) 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais nominativas classe "E", sem direito a voto, que serão emitidas em razão da conversão de debêntures subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no Artigo 5º da Lei nº 8.167/91. Parágrafo 1º - As ações subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM que vieram a ser integralizadas com recursos previstos no "caput" e no Parágrafo 2º do Artigo 18 do Decreto-Lei nº 1.376/74, ou no item II do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei nº 8.167/91, serão intransferíveis até a data de emissão do certificado de implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Parágrafo 2º - As ações preferenciais assegurarão aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado na forma do Artigo 31; b) Prioridade no reembolso do capital em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título." 2. Criação dos Artigos 6º, 7º e 8º, a seguir mencionados, face à necessidade da empresa em adaptar-se às exigências da legislação pertinente à emissão de debêntures: Artigo 6º - Até o limite estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária, poderá a Sociedade emitir debêntures nominativas conversíveis em ações preferenciais nominativas classe "E", ou inconvertíveis na forma da Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução SUDAM nº 7.077/91. Parágrafo 1º - O montante a ser estabelecido em Assembleia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Parágrafo 2º - A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, com base na Lei nº 8.167/91, Artigo 7º - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: a) Ser nominativas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sendo as não convertíveis transferíveis e as convertíveis em ações preferenciais classe "E", intransferíveis até a data da conversão; b) Render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses, calculados sobre o valor do principal atualizado monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; c) O prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto a ser definido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; d) A amortização das debêntures, inconvertíveis será efetuada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência que terá como termo final a data da publicação do ato declaratório da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no Diário Oficial da União; e) As debêntures terão garantia flutuante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da Sociedade. Artigo 8º - A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de debêntures e, provisoriamente, caulelas que as representem, satisfilhos os requisitos da lei nº 6.404/76. Parágrafo Único - Será assegurado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem no nome do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM". 3. Em decorrência da criação de novos artigos e a consequente necessidade de ajustes na numeração dos demais, os Srs. Acionistas presentes decidiram, por unanimidade, consolidar o Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: ESTATUTO SOCIAL DA CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Artigo 1º - Sob a denominação social de CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A., está constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro no Município de Ananindeua, Estado do Pará, podendo, por deliberação de seu Conselho de Administração, criar ou encerrar filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior. Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto: a) a industrialização de madeira para qualquer finalidade, em qualquer nível tecnológico; b) atividade agrícolas e pecuárias em todas as suas modalidades e a industrialização de produtos atinentes a essas atividades; c) a silvicultura, principalmente relacionada com o florestamento em geral e com a economia florestal; d) a pesquisa e o aproveitamento de jazidas minerais, em todo o território nacional; e) o comércio correlato com suas atividades; f) a importação e a exportação. Parágrafo Único - A Sociedade poderá, também, participar de outras sociedades, constituí-las ou adquiri-las, observadas as disposições legais. Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 32.000.000.000,00 (trinta e dois bilhões de cruzeiros), distribuído em 64.000.000 (sessenta e quatro milhões) de ações sem valor nominal, assim distribuídas: a) 16.000.000 (dezesseis milhões) de ações ordinárias nominativas; b) 8.000.000 (oito milhões) de ações preferenciais nominativas classe "C", sem direito a voto, que serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no Decreto-Lei nº 1.376/74, e participação integral nos resultados sociais, na forma do Parágrafo 2º do Artigo 8º do referido Decreto-Lei; c) 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais nominativas classe "D", sem direito a voto, que serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com os recursos

previstos no Artigo 9º da Lei nº 8.167/91; d) 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais nominativas classe "E", sem direito a voto, que serão emitidas em razão da conversão de debêntures subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no Artigo 5º da Lei nº 8.167/91. Parágrafo 1º - As ações subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM que vierem a ser integralizadas com recursos previstos no "caput" e no Parágrafo 2º do Artigo 18 do Decreto-Lei nº 1.376/74, ou no Item II do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei nº 8.167/91, serão intransferíveis até a data da emissão do certificado de implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Parágrafo 2º - As ações preferenciais assegurarão aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado na forma do Artigo 31; b) Prioridade no reembolso do capital em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. Artigo 6º - Até o limite estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária, poderá a Sociedade emitir debêntures nominativas convertíveis em ações preferenciais nominativas classe "E", ou inconvertíveis, na forma da Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução SUDAM nº 7.077/91. Parágrafo 1º - O montante a ser estabelecido em Assembleia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Parágrafo 2º - A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, com base na Lei nº 8.167/91. Artigo 7º - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: a) Ser nominativas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sendo as não convertíveis transferíveis e as convertíveis em ações preferenciais classe "E", intransferíveis até a data da conversão; b) Render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses, calculados sobre o valor do principal atualizado monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; c) O prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; d) A amortização das debêntures inconvertíveis será efetuada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência que terá como termo final a data da publicação do ato declaratório da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no Diário Oficial da União; e) As debêntures terão garantia flutuante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da Sociedade. Artigo 8º - A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de debêntures e, provisoriamente, cautelares que as representem, satisfazendo os requisitos da Lei nº 6.404/76. Parágrafo único - Será assegurada ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o referido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem no nome do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Artigo 9º - Nas deliberações da assembleia geral, cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto. Artigo 10 - As ações e as debêntures serão representadas por títulos múltiplos que serão emitidos pela Sociedade e assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes especiais, constituídos na forma prevista no Artigo 25. Parágrafo único - A Sociedade poderá cobrar o custo de substituição de certificados ou cautelares de ações ou debêntures, quando pedida pelo acionista, exceto na hipótese prevista no Parágrafo único do Artigo 8º. Artigo 11 - Em caso de aumento de Capital, mediante subscrição de ações ordinárias, com integralização em dinheiro ou bens, os acionistas que já possuírem este tipo de ações terão preferência na subscrição, na proporção das ações já possuídas, sendo negado direito de preferência às ações oriundas de incentivos fiscais, na forma do Parágrafo único do Artigo 172 da Lei 6.404/76. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL Artigo 12 - A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais: a) Pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto legal, com a indicação da Ordem do Dia; b) Pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nos casos previstos na lei. Artigo 13 - A assembleia será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto legal, que convidará um dos presentes para secretário dos trabalhos. Artigo 14 - Somente poderão tomar parte da assembleia geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data da assembleia geral. Artigo 15 - Nos 5 (cinco) dias que precederem a realização da assembleia geral serão suspensas as transferências de ações. Parágrafo único - O acionista poderá ser representado na assembleia geral nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 72 (setenta e duas) horas antes da hora para a qual estiver convocada a assembleia. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE Artigo 16 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com poderes e atribuições conferidos por lei e por este Estatuto. Parágrafo único - O Conselho de Administração é órgão de administração colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa dos Diretores. SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Artigo 17 - O Conselho de Administração será composto por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 5 (cinco) membros, acionistas da Sociedade, residentes no país, eleitos pela assembleia geral, com mandato de 2 (dois) anos e por ela reeleitáveis a qualquer tempo, admitida a reeleição. Parágrafo 1º - Dentre seus membros, o próprio Conselho de Administração, com observância do quorum de deliberação de maioria absoluta de votos, escolherá o Presidente. Parágrafo 2º - Na hipótese de vir a ocorrer vacância no cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração, por qualquer de seus membros, isoladamente, convocará uma assembleia geral para a eleição do substituto ou de todos os membros do Conselho de Administração, se a lei assim o exigir. Parágrafo 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente ou por 2 (dois) Conselheiros e das reuniões será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos presentes. Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente e, no seu impedimento, por um Conselheiro escolhido entre os presentes. Artigo 18 - O Conselho de Administração só poderá se reunir validamente com a presença de no mínimo a maioria de seus membros, salvo os casos em que for exigido quorum especial de instalação, e deliberará por maioria de votos. Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; b) Eleger e destituir os Diretores da Sociedade, fixando-lhes as atribuições, observando-se as disposições estatutárias e a remuneração mensal individual, respectivamente, a verba global fixada pela assembleia geral; c) Fixar as áreas de atribuições dos Diretores e fiscalizar sua gestão; d) Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis do ativo permanente da Sociedade e a prestação de garantias a terceiros tais como fianças, avais, cauções, penhores, hipotecas ou outras, exceto a favor da própria Sociedade ou das suas subsidiárias, coligadas e controladas; e) Examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; f) Convocar a assembleia geral quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei 6.404/76; g) Manifestar-se sobre o relatório de administração e as contas da Diretoria; h) Propor à assembleia geral as importâncias a serem atribuídas a título de dividendos ou bonificações, assim como as verbas destinadas a gratificações aos administradores; i) Autorizar a distribuição de dividendos intermediários nos casos omissos em lei; j) Escolher e destituir os auditores independentes; l) Deliberar sobre aumento do Capital Social dentro do limite do Capital Autorizado e também sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição. Parágrafo único - As deliberações sobre os itens "b", "d", "h" e "i" só serão válidas quando tomadas em reunião com a presença da totalidade de seus membros em exercício. Artigo 20 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será por ele estabelecida, respeitada a verba global fixada pela assembleia geral. SEÇÃO II - DA DIRETORIA Artigo 21 - A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Artigo 22 - Compete à Diretoria a direção da Sociedade, segundo as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, e a prática de todos os atos de administração e de gestão dos negócios sociais. Parágrafo único - A representação ativa e passiva

da Sociedade em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos caberá a qualquer Diretor. Artigo 23 - Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, poderá o Conselho de Administração designar seu substituto, pelo tempo da mandato restante do Diretor substituído. Artigo 24 - A Sociedade obriga-se mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores. Artigo 25 - A Sociedade, representada na forma do artigo anterior e obedecendo as disposições legais aplicáveis, poderá nomear mandatários "ad negotia" e "ad iudicia" para a prática de atos e operações determinadas e devidamente especificados na procuração, bem como o seu prazo de duração. Parágrafo 1º - O mandato "ad negotia" terá prazo de duração não superior a 15 meses da data da realização da Assembleia Geral Ordinária anterior a sua outorga. Parágrafo 2º - A outorga de procuração para a prática de atos relativos às matérias listadas no item "d" do Artigo 19 deve ser autorizada por deliberação do Conselho de Administração em ata de reunião lavrada em livro próprio, que especificará os poderes conferidos e o prazo de validade que sempre será inferior a 1 (um) ano. Parágrafo 3º - Nas assembleias ou nas alterações de contrato de sociedade de que seja acionista ou sócia, a sociedade será representada pelo Diretor, ou procurador legalmente habilitado, indicado em reunião do Conselho de Administração. SEÇÃO III - DAS NORMAS COMUNS AOS ADMINISTRADORES. Artigo 26 - Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso. Artigo 27 - O prazo do mandato do Conselho de Administração ou da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL Artigo 28 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, com as atribuições de lei, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal não funcionará permanentemente, e somente será instalado a pedido de acionistas, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 161 da Lei 6.404/76. Parágrafo 2º - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando instalado, serão fixados pela assembleia geral que o eleger, observado o mínimo legal. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO. Artigo 29 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual proceder-se-á ao levantamento do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Artigo 30 - Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e provisão para imposto de renda. O lucro líquido que permanecer terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, a qual não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos; c) o saldo remanescente será levado a crédito da conta Reserva Estatutária de Lucros. O limite máximo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucro, exceto as para contingência e as de lucros a realizar, não ultrapassará o capital social, atingindo esse limite a assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Artigo 31 - A Sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intercalares e distribuir dividendos intermediários observadas as disposições legais. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 32 - A Sociedade, por ser beneficiária de incentivos fiscais, deverá ter seus atos registrados nos órgãos competentes, administrativos, fiscais e onde receber os mencionados incentivos, entre os quais o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Artigo 33 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o seu processamento. Artigo 34 - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regulados pela legislação em vigor pertinente à matéria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada por unanimidade e vai assinada pelos presentes. Ananindeua, 31 de dezembro de 1991. LÍVIO MALZONI - Presidente; MARIA JOSÉ DE ARAÚJO - Secretária; ACIONISTAS: p.p. CONSTRUTORA CENTENÁRIO S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - Maria José de Araújo; p.p. CENITENCO ENGENHARIA S.A. - Maria José de Araújo; p.p. UNICOM - UNIÃO DE CONSTRUTORAS LTDA. - Maria José de Araújo; LÍVIO MALZONI; RENATO JORGE SARTI. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. MARIA JOSÉ DE ARAÚJO - Secretária. Certifico o arquivamento deste documento sob nº 82,4 JAN 7 1992 - Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral.

(Fat. nº 10.006123, Reg. nº 10.006123, Dia: 13/01/92)



**Companhia  
Vale do Rio Doce**  
COMPANHIA ABERTA



MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

**SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS, realizará Tomada de Preços nº B0001/92, (processo K2072/I), para aquisição de Cabo Elétrico para Máquina Móvel, bitola 3 x 4/0 AWG, Condutor de Aterramento bitola 3 x 3 AWG, Encordoamento Flexível, Tensão de Isolamento de 5000 Volts em Etileno Propileno, com veias coloridas para identificação, Cobertura em Neoprene EHD na cor preta, Condutor em Cobre Estanhado de Temperatura Mole, para sistema de ligação de Neutro Aterrado, Elemento de Reforço em Tranca de Nylon, com blindagem na isolação, tipo SHD. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO, sito na Serra dos Carajás - Pará, Cx. Postal 001, Cep: 68508 - Telefax (091) 327-1379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17h do dia 24/01/92, com abertura no primeiro dia útil após às 10h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS

(Fat. nº 10.006122, Reg. nº 10.006122, Dias: 13, 14 e 15/01/92)

AGROPECUÁRIA RIO DO OURO S/A - CGC 22.921.449/0001-25 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 03/01/92 - As oito horas, na sede social, localizada em Paragominas - PA, com presença da totalidade do capital social como se verifica no Livro Presença de Acionistas, regularmente convocada por carta convite conforme Art. 124, § 3º, e 4º, Dec.-Lei 6.404/76. Presidência por Equilibr B. de Almeida e secretariada por Emanuel Nazareno B. da Cruz que deliberaram e aprovaram por unanimidade a seguinte ordem do dia. a) - Autorizada pelo Parecer Súdum DPA/DAI nº 114/91, transferir as ações de Adalberto R. de Almeida, Indústrias Têxteis Renaux, Planofatura Paulista S/A e Máquina Omil Ltda, para Equilibr B. de Almeida e Filial - Faz. Reunidas Irmãos Almeida S/A; b) Emissão de 251.470,221 ações Ordinárias nominativas de valor nominal de Cr\$1,00 cada, alterando o art. 5º do Estatuto Social que passa ter a seguinte redação: Artigo 5º - A sociedade tem o capital fixo de 418.774,100 de ações nominativas do valor nominal de Cr\$1,00 cada, sendo 330.000.000 de ações Ordinárias nominativas, 81.447.630 de ações Preferenciais nominativas Cl. "A" e 7.326.470 de ações Pref. nominativas Cl. "B"; d) - Eleger e empregar Emanuel Nazareno B. da Cruz como Diretor Administrativo e Financeiro, substituindo a Adalberto R. de Almeida. Em seguida a palavra foi franqueada, como ninguém se manifestou, a reunião foi suspensa para lavratura da presente Ata encerrada em 03/01/92 e arquivada na Jucopa em 07/01/92 sob o nº 81,4 - Alfredo F. Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.006132, Reg. nº 10.006132, Dia: 13/01/92)



**Companhia  
Vale do Rio Doce**  
COMPANHIA ABERTA



MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

**SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS, realizará Tomada de Preços nº B0002/92 (processo K0045/2), para aquisição de Chapa de Desgaste Superior, fabricada em aço ASTM A-532, dureza acima de 560 Brinell, desenho CVRD DM.10208-1. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO, sito na Serra dos Carajás - Pará, Cx. Postal 001, Cep: 68508 - Telefax (091) 327-1379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17h do dia 24/01/92, com abertura no primeiro dia útil após às 10h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS

(Fat. nº 10.006121, Reg. nº 10.006121, Dias: 13, 14 e 15/01/92)

SANTA ANA AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A-CGC(MF) nº 05.157.482/0001-01 -ERRATA. Na publicação do Extrato da ARCA de 18.12.91, completamente-se, que o Boletim de Subscrição de 99.275.623 (noventa e nove milhões, duzentas e setenta e cinco mil, seiscentas e vinte e três) ações preferenciais classe "B", foi assinado pelas Srs. Ceres Yara Sampaio - Diretora e Virgínia Batista - Gerente da GEOPPE, em exercício, como representantes do FINAM e pelos srs. Heinz Thielmann e Edmundo Ferreira, pela empresa. Belém, 10 de janeiro de 1992.

(Fat. nº 10.006131, Reg. nº 10.006131, Dia: 13/01/92)

**INSTITUTO DO  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO-SOCIAL  
DO PARÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
PARTES: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP  
XEROX DO BRASIL LTDA

ITEM 2 - ALUGUEL. A LOCATÁRIA pagará pela locação dos equipamentos de propriedade da LOCADORA o valor mensal de Cr\$2.538.163,68 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E TRINTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

19206 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ  
19206.03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
19206.03.09 - PLANEJAMENTO GERAL  
19206.03.09.021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
19206.03.09.021.4038 - COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

ITEM 3 - PRAZO DE LOCAÇÃO. A vigência do Contrato firmado fica prorrogado por mais doze meses a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1992. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém, 10 de janeiro de 1992  
RENATO PINHEIRO CONDURU JÚNIOR  
Resp.p/Direção Geral do IDESP

Cp.  
92/0009137-7

(Fat. nº 10.006109, Reg. nº 10.006109, Dia: 13/01/92)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ELEVADORES.

PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP  
Indústrias Villares S/A.

CLÁUSULA 3a. - A CONTRATANTE pagará pelos serviços realizados pela CONTRATADA, o valor mensal de Cr\$-857.330,40 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS) em valor proposto no mês de dezembro de 1991, sendo os recursos provenientes do orçamento, com a seguinte classificação: 19206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará; 19206.03 - Administração e Planejamento; 19206.03.09.021 - Administração Geral; 19206.03.09.021.4038 - Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

PARÁGRAFO ÚNICO - Ajustam as partes o reajuste mensal do valor contratado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços - Coluna II - da Fundação Getúlio Vargas, considerando como índice inicial o do mês anterior à vigência e o final o do último mês anterior ao do que o reajuste seja devido. Quando o índice do último mês não for conhecido, na data da emissão da fatura, utilizar-se-á o índice do penúltimo mês.

CLÁUSULA 5a. - DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1992, podendo ser prorrogado mediante novo termo aditivo, se as partes assim concordarem.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém, 10 de janeiro de 1992  
RENATO PINHEIRO CONDURU JÚNIOR  
Resp.p/Direção Geral do IDESP

Cp.  
92/0009129-6

(Fat. nº 10.006110, Reg. nº 10.006110, Dia: 13/01/92)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. - CGC(MF) nº 04.200.572/0001-75 - REGISTRO CVM nº 50.052-6 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 21 de janeiro de 1992, às 08:00 hs. na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes nºs. 4 e 5, Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Autorização para realizar uma emissão especial de debêntures destinadas a subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM, através do Banco da Amazônia S.A., com base na Lei nº 8.167/91. Decreto nº 101/91 e Resolução SUDAM nº 7077/91; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua, 10 de janeiro de 1992 - Ass) LÍVIO MALZONI - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.006124, Reg. nº 10.006124, Dias: 13, 14 e 15/01/92)

# **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

Extrato de Contrato Administrativo e Portarias, contratando Servidores Temporários, conforme Lei Complementar nº 007, de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Flora Souza Seixas Paes  
CARGO: Datilógrafa  
PRAZO: 09.01.92 a 08.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 33.023,00  
PORTARIA: Nº 00013 de 09.01.92  
CP. 92/0008968-2

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Agostinho Rocha da Silva  
CARGO: Vigia  
PRAZO: 08.01.92 a 07.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 33.000,00  
PORTARIA: Nº 00014 de 09.01.92  
CP. 92/0008976-3

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Adriano Augusto Amorim de Sousa  
CARGO: Assistente Técnico  
PRAZO: 09.01.92 a 08.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 63.150,00  
PORTARIA: Nº 00015 de 09.01.92  
CP. 92/0008984-4

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: João Gonçalves de Miranda  
CARGO: Delegado de Terras/Itituba  
PRAZO: 02.01.92 a 01.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 63.150,00  
PORTARIA: Nº 00016 de 09.01.92  
CP. 92/0008992-5

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Maria Luiza Ribeiro Danin  
CARGO: Datilógrafa  
PRAZO: 09.01.92 a 08.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 33.023,00  
PORTARIA: Nº 00017 de 09.01.92  
CP. 92/0009000-1

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Emerson Aryo Onuma de Oliveira  
CARGO: Delegado de Terras/Garrafão do Norte  
PRAZO: 09.01.92 a 08.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 63.150,00  
PORTARIA: Nº 00018 de 09.01.92  
CP. 92/0009008-7

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Adilson Silva Megale  
CARGO: Datilógrafa  
PRAZO: 09.01.92 a 08.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 33.023,00  
PORTARIA: Nº 00019 de 09.01.92  
CP. 92/0009016-8

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Odilardo da Costa Siqueira  
CARGO: Delegado de Terras/Oudrea  
PRAZO: 09.01.92 a 08.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 63.150,00  
PORTARIA: Nº 00020 de 09.01.92  
CP. 92/0009024-9

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Roberto Carlos Queiroz de Moraes  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
PRAZO: 09.01.92 a 08.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 33.023,00  
PORTARIA: Nº 00021 de 09.01.92  
CP. 92/0009032-0

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Adilson Lima de Oliveira  
CARGO: Delegado de Terras/Quatipuru  
PRAZO: 02.01.92 a 01.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 63.150,00  
PORTARIA: Nº 00022 de 09.01.92  
CP. 92/0009040-0

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Luiz Orlando Gil Gomes  
CARGO: Delegado de Terras/Porto de Moz  
PRAZO: 09.01.92 a 08.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 63.150,00  
PORTARIA: Nº 00023 de 09.01.92  
CP. 92/0009048-6

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Maria de Fátima Carvalho Brahuna  
CARGO: Advogada  
PRAZO: 09.01.92 a 12.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 127.184,00  
PORTARIA: Nº 00025 de 09.01.92  
CP. 92/0009056-7

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Rilmá Lima de Almeida  
CARGO: Datilógrafa  
PRAZO: 13.01.92 a 12.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 33.023,00  
PORTARIA: Nº 00026 de 09.01.92  
CP. 92/0009064-8

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Miguel de Oliveira Carneiro  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
PRAZO: 13.01.92 a 12.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 33.023,00  
PORTARIA: Nº 00027 de 09.01.92  
CP. 92/0009072-9

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Rilmá Lima de Almeida  
CARGO: Datilógrafa  
PRAZO: 13.01.92 a 12.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 33.023,00  
PORTARIA: Nº 00028 de 09.01.92  
CP. 92/0009080-0

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 00012 de 07 DE JANEIRO DE 1992  
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

**RESOLVE:**  
Designar a servidora MARIA ANGELINA LIMA BORGES, para responder pela Chefia da Divisão de Patrimônio Fundiário-DTP na ausência da Titular DIANA REGINA NOBRE CORREA, por férias no período de 06.01 a 04.02.92.  
Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06 de janeiro de 1992.  
De-se ciência Cumpra-se e Publique-se  
FERNANDO NILSON VELASCO  
Presidente

CP. 92/0009088-5

PORTARIA Nº 00029 de 10 DE JANEIRO DE 1992  
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

**RESOLVE:**  
I. Tornar sem efeito a Portaria nº 000296 de 06.06.91 que destituiu o servidor GEREMIAS ALVES PESSOA, para exercer o cargo de Delegado de Terras, no Município de Inhangapi.  
II. Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 13 de janeiro de 1992.  
III. De-se ciência, publique-se e cumpra-se  
FERNANDO NILSON VELASCO  
Presidente

CP. 92/0009096-6

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Italo Augusto Ferreira Paes  
CARGO: Delegado de Terras/Inhangapi  
PRAZO: 13.01.92 a 12.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 63.150,00  
PORTARIA: Nº 00030 de 10.01.92  
CP. 92/0009104-0

## **RESUMO DE ESTATUTO**

Denominação: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE BAGRE Sede e Foro: Bagre-PA  
Objetivos: Organizar os lavradores para fazer frente à solução de seus problemas, de ordem financeira, econômica e social. Prerrogativas: representar os interesses individuais e coletivos, celebrar convênios e contratos, etc.  
Patrimônio: Contribuição dos associados; Doações e Legados; bens e valores adquiridos e as repassados por eles produzidos, as multas e taxas pagas em nome da entidade.  
Estrutura: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.  
Duração de mandato: 3 (três) anos  
Asssembleia Geral: composta pela totalidade dos associados, é o órgão máximo de deliberação da entidade.  
Diretoria: formada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e Conselho Fiscal, constituída por 08 (oito) membros efetivos e 04 (quatro) suplentes, eleitos juntamente com a diretoria para um mandato de dois anos.  
Dissolução da entidade: poderá ser dissolvida voluntariamente pela deliberação dos sócios, sendo seus bens destinados ao Sindicato de Trabalhadores Rurais do Município indicado na mesma Assembleia que a dissolver.

CP. 92/0009112-1

(Fat. nº 10.006114, Reg. nº 10.006114, Dia: 13/01/92)

# **FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

RETIFICAÇÃO NOS EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

Contratado: Marcos Roberto de Souza Vieira  
Onde se lê Cargo: Editor de Imagem I  
leia-se Cargo: Editor de Vídeo Teipe I  
(D.O.E. do dia 22.11.91)

Contratado: José Maria Júnior  
Onde se lê Cargo: Editor de Imagem  
leia-se Cargo: Editor de Vídeo Teipe I  
(D.O.E. do dia 28.11.91)

Contratado: Jovenil de Souza Pinheiro  
Onde se lê Cargo: Editor de Imagem  
leia-se Cargo: Editor de Vídeo Teipe I  
(D.O.E. do dia 28.11.91)

Contratado: Haroldo Sérgio Martins Nunes  
Onde se lê Cargo: Editor de Imagem  
leia-se Cargo: Editor de Vídeo Teipe I  
(D.O.E. do dia 28.11.91)

Contratado: Elenildo Pantoja Pereira  
Onde se lê Cargo: Carpinteiro  
leia-se Cargo: Cenotécnico  
(D.O.E. do dia 27.11.91)

Contratado: Elias Rodrigues de Freitas  
Onde se lê Cargo: Carpinteiro  
leia-se Cargo: Cenotécnico  
(D.O.E. do dia 27.11.91)

CP. 92/0009120-2

## **EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL**

Incentivadora: Fox Video Ltda.  
Incentivada: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa.  
Objeto: Divulgação da Incentivadora, durante a apresentação do programa "Trilha Sonora" veiculada na Rádio Cultura FM, a título de "Incentivo Cultural".  
Valor: Cr\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros).  
Vigência: 09.01.92 a 08.02.92.  
Assinaturas: Marcos Elísio M. Lima Repres. Incentivadora  
Mauro César Klautau Bonna Repres. Incentivada

CP. 92/0009128-8

(Fat. nº 10.006108, Reg. nº 10.006108, Dia: 13/01/92)

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOITO S/A-CGC(MF) Nº 46.991.329/0001-62-ERRATA. Na publicação do Extrato da ARCA de 17.12.91, complemento-se, que o Boletim de Subscrição de 627.298.290 (seiscientos e vinte e sete mil e duzentas e noventa e oito mil, duzentas e noventa) ações preferenciais classe "B", foi assinado pelas Srs. Ceres Yara Sampaio - Diretora e Virgínia Batista - Gerente da GLOPE, em exercício, como representantes do FINAM e pelos srs. João C. Cunha e Luciano Cunha, pela empresa, Belém, 10 de janeiro de 1992.

(Fat. nº 10.006125, Reg. nº 10.006125, Dia: 13/01/92)

**COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** Com sede a Av. Governador José Malcher nº 1836, nesta cidade de Belém, inscrita no CGC/MF nº 05.061.148/0001-50, comunica a todos os interessados que seus Livros Diários de nºs. 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14, relativos aos anos de 1982/83/84/85/86/87 e 1988 foram extravaviados não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos. Belém, 10 de janeiro de 1992. a) BENEDITO C. PORCIÚNCULA - Diretor.

(Fat. nº 10.006128, Reg. nº 10.006128, Dia: 13/01/92)

**CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA**  
(CGC/MF) nº 04.898.425/0001-10  
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 12/12/1991, às 10:00 (dez) horas. LOCAL: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém-PA. COMPARECIMENTO. Acionistas representantes da totalidade do capital social. MESA. Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da Itapessoca Agro Industrial S.A. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, aprovou-se a eleição dos membros da diretoria, órgão que ficou assim constituído: Diretor Presidente: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS; 1º Diretor Vice-Presidente: FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS; 2º Diretor Vice-Presidente: JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS; 3º Diretor Vice-Presidente: FRANCISCO DE JESUS PENHA; Diretor Gerente: SÉRGIO MACÊS; Diretor Executivo: MARCÍLIO JACQUES BROTHE-RRHOOD; Diretor Secretário: JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE. Fica vago o cargo de Diretor Superintendente, para posterior preenchimento. Duração do Mandato: 03 (três) anos. ARQUIVAMENTO: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 853, em 09/01/1992. OBSERVAÇÃO: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém (PA), 10 de janeiro de 1992. FRANCISCO DE JESUS PENHA, representante da Itapessoca Agro Industrial S.A. Secretário.

(Fat. nº 10.006120, Reg. nº 10.006120, Dia: 13/01/92)

Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIUS  
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991  
Altera o art. 8º da Resolução nº 001, de 26 de janeiro de 1990.  
O Conselho de Administração da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, do Estatuto da Companhia e demais disposições legais pertinentes, e

Considerando a necessidade de compatibilizar a jornada de trabalho dos Servidores da Empresa, a jornada dos servidores da Administração Direta do Estado,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - A jornada de trabalho dos Servidores da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIUS, será de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 13:00h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Parlaglo de Souza  
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.006117, Reg. nº 10.006117, Dia: 13/01/92)

# **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

### **PORTARIA Nº 01/92-GP**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

I - CONSTITUIR uma Comissão composta dos funcionários PAULO GILBERTO DE AMORIM DANIN, CÉLIO WANDERLEY PAMPLONA FERREIRA e WALDETE VASCONCELOS PINHEIRO, para sob a Presidência do primeiro, elaborarem Relatório e Atos de alienação dos bens móveis considerados inservíveis da Assembleia Legislativa, em complementação às atividades decorrentes da Portaria nº 139/91.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO  
Presidente

(Fat. nº 10.006111, Reg. nº 10.006111, Dia: 13/01/92)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MONTE ALEGRE.**

**DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, FORO E DURAÇÃO:** O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monte Alegre, com sede e foro na cidade do mesmo nome e com prazo de duração indeterminada, fundado em 22.07.75, é órgão de defesa e representação legal da categoria profissional dos trabalhadores rurais na base territorial do município de Monte Alegre. **ADMINISTRAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes. **PATRIMÔNIO:** Contribuições espontâneas, mensalidades, legados e doações, multas, direitos patrimoniais oriundos de contratos. **ELEIÇÕES:** De três em três anos, coordenado por comissão Eleitoral. **ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES DIVERSAS:** A alteração do Estatuto, em Assembleia Geral, por deliberação de 2/3 dos associados quites. A Dissolução e destino dos bens serão decididos em Assembleia Geral para fim exclusivo, por 3/4 de seus associados quites. Os sócios não respondem nem solidariamente, pelas obrigações da sociedade.

Aprovado em Assembleia Geral de 08.09.91.

ILIASNE MARIA DOS SANTOS DA SILVA  
Presidente

(G.Reg. 39.427)

# BAN PARA'

**Banco do Estado do Pará S.A.**

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

**Senhores Acadêmicos,**

Apresentamos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, relativas ao semestre encerrado em 30.06.91, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, sobre os quais faremos breve relato dos eventos ocorridos.

O Sistema Bancário continua sendo o seguimento da economia mais exigido quanto das implementações de medidas impostas pelo Governo Federal. Tanto o semestre que se encontra sob análise impacta do Plano Collor II, que estabeleceu regras de congelamento de preços e salários, introduzindo o Plano Financeiro - FPF, cuja nova estrutura para recolhimento compositivo, estabeleceu o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - como índice de reajuste para as operações de crédito. O BANPARA, como integrante do sistema, se ressaltou da bruxa mudança conjuntal, que altera o impactos de natureza conjuntal e operacional, tendo como efeito um resultado adverso. Além disso,

outros fatos que também contribuíram para esse resultado, acham-se ligados ao saneamento processado na área de crédito, tarefa considerada prioritária pela Diretoria. Como consequência, ajustes do sistema de processamento de dados foram providos mediante a regularização dos cálculos de provisão para férias, licença prêmio e 13º salário, acumulando um prejuízo operacional de Cr\$ 1.040 milhões, o qual sofreu elevação em razão do saldo devedor da correção monetária, na ordem de Cr\$ 1.282 milhões, ensejando-se a fechar o semestre com um prejuízo de Cr\$ 2.273 milhões, impactando o Patrimônio Líquido em

cional de seus funcionários, objetivando melhor atendimento à clientela.

Hoje, temos um Banco saneado operacionalmente, já que, atendeu em sua plenitude a todas as normas emanadas das autoridades monetárias, ao tempo em que, sofreu processo de adequação às condições de mercado, competindo lado a lado com os demais concorrentes, seja pela eficiência de seus serviços, seja pela agilidade no processo decisório e, acima de tudo, pelo respeito e tratamento a que dispensa a seus clientes, fazendo do BANPARÁ uma instituição moderna e merecedora de confiança do Povo Paranaense.

Agradecemos a confiança e apoio que nos foi dispensado pelos clientes, adionistas e em especial ao nosso funcionalismo, cuja dedicação no desempenho de suas tarefas, muitas delas desenvolvidas pelo esforço pessoal de cada um, vem contribuindo para o crescimento de nossa instituição.

A Diretoria.

29 de Agosto de 1991

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30/06/91** Em C/S Mil

## BALANÇO PATRIMONIAL

|                                                | 30/06/91         | 30/06/90          |                                                     | 30/06/91          | 30/06/90          |
|------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                                   |                  |                   | <b>PASSIVO</b>                                      |                   |                   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                        |                  |                   | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                           |                   |                   |
| Ativos Realizáveis                             | 36.731.136       | 14.666.095        | DEPÓSITOS                                           | 41.856.240        | 14.326.835        |
| APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ        | 1.053.779        | 2.580.772         | Depósitos à Vista                                   | 10.212.717        | 4.424.374         |
| Aplicações do Mercado Aberto                   | 5.249.245        | 3.561.012         | Depósitos a Prazo                                   | 9.634.915         | 2.462.937         |
| Ativos em Descoberto                           | 3.548.710        | 3.548.710         |                                                     | 97.782            |                   |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS                  | 2.314.175        | 1.081.119         | <b>CAPITÃO DO MERCADO ABERTO</b>                    | <b>369.394</b>    | <b>4.427.512</b>  |
| Cartera Própria                                | 413.648          | 1.083.261         | Cartera Própria                                     |                   |                   |
| Minicrédito e Compromissos de Reconhecimento   | 7.325.272        | 1.426.349         | Relações Interfinanceiras                           | 369.394           | 3.629.056         |
| Relações Interfinanceiras                      | 923.348          | 239.490           | Recebimentos e Pagamentos a Liquidar                | 1.150.478         | 1.150.478         |
| Depósitos em Bancos                            | 413.648          | 40.426            | RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS                          |                   |                   |
| Banco Central-Dep. da Lei 6.020/90             | 981.208          | 219.801           | Recursos em Títulos de Tesouro                      | 1.120.478         | 60.697            |
| Tesouro Nacional-Dep. da Créd. Rural           | 34.101.147       | 40.212.242        | Transferências Internas de Recursos                 | 16.522.403        | 1.281.899         |
| Sistema Financeiro de Habitação                | 40.626           | 34.807            | RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS                          | 4.181             | 464.705           |
| Correspondentes                                | 26.965.491       | 33.943            | Transferências Internas de Recursos                 | 13.366.997        | 1.435.578         |
| Relações Interdependências                     | 1.681.440        | 15.300            | OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS                          | 608               | 167.062           |
| Recursos em Títulos de Tesouro                 | 1.009.494        | 150.902           | Emprestimos em Bancos, Câmbio                       | 7.702.346         | 1.678.885         |
| Transferências Internas de Recursos            | 13.486.597       | 1.090.962         | Emprestimos no Exterior                             |                   |                   |
| Operações de Descontamento de Cartões Internas | 8.375.215        | 4.311.748         | Emprestimos no Exterior                             | 8.071.723         | 164.885           |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                    |                  |                   | <b>OPERAÇÕES POR REPASSE DO PAS-INST. OFICINAIS</b> | <b>241.346</b>    | <b>1.264</b>      |
| Operações de Crédito em Ativo                  | 2.037.781        | 2.744.822         | BNDES                                               | 241.346           | 1.264             |
| Sector Público                                 | 4.153.488        | 4.153.488         | CIF                                                 |                   |                   |
| Sector Privado                                 | 1.652.993        | 248.247           | FINAME                                              | 149.241           | 12.505            |
| Sector Público                                 | 549.749          | 21.759            | <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                            | <b>36.932</b>     | <b>174.344</b>    |
| Sector Privado                                 | 549.749          | 149.648           | Colocação e Arrend. de Títulos e Atestados          |                   |                   |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                         | <b>243.159</b>   | <b>149.648</b>    | Carteira de Câmbio                                  | 15.628            | 6.597             |
| Operações de Crédito                           | 243.159          | 149.648           | Fiscal e Previdenciária                             | 145.248           | 31.833            |
| Renditas a Receber                             | 411.092          | 524.830           | Poupança e Previdência                              | 368.741           | 110.095           |
| Diversas                                       | 110.261          | 26.650            | Poupança e Previdência                              |                   |                   |
| <b>OUTROS VALORES E BENS</b>                   | <b>110.261</b>   | <b>26.650</b>     | Operações Especiais                                 | 3.241.191         | 1.697.165         |
| Ativos Realizáveis e Bens                      | 8.632            | 8.102             | <b>PASSIVO ENQUIL A LONGO PRAZO</b>                 | <b>77.171.859</b> | <b>17.109.076</b> |
| Depositos Antecipados                          | 8.632            | 8.102             | <b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b>                   |                   |                   |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>          | <b>82.344</b>    | <b>16.912.495</b> | Relações Interfinanceiras                           | 157.927           | 1.757             |
| Depositos Antecipados                          | 82.344           | 16.912.495        | Relações Interfinanceiras                           | 27.275            | 1.680.646         |
| <b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b>              | <b>1.660.646</b> | <b>1.660.646</b>  | OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS                          | 7.597             | 7.597             |
| Banco Central - Depósitos da Lei 6.020/90      | 1.062.022        | 1.660.646         | Emprestimos em Bancos, Câmbio                       | 76.594.8          | 14.319.802        |
| Relações Interdependências                     | 1.062.022        | 1.660.646         | Emprestimos no Exterior                             |                   |                   |
| Cartera de Descontamento de Cartões Internas   | 811.892          | 416.566           | Emprestimos no Exterior                             | 14.319.802        | 463.337           |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                    |                  |                   | <b>BNDES</b>                                        | <b>74.201.033</b> | <b>463.337</b>    |
| Operações de Crédito                           | 78.230.728       | 14.677.729        | FINAME                                              | 320.847           | 122.760           |
| Sector Público                                 | 321.898          | 624.687           | Operações Especiais                                 | 588.082           | 5.221             |
| Sector Privado                                 |                  |                   | <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                            | <b>5.221</b>      | <b>15.760</b>     |
| Operações de Crédito de Liquidação Dividida    |                  |                   | Colocação e Arrend. de Títulos e Atestados          |                   |                   |
| Sector Público                                 | 896.615          | 42.339            | Operações Especiais                                 | 588.082           | 5.221             |
| Sector Privado                                 | 896.615          | 42.339            | <b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>             | <b>430</b>        | <b>430</b>        |
| Operações de Crédito em Ativo                  | 1.053.779        | 1.053.779         | Correção Monetária do Passivo                       | 7.007.012         | 823.189           |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                         | <b>59.948</b>    | <b>59.948</b>     | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                           | <b>6.982.016</b>  | <b>1.629.501</b>  |
| Cartera de Crédito                             | 59.948           | 59.948            | Capital                                             |                   |                   |
| Operações de Crédito de Liquidação Dividida    |                  |                   | De Domiciliados no País                             | 7.007.012         | 823.189           |
| Sector Público                                 | 8.485.569        | 1.507.397         | Correção Monetária do Passivo                       | 8.152.296         | 91.259            |
| Sector Privado                                 | 10.025.542       | 253.881           | Reservas de Capital                                 | 401.204           | 91.259            |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                           |                  |                   | <b>OUTROS VALORES E BENS</b>                        | <b>1.882.165</b>  | <b>1.882.165</b>  |
| Participações em Coligadas e Controladas       | 1.696.118        | 335.749           |                                                     |                   |                   |

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO SEMESTRE

| EVENTOS                                  | CAPITAL<br>REALIZADO | AUMENTO DE<br>CAPITAL | RESERVAS DE<br>CAPITAL | LUCROS OU<br>PREJUÍZOS<br>ACUMULADOS | TOTAIS<br>***            |
|------------------------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO EM 01/01/91. | 4.727                | 818.470               | 6.997.049              | 199.992                              | (3.310.297)<br>4.965.997 |
| - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.      |                      |                       |                        |                                      | 353.973                  |
| - AUMENTO DE CAPITAL.                    |                      | 6.997.049             | (6.997.049)            |                                      |                          |
| - CORREÇÃO MONETÁRIA.                    |                      |                       | 8.192.698              | 205.332                              | 5.268.198                |
| - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO.   |                      |                       |                        | (2.037.992)                          | (2.273.092)              |
| SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 30/06/91.    | 4.727                | 7.775.515             | 8.192.698              | 401.284                              | 6.007.016                |
| MUTAÇÕES DO PERÍODO.                     |                      | 6.997.049             | 1.195.613              | 205.332                              | 3.341.079                |
| SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO EM 01/01/90  | 4.727                | 746.401               | 70.071                 | 20.639                               | (441.169)<br>(4.337)     |
| - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.      |                      |                       |                        |                                      |                          |
| - AUMENTO DE CAPITAL.                    |                      | 304.484               | (304.484)              |                                      |                          |
| - OUTROS EVENTOS:                        |                      |                       |                        |                                      |                          |
| Despesas.                                |                      |                       |                        | 400                                  | 400                      |
| Reclassificação de Correção Monetária.   |                      |                       |                        |                                      |                          |
| CORREÇÃO MONETÁRIA.                      |                      | (234.413)             | 234.413                |                                      |                          |
| - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO.   |                      |                       | 2.800.209              | 70.220                               | 1.354.986                |
| SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 30/06/90.    | 4.727                | 818.472               | 2.800.209              | 91.259                               | 1.629.501                |
| MUTAÇÕES DO PERÍODO.                     |                      | 70.071                | 2.730.138              | 70.620                               | 1.426.832                |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE

| DISCRIMINAÇÃO                                                      | Semestre Fim de ano |             |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
|                                                                    | 30.06.91            | 30.06.90    |
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                                       | 45.638.426          | 17.748.039  |
| Resultado de Operações de Crédito                                  | 41.438.622          | 15.205.700  |
| Resultado de Câmbio                                                | 178.225             | 33.206      |
| Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                  | 1.728.710           | 415.242     |
| Rendas de Títulos e Valores Mobiliários                            | 497.983             | 990.039     |
| Resultado de Transações com Títulos e Valores Mobiliários          | -                   | 31.465      |
| Rendas de Prestações de Serviços                                   | 52.999              | 280.290     |
| Rendas de Participações em Coligadas e Controladas                 | 186.540             | 299.065     |
| Reverso de Provisões                                               | -                   | 41.899      |
| Outras Receitas Operacionais                                       | 1.553.357           | 120.329     |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                       | 46.676.341          | 17.206.405  |
| Despesa de Captação                                                | 1.827.992           | 4.764       |
| Despesa de Obrigações por Empréstimos e Repasses no País           | 37.490.810          | 15.072.591  |
| Despesa de Obrigações por Empréstimos e Repasses no Exterior       | -                   | 7.481       |
| Resultado de Câmbio                                                | -                   | 4.219       |
| Resultado de Transações com Títulos e Valores Mobiliários          | 8.636               | -           |
| Despesa de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração      | 1.048               | 272.120     |
| Despesa de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração      | 16.596              | 2.465       |
| Despesa de Pessoal (Provisão, Benefício, Tratamento e Enc. Social) | 4.111.554           | 867.386     |
| Outras Despesas Administrativas                                    | 1.038.949           | 627.049     |
| Apropriações e Ajuda Parlamentar                                   | 1.369.244           | 116.697     |
| Outras Despesas Operacionais                                       | 991.230             | 361.667     |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                       | (1.039.915)         | 541.634     |
| <b>RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS</b>                                   | 26.820              | 8.028       |
| <b>DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS</b>                                   | 41.890              | 6.191       |
| <b>RESULTADO NÃO-OPERACIONAL</b>                                   | (15.070)            | 1.837       |
| <b>RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA</b>                             | (1.281.933)         | (500.794)   |
| <b>AJUSTES DE PROGRAMAS DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA</b>             | 63.636              | 33.06       |
| <b>LÍQUIDO LÍQUIDO (PREJUIZO) DO SEMESTRE</b>                      | (2.273.092)         | 75.781      |
| <b>NÚMERO DE AÇÕES</b>                                             | 951.724.023         | 951.724.023 |
| <b>LÍQUIDO (PREJUIZO) POR 1.000 AÇÕES</b>                          | (2,39)              | 0,08        |

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO SEMESTRE

| DISCRIMINAÇÃO                                      | 30.06.91          | 30.06.90          |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>A - ORIGENS DOS RECURSOS.</b>                   | <b>62.278.276</b> | <b>20.218.346</b> |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO AUTUADO.                  | -                 | 319,85            |
| VARIAÇÃO NOS RESULT. DE EXERC. FUTUROS.            | -                 | 318,83            |
| <b>DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO.</b>     | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| RECURSOS DE TERCEIROS ORÇAMENTOS DE:               |                   |                   |
| - Aumento dos Subgrupos do Passivo.                | 6.278.276         | 27.897.846        |
| - Outras Origens.                                  | 6.107.648         | 27.805.002        |
| - Depósitos.                                       | 6.540.718         | 2.284.444         |
| - Operações Comprom. (Captação Merc. Aberto).      | -                 | 4.427.511         |
| - Relações Interfinanceiras e Interdep.            | 6.338.809         | 3.341.546         |
| - Operações por Emprestados e Repassos.            | 46.277.076        | 12.756.344        |
| - Outras Origens.                                  | 3.398.960         | 2.033.118         |
| - Diminuição dos Subgrupos do Ativo                | 1.668.233         | -                 |
| - Títulos e Valores Mobiliários                    | 691.707           | -                 |
| - Outros - Cédulas                                 | 67.525            | -                 |
| - Atribuição de Bens e Investimentos.              | 33.600            | 42.252            |
| - Bens não de Uso Próprio.                         | 30.284            | 1.261             |
| - Imobilizado de Uso.                              | 3.316             | 41.241            |
| <b>B - APLICAÇÃO DOS RECURSOS.</b>                 | <b>62.278.276</b> | <b>27.995.035</b> |
| PRELÍCIO LÍQUIDO PERÍODO                           | 679.933           | -                 |
| INVERSOES EM:                                      | 669.185           | 329.466           |
| - Bens não de uso próprio.                         | 13.204            | -                 |
| - Imobilizado de Uso                               | 194.233           | 329.466           |
| - Investimentos                                    | 671.748           | -                 |
| APLICAÇÕES NO DIFERIDO                             | 13.492            | -                 |
| <b>ALUMENTO SUBGRUPOS DO ATIVO</b>                 | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| CIRCULANTE REALIZÁVEL                              | -                 | 27.658.119        |
| - A LONGO PRAZO.                                   | 60.407.373        | -                 |
| - Aplicações Interfinance. de Liquidez             | 4.242.135         | 4.463.757         |
| - Títulos e Valores Mobiliários.                   | -                 | 1.404.748         |
| - Relações Interf. e Interdependências.            | -                 | 3.440.958         |
| - Operações de Crédito.                            | 18.360            | -                 |
| - Outros Crditos.                                  | 13.705.919        | 16.758.183        |
| - Outros Valores e Bens.                           | 70.895            | 645,7             |
| - Outros Valores e Bens.                           | -                 | 14,99             |
| <b>REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO</b>            | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| CIRCULANTE E BANCAL                                | -                 | -                 |
| - A LONGO PRAZO                                    | 730.487           | -                 |
| - Obrigações p/ Operações Comprometidas            | 730.487           | -                 |
| <b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A-B).</b> | <b>70.566</b>     | <b>222,46</b>     |
| MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA                  | -                 | -                 |
| - Disponibilidades                                 | -                 | -                 |
| - Início do período                                | 226.105           | 8,4               |
| - Fim do Período                                   | 303.771           | 239,20            |
| - Aumento ou Redução.                              | 70.566            | 222,46            |

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

nós auditadas conforme parecer emitido em 17 de setembro de 1990, com ressalvas quanto aos eventuais efeitos na controladora no que tange à VVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS Sociedade em liquidação ordinária e sobre a provisão dos encargos financeiros relativos à obrigação por insolvência no recolhimento - Lei nº 8.024/90.

4 As demonstrações contábeis da controlada BANPAR S.A. CREDITO IMOBILIARIO, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 1991 foram por nós auditadas, conforme o parecer emitido em 29 de agosto de 1991, com ressalva quanto aos efeitos que poderão advir da VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS, em liquidação ordinária.

5 As conciliações dos saldos contábeis das rubricas "Relações Interdependências" (Ativo e Passivo), não foram concluídas, por ocasião do encerramento do balanço patrimonial de 30 de junho de 1991, dificultando as respectivas análises.

6 Em nossa opinião, exceto o mencionados no parágrafo 4 e 5, as demonstrações contábeis referidas no

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

## **RESUMO DE PORTARIAS**

PROC. Nº 6049/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 524 de 12.12.91-EX-SEG WALTER CORREIA DA ASSUNÇÃO: DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, rateado em partes iguais a RAIMUNDO WALTER CORREIA, MARIA LUCIA GASPAR DA ASSUNÇÃO, MARCIA GASPAR ASSUNÇÃO, CARLOS ALBERTO GASPAR ASSUNÇÃO, MARLUCE GASPAR DA ASSUNÇÃO, ANA LUCIA GASPAR ASSUNÇÃO, VERA LUCIA GASPAR ASSUNÇÃO, BALNINA DO ROSÁRIO CORREIA e CLEIDE LUCIA GASPAR DA ASSUNÇÃO, designados pelo ex-segurado. Liberar a quota parte do Pecúlio no valor de CR\$-13.333,34, em favor de RAIMUNDO WALTER CORREIA sobrestando-se as demais, conforme ficou decidido no processo. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP.  
92/0009136-9

PROC. Nº 3789/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 486 de 11.12.91-EX-SEG. PERICLES RODRIGUES DE LIMA-DECISÃO: Conceder em favor de ZENIA PEREIRA DE LIMA, JAQUELINE RODRIGUES DE LIMA, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LIMA, este inválido e LUZIANE RODRIGUES DE LIMA, esposa e filhos do ex-segurado, a Pensão mensal no valor de CR\$-41.494,33, sendo que a quota parte de LUZIANE RODRIGUES DE LIMA, deverá ser paga na forma de quitação definitiva até o dia 06.07.91, data em que a mesma atingiu a maioridade a contar daí, essa quota reverterá em favor dos beneficiários os remanescentes, quanto a quota de JAQUELINE RODRIGUES DE LIMA, deverá ficar sobrestada neste Instituto até sua habilitação. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, dividido em 08(oito) quotas iguais, cabendo a ZENIA PEREIRA LIMA, 04 quotas, sendo a sua mais a de EMANUEL PEREIRA DE LIMA, JOSE RODRIGUES DE LIMA e LUZIA LIMA CARNEIRO, que abdicaram desse direito em favor daquela e o restante em favor de LUZIANE, RAIMUNDO NONATO, JAQUELINE e MARILENE RODRIGUES DE LIMA, sendo que a quota de JAQUELINE e MARILENE, deverão ficar sobrestada neste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP.  
92/0009144-0

PORTARIA Nº 2413 de 12.12.91- Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, 01(uma) diária, para fazer face as despesas com alimentação no município de Bragança, no dia 03.12.91, a ser pago deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.12.91.

CP.  
92/0009152-0

PORTARIA Nº 2473- Conceder a GUILHERME LELIS DE ASSIS, 90 (noventa) dias de Licença Especial referente ao 1º quinquênio, no período de 02.01 a 31.03.92, devendo retornar ao serviço em 01.04.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.01.92. PORTARIA Nº 2473 de 26.12.91

CP.  
92/0009151-2

PORTARIA Nº 2474 de 26.12.91- Conceder a MARIA PRISCILA MORAES DA COSTA, 23 (vinte e três) dias de Licença para tratamento de Saúde, conforme laudo médico nº 6634 a contar de 28.11 a 20.12.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.11.91.

CP.  
92/0009143-1

PORTARIA Nº 2475 de 26.12.91- Conceder a MARIA JOSE QUADROS GONCALVES, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 06.01 a 04.02.92, devendo retornar ao serviço em 05.02.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.01.92.

CP.  
92/0009135-0

PORTARIA Nº 2476 de 26.12.91- Designar MONICA CRISTIANE SOUZA DE LIMA para substituir MARIA JOSE QUADROS GONCALVES na Função gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1 no período de 06.01 a 04.02.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.01.92.

CP.  
92/0009127-0

Portaria nº 2477 de 26.12.91- Conceder a EUFROSINA NAZARE PEREIRA SERRÃO, 08(oito) dias de Licença para tratamento de Saúde, conforme laudo médico nº 4982 a contar de 25.09 a 02.10.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.09.91.

CP.  
92/0009119-9

PORTARIA Nº 2478 de 26.12.91- Conceder a FELICIANO LOPES PANTOJA, 90(noventa) dias de prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico nº 6.102, no período de 10.11.91 a 07.02.92, devendo retornar ao serviço no dia 08.02.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.11.91.

CP.  
92/0009111-3

PORTARIA Nº 2479 de 26.12.91- Conceder a DILZA MORAES BARATA, 15(quinze) dias de Licença para acompanhar pessoa da Família, doente, conforme Atestado Médico no período de 20.11 a 04.12.91, devendo retornar ao serviço no dia 05.12.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.11.91.

CP.  
92/0009103-2

PORTARIA Nº 2480 de 27.12.91- Conceder a HELOISA DE NAZARE LUCAS DE OLIVEIRA, 30(trinta) dias de Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde, conforme Laudo médico, no período de 02 a 31.12.91, devendo retornar ao serviço no dia 01.01.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.12.91.

CP.  
92/0009095-8

PORTARIA Nº 2481 de 27.12.91- Conceder a MARIA DE NAZARE COELHO LAURIDO, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 06.01 a 04.02.92, devendo re-

toronar ao serviço em 05.02.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.01.92.

CP.  
92/0009087-7

PORTARIA Nº 2482 de 27.12.91- Conceder a ODETE MELO ALVES, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 06.01 a 04.02.92, devendo retornar ao serviço no dia 05.02.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.01.92.

CP.  
92/0009079-6

PORTARIA Nº 2483 de 27.12.91- Conceder a ANA STILVIA ANDRADE DE MORAES, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 02.01 a 31.01.92, devendo retornar ao serviço no dia 01.02.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.01.92.

CP.  
92/0009071-0

PORTARIA Nº 2484 de 27.12.91- Conceder a LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA, 90(noventa) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 02.01 a 31.03.92, devendo retornar ao dia 01.04.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.01.92.

CP.  
92/0009063-0

PORTARIA Nº 2485 de 27.12.91- Conceder a JOSE ROBERTO DANTAS SANTOS, 08(oito) dias de Licença, em virtude de ter contraído Níquel, a contar de 30.11 a 07.12.91, devendo retornar ao serviço no dia 08.12.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.11.91.

CP.  
92/0009055-9

PORTARIA Nº 2486 de 27.12.91- ERRATA, da Portaria nº 1955 de 23.09.91, que concedeu 90(noventa) dias de Licença Especial a funcionária MARIA DE LOURDES MARQUES PINHEIRO ONDE-SE LE : 01.11.91 a 29.01.92 LEIA-SE : 06.01.92 a 04.04.92

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.91.

CP.  
92/0009047-8

PORTARIA Nº 2489 de 27.12.91- DISPENSAR, EVANG FERRAZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Nível A deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.12.91.

CP.  
92/0009039-7

PORTARIA Nº 2490 de 27.12.91- DISPENSAR, a pedido ARLY PAIXAO CRUZ NUNES DE MORAES, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração do Centro Odontológico, Código DAI-02.4, deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 20.12.91.

CP.  
92/0009031-1

PORTARIA Nº 2491 de 27.12.91- Designar NAZIRA FARRIPAS CONJURADO para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração do Centro Odontológico da Humaitá, Código DAI-02.4. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 20.12.91

CP.  
92/0009023-0

PORTARIA Nº 2487 de 27.12.91- Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

| NOME                               | PERÍODO DE GOZO                      | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| 01-MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BESSA  | - 04.12 a 03.01.92<br>89 a 11.05.90  | 12.05              |
| 02-JÚPITER BAHIA MATA              | - 02.01 a 31.01.92<br>a 20.11.91     | 21.11. 90          |
| 03-EDY CÉLIA BOGEA LOBATO          | - 06.01 a 04.02.92<br>a 20.11.91     | 21.11. 90          |
| 04-MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA   | - 06.01 a 04.2.92<br>a 20.11.90      | 21.11.89           |
| 05-MAURO DE OLIVEIRA               | - 06.01 a 04.02.92<br>a 11.05.90     | 12.05.89           |
| 06-ARLY PAIXAO CRUZ N.DE MORAES    | - 06.01 a 04.02.92<br>a 20.11.92     | 21.11.91           |
| 07-MÁRIO SERGIO ALBUQUERQUE BASTOS | - 13.01. a 11.02.92<br>90 a 05.04.91 | 06.04              |
| 08-CLAUDIO DE SOUZA SILVA          | - 01.02 a 01.03.92<br>a 13.11.91     | 14.11.90           |
| 09-LICION FONSECA SANTIAGO         | - 13.01 a 11.02.92<br>a 09.11.91     | 10.11.90           |

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.12.91.

CP.  
92/0009015-0

PORTARIA Nº 2492 de 27.12.91- EXONERAR, SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSUOD, do cargo em Comissão DAS-01.6, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1991.

CP.  
92/0009007-9

PORTARIA Nº 2493 de 27.12.91- NOMEAR, SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSUOD, para o Cargo de Diretora do Departamento de Administração Código DAS-01.5, com salários e vantagens pecuniárias pagos de acordo com o observado na Tabela da Referência Resolução no Diário Oficial nº 27056, de 17.09.91. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º.09.91.

CP.  
92/0008999-2

PORTARIA Nº 2494 de 27.12.91- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2391 de 11.12.91, que designou os funcionários OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, JOÃO RICARDO SOUZA DA COSTA, CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, para sob a Presidência do primeiro constituírem a comissão de Sindicância para apurar as irregularidades ocorridas no Almoarifado do Centro Odontológico. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
92/0008991-7

PORTARIA Nº 2495 de 27.12.91- Designar OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, JOÃO RICARDO SOUZA DA COSTA e MARIA ANTONIA MARIANO PEREIRA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades

des ocorridas no Almoarifado do Centro Odontológico. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
92/0008983-6

PORTARIA Nº 2496 de 27.12.91- DISPENSAR, a pedido MARIA APA RECIPA VASCONCELOS SIQUEIRA, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Código DAI-02.3, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.12.91.

CP.  
92/0008975-5

PORTARIA Nº 2497 de 27.12.91- DESIGNAR, MVRTES FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Código DAI-02.3, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.12.91.

CP.  
92/0009070-2

PORTARIA Nº 2498 de 27.12.91- EXONERAR, PAULO SERGIO BARBA LHO PRIANTE, do Cargo em Comissão DAS-01.6, do Departamento de Assistência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 1º de setembro 1991.

CP.  
92/0009078-8

PORTARIA Nº 2499 de 27.12.91- NOMEAR, PAULO SERGIO BARBALHO PRIANTE, para o Cargo de Diretora do Departamento de Assistência, código DAS-01.5, com Salários e Vantagens pecuniárias pagos de acordo com o observado na tabela da referida Resolução, Publicada no Diário Oficial nº 27.056 de 17.09.91. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º.09.91.

CP.  
92/0009086-9

PORTARIA Nº 2501 de 27.12.91- EXONERAR, JANDIRA LÚCIA MELO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão DAS-01.6, do Departamento Financeiro deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.91.

CP.  
92/0009094-0

PORTARIA Nº 2502 de 27.12.91- NOMEAR, JANDIRA LÚCIA MELO DOS SANTOS, para o cargo de Diretora do Departamento Econômico Financeiro, Código DAS-01.5, com salários e vantagens pecuniárias pagos de acordo com o observado na tabela da referida Resolução Publicada no Diário Oficial nº 27056 de 17.09.91. A presente portaria entra em vigor a partir de 01.09.91.

CP.  
92/0009102-4

PORTARIA Nº 2503 de 27.12.91- EXONERAR, PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO, do Cargo em Comissão DAS-01.6, do Departamento de Habitação e Empréstimo deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.09.91.

CP.  
92/0009110-5

PORTARIA Nº 2504 de 27.12.91- NOMEAR, PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Habitação e Empréstimo, Código DAS-01.5, com Salários e Vantagens Pecuniárias pagos de acordo com o observado na Tabela da Referência Resolução, publicada no Diário Oficial nº 27056 de 17.09.91. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01.09.91.

CP.  
92/0009118-0

PORTARIA Nº 2505 de 27.12.91- EXONERAR, MARIA ISABEL DOS REIS do Cargo em Comissão DAS-01.6, do Departamento de Previdência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.09.91.

CP.  
92/0009126-1

PORTARIA Nº 2506 de 27.12.91- NOMEAR, MARIA IZABEL DOS REIS, para o Cargo de Diretora do Departamento de Previdência Código DAS-01.5, com salários e vantagens Pecuniárias pagos de acordo com o observado na tabela da referida Resolução, publicada no Diário Oficial nº 27.056 de 17.09.91. A presente Portaria entra em vigor a partir de 01.09.91.

CP.  
92/0009134-2

PORTARIA Nº 2507 de 27.12.91- EXONERAR, ELIANA MARIA CONCEIÇÃO VASQUES PEREIRA, do Cargo em Comissão DAS-01.6, do Departamento de Contabilidade deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.09.91.

CP.  
92/0009142-3

PORTARIA Nº 2508 de 27.12.91- NOMEAR, ELIANA MARIA CONCEIÇÃO VASQUES PEREIRA, para o Cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade, Código DAS.01.5, com salários e vantagens pecuniárias pagos de acordo com o observado na Tabela da referida Resolução, publicada no Diário Oficial nº 27056 de 17.09.91. A presente Portaria entra em vigor em 01.09.91

CP.  
92/0009150-4

(Fat. nº 10.006130, Reg. nº 10.006130, Dia: 13/01/92)

PORTARIA Nº 2488 DE 27.12.91- APROVAR a Escala de Férias para o Exercício de 1992, dos Funcionários deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

- MES DE JANEIRO/92.
- 01- ANDRÉA BEATRIZ VIDAL FORTE
  - 02- ALDA RODA PINTO GALVÃO
  - 03- ANTONIO CORREA CAMPOS
  - 04- AUGUSTO CEZAR COSTA LOPES DOS ANJOS
  - 05- ALCY CASTELO BRANCO DINIZ
  - 06- ANGELA CRISTINA DO LAGO PINTO
  - 07- ANTONIO CARLOS FIGUEIRAS PEREIRA
  - 08- ANTONIO MARIA FORMENTO
  - 09- ANA CRISTINA GOMES DA SILVA
  - 10- ANILZA PEREIRA CORREA
  - 11- ANA CRISTINA SALES
  - 12- CLÁBER JOÃO TEIXEIRA FREITAS
  - 13- CARMEN BRITO FERREIRA
  - 14- CLAUDIO JOSE C. SILVA PANTOJA
  - 15- CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
  - 16- CELESTE RODRIGUES HORTIGUCHI
  - 17- CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA

18- CARLOS ALBERTO ALMEIDA PEREIRA  
19- CELIA HELENA FERREIRA DOS S. ABREU  
20- CLAUSSERES ASSIS DA SILVA  
21- CARLOS ANTONIO XAVIER GUINARAS  
22- DANIEL CALIXTO DA SILVA  
23- DALCIO AZEVEDO PERDIGÃO  
24- DERVAL LEÃO JUNIOR  
25- EDVALDO PAMPLONA  
26- EDNEIDE FERREIRA DE MORAES  
27- ELIZABETH LIMA BRAZ  
28- ELIANA DO SOCORRO SOUZA  
29- ERIVALDO GOMES DE SOUZA  
30- EDNA MARTA PENALVA DIAS  
31- EDILSON COSTA GÖES  
32- ELDÉLY RIBEIRO DA SILVA  
33- ELIZETE MARIA SANTOS DE ANDRADE  
34- FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS  
35- FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO  
36- GUTOMAR CORREA BANDEIRA  
37- GLORIA KAUFFMAN  
38- HORMENZINHA SANDALO NATA  
39- IRIS AGATHA WILLIAMS  
40- IVANETE AMARAL SILVA  
41- IVANANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA  
42- IVETE NAZARE ALMEIDA ALBUQUERQUE  
43- IDALINA FRANÇA DANTAS  
44- IRACEMA MOTA SANTA BRIGIDA  
45- IVONE PAES FURTADO  
46- EDICELIA BOGEA LOBATO  
47- IVA ROSA LOPES DE AZEVEDO  
48- JOSÉ ALONSO GOMES CAVALCANTE  
49- JOSÉ ROBERTO DUARTE SANTOS  
50- JOÃO RICARDO SOUZA DA COSTA  
51- JOÃO ALÁDIO LOBATO  
52- JORGENOR DO SOCORRO SANTOS  
53- JOSÉ GARCIA COSTA  
54- JOÃO AUGUSTO COITINHO DANIN  
55- JADIEL QUEIROZ DE FIGUEIREDO  
56- JOÃO GUILHERME DE JESUS RIBEIRO  
57- JOÃO LOPES BARJA  
58- JOSÉ ARY SOUZA DOS SANTOS  
59- JOSÉ AUGUSTO CORREA LOBATO  
60- JOPETE MELO ALVES  
61- LINDANOR SAMPAIO BOUTH  
62- LUIZ MARCELO BAYNA DE AMORIM  
63- LÚCIA PAMPONET PINTO  
64- LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA  
65- LUCIA HELENA DA SILVA PINHEIRO  
66- LEILA LÚCIA CARDOSO MATOS  
67- LEONOR COSTA DOS SANTOS  
68- LEONOR DE ALBUQUERQUE BASTOS  
69- LUIZ CARLOS ALVES DE ARAÚJO  
70- MARIA ELIZABETH MORAES DA PONTE  
71- MARIO SERGIO ALBUQUERQUE BASTOS  
72- MARIA GLÓRIA BOTELO DOS SANTOS  
73- MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SOUZA  
74- MARIA DE FÁTIMA CONCEIRA DE OLIVEIRA  
75- MARTA SOUZA LIMA  
76- MARIA CECÍLIA CATANHEDE BEZERRA  
77- MARIA DE LOURDES ALENCAR NASCIMENTO  
78- MARIA TEREZA BEZERRA FALCÃO  
79- MARIA TEREZA PORTAL FRANCO  
80- MARIA DA LUZ LEAL PENA  
81- MARIA DE NAZARE CARVALHO CRUZ  
82- MARIA DO SOCORRO FELINA DA COSTA  
83- MARIO SARAIVA FILHO  
84- MARITZA ROCHA LOBATO  
85- MARITÂNIA PEDROSA NOGUEIRA  
86- MARIA SÔNIA DA PAZ E SILVA  
87- MARIA DA GUÍA DA SILVA OLIVEIRA  
88- MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA  
89- MARIA GORETH DOS SANTOS SOUZA  
90- MARIA IVONE FERREIRA SOARES  
91- MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA T. DO AMARAL  
92- MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS  
93- MARIA DE LOURDES SOUZA COSTA  
94- MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DA SILVA  
95- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PANTOJA  
96- MARIO DA COSTA LEÃO  
97- MOISÉS DOS SANTOS PIMENTEL  
98- MARIO ANTONIO DUARTE DA FONSECA  
99- MARIA DAS GRAÇAS LOPES PANTOJA  
100- MARINES DA SILVA BORGES  
101- MARIA LÚCIA GIESTAS GENAQUE  
102- MARIALVA DUARTE DE PINHO  
103- MARILIA CARNEIRO GODINHO  
104- MARLENE FARIAS DOS SANTOS SOUZA  
105- MARLENE SILVA BRUCE  
106- NILDA PINHEIRO DO NASCIMENTO  
107- NAHER ZELIO MONTEIRO  
108- NAZIRA FARRIPAS COMDURI  
109- OSMAN ROCHA BRIGLIA NETO  
110- OSVALDINA PONTES DE SOUZA  
111- ODETE MELO ALVES  
112- ROSA MARIA ALENCAR RODRIGUES  
113- RUBEN MARQUES DOS SANTOS  
114- ROSEMARY JESSÉ RAMOS  
115- ROBERTO GAMA DO NASCIMENTO  
116- ROSANGELA PIMENTEL DE BRITO PINTO  
117- ROSA MARIA MONTEIRO QUADROS  
118- ROSA DE FÁTIMA CAMARA GOUVEIA  
119- RUI JORGE DO NASCIMENTO ALVES  
120- ROSA HELENA DO NASCIMENTO PEREIRA  
121- RAIMUNDA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
122- ROSA DOS INOCENTES M. ALFATA  
123- ROSANA DO SOCORRO LOUREIRO  
124- ROBERTO BATISTA RAMOS  
125- ROSANGELA MARIA PAIVA CAMPOS  
126- ROSILENE DA SILVA FURTADO  
127- SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA  
128- SANDRA GORETH DA SILVA BARATA  
129- SANDRA COELHO BARGACHIA  
130- SUELI MACIEL SERRÃO  
131- SILVIO JOHNSON COSTA DE MORAES  
132- SANDRA MARTA DA SILVA SOUZA  
133- SILVANA NASCIMENTO PORTILHO  
134- SÔNIA TEREZA GABY FERRAZ  
135- SIMONE MARIA MONTEIRO DE ARAGÃO  
136- SOCORRO DE NAZARE BASTOS VALENTE  
137- WILSON PAIVA DOS REIS  
138- TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA  
139- VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA  
140- WALDEMAR FERNANDES DA CUNHA  
141- ZULMA LÍDIA PAMPLONA DA CUNHA  
MES DE FEVEREIRO/92  
01- ANTONIO MANOEL PEREIRA CORREA  
02- ANTONIO CARLOS DIAS MENDES

03- ARLINDO ALFREDO FRANCO DE CASTRO JR.  
04- ADELA NOGUEIRA S. DOS REHEDIOS  
05- ADRIANA DE CARVALHO FERREIRA  
06- ANA CARMEN DA COSTA CALANDRINI  
07- CLÁUDIA CARTAGENES BOUTH COELHO  
08- CRISTINA MOREIRA FONSECA  
09- CONSOLATA MARIA XAVIER CHAVES  
10- DAYSE PACHECO MOURÃO  
11- DENISE ROSSETTE PIMENTA PIRES  
12- ELIANA MARIA RIBEIRO  
13- EDUARDO ZANZIN TERUEL  
14- ELISIA GONÇALVES FURTADO  
15- ENY NUNES GOMES  
16- EDINILSON MARTINS DE LIMA  
17- FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES SIMAS  
18- FRANSUELY MORAES RODRIGUES  
19- FLÁVIO JOSÉ CEPEDA PAIVA  
20- GLAURA TOLANDA FERREIRA BRITO  
21- GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO CAMPOS  
22- GEANE MARTINS VALADARES  
23- JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS  
24- JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA  
25- JOÃO CARLOS DUARTE DA COSTA  
26- JOSE MARIA LOBATO  
27- JOSÉ AUGUSTO QUARESMA  
28- JANETE DE ALMEIDA AZEVEDO  
29- LÍCION FONSECA SANTIAGO  
30- KÁTIA TUNA DA COSTA  
31- MARIO LUIZ SILVA NASCIMENTO  
32- MYRTES FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA  
33- MARA DO SOCORRO LAMEIRA DE ALMEIDA  
34- MARIA EMÍLIA JUCA FERREIRA  
35- MARIA LOPES DE PAULA  
36- MARIA ROSANA DE JESUS BATISTA  
37- MARIA ANTONIA MARINHO PEREIRA  
38- MARIA DE LOURDES GODINHO  
39- MARIA SOELI DA SILVA BARROSO  
40- MARILIA ÁUREA MOREIRA TYLL  
41- MARIA CAROLINA S. DE MENDONÇA MACHADO  
42- MÔNICA CRISTINA SOUZA LIMA  
43- MARIA REGINA MENDONÇA MACHADO  
44- MARIA EMÍLIA PANTOJA DE VASCONCELOS  
45- MARIA TOLANDA BARBOSA DE SOUZA  
46- MARCIA CLÁUDIA DE SOUZA PEIXOTO  
47- NEISIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO  
48- ONILA DE FÁTIMA RIBEIRO DA COSTA  
49- RITA SOUZA DA SILVA  
50- RODRIGO AUGUSTO P. DA GAMA COSTA NETO  
51- ROSEMARY CARVALHO LEÃO FERRY  
52- RAIMUNDO OTÁVIO CELSO PORTUGAL  
53- ROSANA ESTIMANO GONÇALVES  
54- ROSILDO DE SOUZA  
55- SALOMÃO ZOGHBI NETO  
56- SANDRA MARIA PINTO DE CARVALHO  
57- SILVIA REGINA PENELA  
58- VALDOMIRO BATISTA DA SILVA  
59- VANDERLY CAMELO XAVIER  
MES DE MARÇO/92  
01- ARLETE PANTOJA RIBEIRO  
02- ALBERTO JOSÉ LOPES MAGALHÃES  
03- CEZAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE  
04- CARLOS CORREA TAVARES  
05- CÍCERO DE ALMEIDA DE ANDRADE  
06- DENISE RIBEIRO DE LIMA  
07- DINA MARIA SARMENTO DANTAS  
08- DENISE IVONE TINOCO  
09- ELLEN BARGACHIA ZAGALO  
10- EUGECÍLIA DO SOCORRO F. MACHADO  
11- ELVIRA MACEDO MONTEIRO  
12- ENEDINA GOMES DINIZ  
13- EVANILDA BRAGA PANTOJA  
14- EDNA MARIA SIQUEIRA PINHEIRO  
15- FRANCISCA DAS GRAÇAS BAHIA SOUZA  
16- HILDA MARIA VIANA DA SILVA  
17- ISAIAS FRANCISCO ROSA  
18- JORGE LUIZ PAES BARRETO  
19- JÚPTER BAHIA MAIA  
20- JOÃO EVANGELISTA DO O  
21- JOSÉ PEDRO DE LIMA CAMPOS  
22- JÂNIO DOS SANTOS PARENTE  
23- JOANA DIAS DO AMARAL  
24- JOSE MARIA DA COSTA GUEDES  
25- LUIS EUCLIDES DE CARVALHO  
26- LUIZA JACKELINE SILVA DE MELO  
27- LAURENO MANOEL NASCIMENTO LENOS  
28- LUIZ ALBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO  
29- MAURICIO FADUL SARAIVA  
30- MARIA OCILIA MARTINS PEREIRA  
31- MARIA DE NAZARE MARTINS PEREIRA  
32- MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE  
33- MARIA ROSÁLIA CORREA TERUEL  
34- MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA  
35- MARLENE DE FÁTIMA MELO  
36- MARIA DAS GRAÇAS SANTOS C. DE MENEZES  
37- MARIA LUIZA LOBATO BRITO  
38- MARIA DE NAZARE MOTA  
39- MARIA HELENA M. LIMA E LIMA  
40- MARIA LÚCIA DE SOUZA  
41- MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO  
42- MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA  
43- MANOEL AUGUSTO COIMBRA BRASIL  
44- MARIA DO SOCORRO FREITAS FELIX  
45- MARLENE SILVA BRUCE  
46- MARIA SUELY LOPES TEIXEIRA  
47- NATANAEL SARMENTO DA SILVA  
48- NEWTON AMOEDO BARREIRA  
49- OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR  
50- PAULO CEZAR FONSECA DE SOUZA  
51- PAULO SÉRGIO CARLOS DA SILVA  
52- PAULO ERIVELTON PANTOJA REGO  
53- REGINA LÚCIA DE SOUZA E SILVA  
54- ROSIRENE DE MOURA GALVÃO  
55- RUTH MARIA BRAZ DA SILVA  
56- SIDNEY BASTOS  
57- SÔNIA MARIA SALES DE FREITAS  
58- SÉRGIO GERALDO DE SOUZA  
59- VANDA MARIA PEIXOTO FERREIRA  
60- ZEFERTINA MONTEIRO PEREIRA  
MES DE ABRIL/92  
01- CARLOS ALBERTO NUNES  
02- CELSO LUIZ NOGUEIRA LIMA  
03- CARMEN LÚCIA PENA FERREIRA  
04- DARCI DORIS DA SILVA FARO  
05- DIRCE CONSUELO BARATA FIGUEIREDO  
06- ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES S. PEREIRA  
07- EDUARDO DOS SANTOS LIMA

08- FRANCIS REGIA AMECHINO NAGUCHI  
09- HELDER JOSÉ SIQUEIRA SOUTO  
10- JOSÉ GASPAR COSTA FERREIRA  
11- JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS  
12- JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
13- LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO  
14- MARISE DE NAZARE DE OLIVEIRA  
15- MARIA BEATRIZ MOTA FERREIRA  
16- MARIA EDLEIDE BATISTA  
17- OTÁVIO FONSECA AZEVEDO  
18- RAIMUNDO SERRA BENTES  
19- RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES JR.  
20- ROSALBA DE CARVALHO LEÃO  
21- SILVIA AUGUSTA G. F. MORAES  
22- VERA MARIA SIDRIN DA COSTA  
23- WALCYLENE LACERDA M. PEREIRA  
24- ZILMA NAZARE DE S. PIMENTEL  
MES DE MAIO/92  
01- ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA  
02- ANTONIO ARAÚJO DA SILVA  
03- ANA CLÁUDIA SANTIAGO PINHEIRO  
04- ANA RITA ALCANTARA  
05- ALCIANA BARRETO DE ALMEIDA  
06- ANA CRISTINA FRANKLIN DE OLIVEIRA  
07- CLEIDE DA CUNHA LIMA  
08- CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA  
09- CELIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA  
10- CLÓVIS FONSECA FARIAS  
11- EVANG FERRAZ DE OLIVEIRA  
12- EVARISTO MAGNO MONTEIRO  
13- FRANCESINETE RODRIGUES SALGADO  
14- HOLDERMAN SILVA RODRIGUES  
15- ILDES PINHEIRO DOS SANTOS  
16- JOSÉ DA COSTA  
17- JOSÉ DILSON DIAS DA SILVA  
18- JURACI PIMENTEL DO NASCIMENTO  
19- JUAREZ ANTONIO DA SILVA BRITO  
20- KÁTIA MARIA LIMA BEZERRA  
21- LUIS GUILHERME DA SILVA MENDES  
22- LAZARO SEBASTIÃO N. DE ARAÚJO  
23- MARIA CARMEN RODRIGUES CARDOSO  
24- MANUEL PEREIRA DA ROCHA  
25- MARIA ALICE FERREIRA DE ANDRADE  
26- MARIA MAURA DA SILVA  
27- MARIA ARLETE ALVES RAMOS  
28- MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUZA  
29- MARIA MERCEDES SOUZA FRANCES  
30- MARCELO LIMA MUNHOZ  
31- NILSON WANDERLEY NUNES PINHO  
32- ORLANDINO RODRIGUES DE MATOS  
33- PEDRO MONTEIRO E SILVA  
34- PAULO ALVES MEDEIROS  
35- REYNALDO CRUZ DA COSTA  
36- ROSANA MARIA FEIO LIBONATI  
37- ROSALVA SUELY BRIOSO REALE  
38- RAIMUNDO SERRA BENTES  
39- SILVANA NASCIMENTO SILVA  
40- SANDRA MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
41- SÉRGIO LUIZ MESQUITA LOPES  
42- WILSON LUIZ DA SILVA  
MES DE JUNHO/92  
01- ALESSANDRO CARLO V. VASCONCELOS CAVALCANTE  
02- ANA PAULA BARRETO DE ALMEIDA  
03- ANTONIO CARLOS SENA DAMASCENO  
04- AILTON RODRIGUES DA SILVA  
05- ALINA PINHEIRO SAMPAIO  
06- ANA CÉLIA CARVALHO SAMPAIO  
07- ANA CÉLIA ROSAS DA SILVA  
08- ANA CRISTINA ANDRADE DE MORAES  
09- ANA CRISTINA SILVEIRA NOCETH  
10- ALDENORA DIAS FERREIRA  
11- ANTONIO JOSÉ PINTO DA SILVA  
12- BENEDITA DA SILVA ALVES  
13- BONIFÁCIO AUGUSTO DEZINCOURT  
14- CÉLIA ANGELA LISBOA ALMEIDA  
15- CLÁUDIO LEANDRO SANTOS  
16- CLÓVIS NIVALDO DA COSTA SOUZA  
17- CARLOS CORREA TAVARES  
18- CARMEN LÚCIA PENA FERREIRA  
19- DEA LIRA DE CARVALHO  
20- DULCE TEODORA PINTO  
21- EUGA BENTIVI BRAGA  
22- EDSON DE MORAES GABY  
23- EDSON DA GAMA SOARES  
24- ELISBÁO OLIVEIRA PORTILHO  
25- FRANCISCO EDSON CAMPOS SILVA  
26- FLORENTINO JOSÉ NEVES DOS SANTOS  
27- FERNANDO DOS SANTOS CORRÊA  
28- HERMINIO ALVES MIRANDA  
29- HUDSON SANTOS  
30- HERMÍNIA SANTOS SOUZA  
31- HENRIQUE NOCETE  
32- IVONE LOPES DE OLIVEIRA  
33- IWANDER LELIS DE ASSIS  
34- JORGE ACÁCIO MONTEIRO  
35- JOSÉ LUIS CORREA DE LIMA  
36- JOÃO BRITO BARATA  
37- JORGE COSTA FERREIRA  
38- JEANNE LETTE PAVÃO  
39- JUSTINE DO CARMO ABREU  
40- JOSÉ ROSENI DOS SANTOS LEÃO  
41- JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS  
42- JOSÉ JÚLIO RUFINO DE MATOS  
43- JANETE DA SILVA PINTO  
44- JOSÉ ALONSO SERRÃO MONTEIRO  
45- JOÃO SILVA DE OLIVEIRA  
46- JÂNIO DOS SANTOS PARENTE  
47- LAERCIO DA COSTA OETRAS  
48- LUIS PAULO LEAL  
49- LUIS TORREÃO M. DA COSTA NETO  
50- LAURACI TEIXEIRA VALENTE  
51- MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA  
52- MARIA LETIA MARTINS BARROS  
53- MARIA PRISCILA MORAES DA COSTA  
54- MILITA JAMES  
55- MANOEL SABOTA PEREIRA FILHO  
56- MARIA DAS GRAÇAS FERGUNSON DOS SANTOS  
57- MARIA DO CARMO DOS SANTOS  
58- MARCO AURÉLIO ALMEIDA LOBÃO  
59- MARIA INES DO E. SANTOS FONSECA  
60- MARIA JOSÉ QUADROS GONÇALVES  
61- MARIA JACIRA ALENCAR RODRIGUES  
62- MARIA TÁBIL MESQUITA TEIXEIRA  
63- MANOEL DE SOUZA SANTOS  
64- MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO  
65- MARIA JUCENTRA SOUZA DA SILVA  
66- MARITÂNIA PEDROSA NOGUEIRA  
67- MAURÍCIO ALVES DE ALBUQUERQUE

68- MARIA AMÉLIA D. OLIVEIRA  
69- MARIA CLEA L.V.F.M. DOS R.P. MARTINS  
70- MARIA DE FÁTIMA SOBRAL MEIS  
71- MARISE DE NAZARE MATOS OLIVEIRA  
72- MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE SOUZA  
73- MARIA DE JESUS SOUZA SANTOS  
74- MARIA TEREZINHA DE JESUS C. SILVA  
75- MARIA DE JESUS SAMPAIO GONDIN  
76- NELSON GAURACY DO NASCIMENTO  
77- NILVANIRA DA S. C. GONÇALVES  
78- OSVALDO DOS SANTOS NAGATA  
79- OLÍVIO DE MOURA GALVÃO  
80- OTÁVIO DA SILVA BARBOSA  
81- ODIVALDO GONÇALVES SANTANA  
82- PEDRO DA SILVA BARROSO  
83- PAULO SERGIO BARBOSA PIMENTEL  
84- PAULO HENRIQUE ALMEIDA DO NASCIMENTO  
85- RAIMUNDO JOSE ROCHA PINHEIRO  
86- RISOLENE RIBEIRO SILVA  
87- RITA MARIA FERREIRA MENDES  
88- ROSANA FERREIRA DA SILVA  
89- ROSANGELA MAROA MODESTO DA COSTA  
90- RONALDO LUIS NOVAES  
91- ROSEMARY LOPES BORGES  
92- RAIMUNDA CONSOLAÇÃO GOMES OLIVEIRA  
93- REGINALDO LOPES DE AZEVEDO  
94- RUFINA DE JESUS FERREIRA  
95- RAIMUNDO WALTER CORREA  
96- RAIMUNDA MELOZINA DE OLIVEIRA CARVALHO  
97- RITA DE CRISTIA SALES DINIZ  
98- SERGIO LUIZ RIBEIRO COSTA  
99- SIMONE DO SOCORRO CARREIRA PINHEIRO  
100- SILVIA MARTINS DE CASTRO  
101- SUELY DAMIÃO PINTO  
102- SANDRA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA  
103- TEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA  
104- TITO CARLOS MACHADO DA SILVA  
105- VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO  
106- VANILDA MONTEIRO PEREIRA  
107- UBITATÂN DE ALMEIDA BARBOSA  
108- VICENTE ARAÚJO LIMA  
109- WILSON GOMES MACIEL  
110- ZILHA ROSA CARVALHO DE ALMEIDA  
111- ZULIA MARIA PINHO TEIXEIRA

MÊS DE JULHO/92

01- ALICE SOCORRO CALIXTO DA SILVA  
02- ANGELA MARIA CHAVES BEZERRA  
03- ASTÉRIO VELOSO DE CASTRO  
04- ANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO  
05- ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BATÃO  
06- APTON NELSON REIS E SILVA  
07- ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA  
08- ANGELA ALICE ALVES TUMA  
09- ANA COELI DA COSTA VIRGOLINO  
10- ANTONIO DANTAS DA SILVA  
11- ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA  
12- ANTONIO NONATO GOMES  
13- AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO  
14- ANA JÚLIA DA COSTA DE SOUZA  
15- ARMANDO MARQUES LUCAS  
16- ANA LÚCIA MENEZES PINHEIRO  
17- ALCIDES LÚCIO DE OLIVEIRA FILHO  
18- ADEJANIRA CABRAL DE SENA FRANCO  
19- ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA  
20- ANA CÉLIA MODESTO LOPES  
21- ANA CRISTINA PINTO NOGUEIRA LIMA  
22- ANA ODETE DA SILVA CARDOSO  
23- ANTONIO MARIA POURINHO PANTOJA  
24- AGUIINALDO SOUZA DOS SANTOS  
25- ALCIR ANTONIO CARLIOLANDO LIMA  
26- ALNIR RIBEIRO MALATO  
27- ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA  
28- ANA RITA SANTANA TRINDADE  
29- AROLDJO JOSÉ DOS REIS RODRIGUES  
30- ANGELA SALOMÃO DE OLIVEIRA  
31- ADEMILSON LOPES DA CRUZ  
32- ANTONIO MARIA DA C.M. OLIVEIRA  
33- APARECIDA DOS SANTOS CAVALCANTE  
34- APARECIDA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA  
35- ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO  
36- BRUNO CARRERA DA SILVA  
37- BENEDITA SONIA SILVA DE MENDONÇA  
38- CLEIDE DOS SANTOS NAGATA  
39- CARLOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA  
40- CARLOS CAVALCANTE BEZERRA  
41- CLEIA MARIA FERNANDES OLIVEIRA  
42- CEZAR MARQUES DOS SANTOS FONSECA  
43- CARLOS ALBERTO MARTINS MOURA  
44- CARMEN MARIA ALVES FERNANDES  
45- CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS  
46- CARLOS GARCIA COSTA  
47- CARLYLE WOMN LEORMAN CRUZ  
48- CLAUDINE MARIA ALVES FEIO  
49- CLEONICE BASTOS GABY  
50- CARLA REGINA NOGUEIRA  
51- CLEONICE MEIRELLES MACEDO  
52- CARMEN GONÇALVES DAS CHAGAS  
53- CÉLIO MAURÍCIO DA COSTA GUERRA  
54- CLÁUDIA CILENE MENDES ROCHA  
55- DORINEIDE DA CONCEIÇÃO DO LAGO BARROS  
56- DORA CRISTINA BARROS COSTA  
57- DAMIÃO EDUARDO GUERREIRO  
58- DILEA FÁTIMA SOUZA REBELO  
59- DOMINGOS SÁVIO MOURA REBELO  
60- DOMINGOS FARIAS GOMES  
61- DILERMUNDO NUNES DOS SANTOS  
62- DILMA MARIA PANTOJA DE MELO  
63- DIOGO GOMES DOS SANTOS  
64- DILMA DO SOCORRO RIBEIRO PIRES  
65- DOREN IVONE CYRUS  
66- DULCIRENE PANTOJA LARANJEIRA  
67- DEUCIMAR BISPO SOBRAL  
68- DALVANIRA SARRAZIN SOUZA  
69- DINAIR COELHO CORREA  
70- DEUZA DE NAZARE MARTINS LOBATO  
71- EDUARDO COELHO LAMEIRA  
72- EDNILSON VERA DE ALMEIDA LEAL  
73- ELINALDO DA SILVA SOUZA  
74- EVANIRCE DO E. SANTO  
75- EDNA LUIZA LIMA DA SILVA  
76- ELIZABETH TADEU MONTEIRO  
77- ELIZABETH GABY FERRAZ SETUBAL  
78- EDSON DA SILVA LIMA  
79- EDILANIR BARBOSA PORTUGAL  
80- EDNA DE MACEDO CARRERA DA SILVA  
81- EUCENIR SILVA DE AZEVEDO  
82- EUFROZINA NAZARE PEREIRA SERRÃO

83- ELY NUNES DE FARIAS  
84- EFIGENIA ALVINA DA CONCEIÇÃO  
85- ELIANA NAZARENA DO E. SANTO PIMENTEL  
86- ELIS REGINA ALBUQUERQUE PEREIRA  
87- EDLOURDES DE CARVALHO DE SOUZA  
88- FELIPE SANTOS ARAGÃO  
89- FÁTIMA LÍDIA GOMES RODRIGUES  
90- FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO  
91- FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA  
92- FRANCISCO ANTONIO M. DA SILVA  
93- FRED POMBO REIS  
94- FRANCIMARY BRITO DE SOUZA  
95- GILCEVALDO ARAGÃO BELEM  
96- GENEROSA NAZARE A. VIANA DE MOURA  
97- GUILHERME LELIS DE ASSIS  
98- GERSON HENRIQUE DOS SANTOS  
99- GLACIMAR CUTRIN SERRA DE ALMEIDA  
100- GONÇALO XAVIER SOARES  
101- GERALDINA DA SILVA BRITO  
102- GILBERTO DA COSTA WANZELLER  
103- GILVANA NÚBIA GOMES DE OLIVEIRA  
104- GLAICINEY PEREIRA GOMES  
105- HONORATO MAGNO DE MATOS  
106- HEITOR SANTOS BORDALO  
107- HELIONAR DIAS  
108- HELENA VITÓRIA DA MOTA MOREIRA  
109- HELENA DA CONCEIÇÃO COSTA F. MARTINS  
110- HAMILTON BRONZE DE ABREU  
111- IZARA CRISTINA F. M. DE MIRANDA  
112- IVO DE MENDONÇA COUTINHO  
113- INEZ COSTA DA SILVA  
114- IRACEM RODRIGUES COSTA  
115- IZALDO SIMÕES DA COSTA  
116- IRLEY GONZAGA DE SOUZA  
117- ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JR.  
118- IZABEL MARQUES DA COSTA  
119- JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE  
120- JEOVÁ EUCLIDES DE CARVALHO  
121- JOSÉ HENRIQUE FLEXA MARTINS  
122- JÚLIA SILVA DE ALCANTARA  
123- JACIMARY DO SOCORRO O. PEREIRA  
124- JONH DA COSTA PEREIRA  
125- JOSÉ ANTONIO C. GOUVEIA  
126- JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JR.  
127- JOANA COELI LALOR BRAZ  
128- JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO  
129- JOSÉ NAZARENO PEREIRA DE S. JR.  
130- JOSEFA MAGALHÃES FERNANDES  
131- JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ALVES  
132- JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA  
133- JOSÉ MARIA PEIXOTO RAMOS  
134- JOSÉ DE SOUZA RAMOS  
135- JOÃO SALES PEREIRA DOS REIS  
136- JOSÉ LUIZ BARBOSA PIMENTEL  
137- JAIME DE MOURA GALVÃO  
138- JORGE EXPEDITO PINTO DA FONSECA  
139- JORGE ARMANDO TAMMER JR.  
140- JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO  
141- JOSÉ CLÁUDIO DE BARROS CORDEIRO  
142- JOSÉ FADU SARATIA  
143- JOSELINA SILVA BATALLA  
144- JOÃO BATISTA PEREIRA  
145- JANE DOS SANTOS COELHO  
146- JOÃO MARIA DO AMARAL TORRES  
147- JOÃO BATISTA LOPES  
148- JOÃO BOSCO LOPES  
149- JOSÉ OTÁVIO RODRIGUES DAS CHAGAS  
150- JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
151- JOANA OTÍLIA CASTRO FERREIRA  
152- JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO  
153- JEANE MARTINS VALADARES  
154- KARLA MARIA CRUZ ROCHA  
155- KLEBER DA SILVA ABADESSA  
156- LEONIRA DE ASSUNÇÃO SABA DE SOUZA  
157- LUCIENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA  
158- LEONEL FONTINELLE BARBALHO JR.  
159- LETIA MARIA DA SILVEIRA MARTINS  
160- LÁNEA MONTEIRO YARED  
161- LEA DA SILVA GONÇALVES  
162- LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA  
163- LUIS OTÁVIO PANTOJA DA SILVA  
164- LUCIEDNA SANTIAGO LOPES  
165- LETIA KLAUTAL ACATAUASSU NUNES  
166- LOURDES DE BARBALHO PONTES  
167- LINDINALVA DE OLIVEIRA SILVA  
168- LUCIDEIA DE JESUS S. LOBATO  
169- LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO  
170- LONI ANA HAASE DE MIRANDA  
171- LÍLIA HELENA SALAMEN BRAGA OLIVEIRA  
172- LUCIMAR DO SOCORRO PEREIRA BOTELHO  
173- LUIZA HELENA PIMENTEL PINTO  
174- LEANETE CRISTINA DE LIMA  
175- LOTIS DARCI ILHA PEREIRA  
176- LILIAN APARECIDA PROCOPIO  
177- LAUDENICE BENTO DE ALMEIDA  
178- LETIA SOLANGE BARBOSA RAMIRIS  
179- LENNY DO SOCORRO BECHARA  
180- MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS  
181- MARIA DARCIENE AZEVEDO MILEO  
182- MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA  
183- MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI  
184- MARLENE MARIA GONÇALVES FRANKLIN  
185- MARIA CELINA SANTOS RIBEIRINHO  
186- MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO  
187- MIGUEL FERREIRA DE SOUZA  
188- MAELILDO MESQUITA PEREIRA  
189- MARIA DA GLÓRIA ABRAHÃO  
190- MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GAVINHO  
191- MARIA JOSÉ COSTA E SOUZA  
192- MARIA ODETE NEVES FERNANDES  
193- MIRIAN COELI ALCANTARA COSTA  
194- MÂRCIA GABY MUTRAN  
195- MARCIENE PANTOJA CAVALCANTE  
196- MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA  
197- MAURO DA CRUZ MOREIRA  
198- MARIA DA PAZ FARIAS GOMES  
199- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS  
200- MARIA DO SOCORRO N. AMORIM  
201- MARIA LÚCIA DE LIMA SOARES  
202- MARIA AMÉLIA SANTOS TEIXEIRA  
203- MARIA AUREA FERREIRA MENDES  
204- MARIA EUNICE PINHEIRO SANTOS  
205- MARTHA GORET PIMENTEL DE LIMA  
206- MARIA DAS GRAÇAS SILVA SILVA  
207- MARIA APARECIDA VASCONCELOS SIQUEIRA  
208- MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA  
209- MARCOS VINÍCIUS CUNHA MAGALHÃES  
210- MARIA NATI SOUZA MONTEIRO

211- MÁRIO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA  
212- MARTINHA LIMA DE MORAES  
213- MARIA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA  
214- MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA  
215- MARIA JÚLIA PEIXOTO RAMOS  
216- MARIA LÚCIA MOTA BANDEIRA PINTO  
217- MARINES DE OLIVEIRA FERREIRA  
218- MARLENA DE CARVALHO VIEIRA  
219- MANUEL DOS SANTOS CORREA  
220- MANUEL DO E. SANTOS LIMA  
221- MÂRCIA CRISTINA SEIXAS CONDURD  
222- MARIA CÉLIA DA SILVA PITMAN  
223- MARIA DA PAIXÃO GONÇALVES P. LUNA  
224- MARIA DE FÁTIMA PAIVA DE OLIVEIRA  
225- MARIA DE LOURDES R. R. FERNANDES  
226- MARIA DE NAZARE ASSUNÇÃO DA COSTA  
227- MARIA DE NAZARE BRITO CASCAES  
228- MARIA DE NAZARE PANTOJA GALVÃO  
229- MARIA DO SOCORRO MORAES PINHEIRO  
230- MARIA LUIZA OLIVEIRA CABRAL  
231- MARIA RUTH SIMÕES GAVINHO  
232- MELCHIADES JOSE NAVEGANTE COSTA  
233- MÔNICA CRISTINA MORAES REGO PERES  
234- MARIA CÉLIA TAVARES DE SOUZA CARVALHO  
235- MARIA CLÁUDIA TEIXEIRA DE FARIAS  
236- MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DINIZ  
237- MARIA EDINEIA DA SILVA E SOUZA  
238- MARIA EVANILDE DE OLIVEIRA VIDAL  
239- MARIA SÔNIA SOARES ATAÍDE  
240- MARIA RITA ALVES DE OLIVEIRA  
241- MÁRIO ASSIS MARTINS  
242- MARIA DA CONCEIÇÃO F. ANDRADE  
243- MÂRCIA CRISTINA DA SILVA BARROSO  
244- MARIA DO SOCORRO GABY BOGEE  
245- MARIA SUELY DO N. SANTO  
246- MIRIAN SILVA LOPES  
247- MARIA ROSANGELA RIBEIRO DA PAIXÃO  
248- MÂRCIA BATISTA DE MENESES  
249- MARIA HELENA ARAÚJO SIMÕES  
250- MARIA DE NAZARE DA SILVA ABDON  
251- MYRTHESS LEITE DE FREITAS  
252- MANOEL MENDES DA SILVA  
253- MARIA DE NAZARE COELHO LAURINDO  
254- MARINA CHANINI C. DA SILVA  
255- MARIZE FÁTIMA OLIVEIRA RAMOS  
256- MANOEL DA SILVA RAÍOL  
257- MANOEL DOMINGOS BRITO  
258- MARIA DAS GRAÇAS NEVES DIAS  
259- MARIA DAS GRAÇAS R. DA FONSECA  
260- MARIA JOSE OLIVEIRA VERA  
261- MARILDO DIAS RIBEIRO  
262- MARIA ALICE DE KOS MIRANDA TORRES  
263- MARIA COELY BONA CUNHA  
264- MARIA DE BELEM HENRIQUE DE LIMA  
265- MARIA LÚCIA MOURA DA SILVA  
266- MARIA DAS NEVES F. DOS SANTOS  
267- MARIA IVONE NUNES CHAVES  
268- MARIA DE FÁTIMA COSTA DE MORAES  
269- MARIA FERREIRA SOZINHO  
270- NAIDE DA CONCEIÇÃO MOURA  
271- NAIDE SALOMÃO BARROS  
272- NEUZA CONCEIÇÃO ALMEIDA  
273- NAZARE NINFA DE VASCONCELOS GASPAR  
274- NOEMI MARILICE LISBOA ALVES MONTEIRO  
275- NILTON DE ASSUNÇÃO B. GAVINHO  
276- NÁDIA DO SOCORRO C. BRANCO OLIVEIRA  
277- NAZARINHA OLIVEIRA GONZAGA  
278- NEMER FÁBIA FILHO  
279- NEUZA MARIA MARTINS VIDAL  
280- NAZILDA DE NAZARE LEMOS PIGNATÁRIO  
281- NAZIRDA DA SILVA QUARESMA  
282- NILSON CORREA DOS SANTOS  
283- OLINDA CORREA PANTOJA NETA  
284- PAULO MÁRIO DE PAIJOES CABRAL  
285- PEDRO FLÁVIO DE SIQUEIRA MENDES  
286- PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO  
287- PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
288- PAULO SERGIO FERNANDES DO NASCIMENTO  
289- PAULO JOSE LOPES DE PAULA  
290- PATRICIA MARIA PINERO DA SILVA  
291- PAULO RICARDO MODESTO DA SILVA  
292- ROSANGELA XEREZ PUREZA  
293- RAIMUNDO DA SILVA LEAL  
294- RAIMUNDO HERNANI PEREIRA COSTA  
295- REGINA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA  
296- RAIMUNDO CLÁUDIO TAVARES FRANCO  
297- RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO  
298- RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES  
299- ROSÁRIO DE MARIA PAVÃO BARBOSA  
300- REGINA FÁTIMA DE SOUZA MACEDO  
301- ROSANGELA CRISTIN PARACAMPOS PEREIRA  
302- RAIMUNDO GILSON MOURA DA COSTA  
303- ROSA MARIA SILVA DE LIMA  
304- REYNALDO AUGUSTO COSTA SOARES  
305- RAIMUNDO MATA GOMES  
306- RUTH SOUZA RODRIGUES VASCONCELOS  
307- RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL  
308- ROBSON CHARLES PIMENTEL REIS  
309- ROBERTO NONATO PIRES  
310- RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA  
311- RAIMUNDA HELENA LEÃO DOS SANTOS  
312- RITA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA  
313- ROSA DE FÁTIMA VEIGA TAVARES  
314- ROSA MARIA DE SOUZA FERREIRA  
315- ROSALBA AMARAL PINESE  
316- ROSSANA FERRAZ GODINHO  
317- ROSEANE LIMA COELHO  
318- RUSEVALDO PIMENTEL DE BRITO  
319- REGINA DA SILVA LIMA  
320- ROBERTOSOARES TRAVASSOS DA ROSA  
321- ROBERTO SOUZA ROSAS  
322- ROSANO MARTINS DE LIMA  
323- ROSEANE MARIA MAGALHÃES C. PACHECO  
324- REBECA LEITÃO BITAR FERREIRA  
325- RAÍSSA SALES MATA  
326- ROSILENE SARAIVA BARBOSA  
327- RUBENS JOSÉ DOURADO DA FONSECA  
328- ROBERTO JOÃO MONTE SANTOS  
329- RAIMUNDO QUINTINO LISBOA  
330- ROSA MARIA PIRES GOMES  
331- RENNE DOS PRAZERES MATA  
332- ROSA DE FÁTIMA DA GLÓRIA GONÇALVES  
333- SAMIR KALINE BESTENE  
334- SIDNEY JOHN COSTA DE MORAES  
335- SUELY BARGACHIA ZAGALO  
336- SÔNIA MARIA TEIXEIRA GOMES  
337- SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA

338- SELMA CALHEIRO S. GUIMARÃES  
339- SÉRGIO GOMES DA ROCHA  
340- SEBASTIÃO FERREIRA  
341- SILVANA MARQUES LEITE SOLANO  
342- SILVANA PITMAN MACHADO DA SILVA  
343- SUELY MARIA ALVES GATTINHO BORBA  
344- SALVADOR LEON NAHMIAS  
345- SANDRA LEILA LOPES LIMA  
346- SILVIA ABREU CAVALHEIRO DE MACEDO  
347- SIMONE CONCEIÇÃO DE MOURA RABELO  
348- SIMONE DO SOCORRO C. GASPAR  
349- SEBASTIÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
350- SUELY DE CARVALHO LOPES  
351- SULAMITA FERREIRA ARAÚJO  
352- SÉRGIO DA SILVA BRABO  
353- SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR  
354- TEREZA DE JESUS LORENZO SERRANO  
355- TEREZINHA LOUREIRO RODRIGUES  
356- TÂNIA MARIA TANCREDI RODRIGUES  
357- VÂNIA RAQUEL CHAMIE LIMA  
358- VERA LÚCIA BAHIA CAMPOS  
359- VANDA ASSUNÇÃO LOPES  
360- VÂNIA DE JESUS ROCHA CABRAL  
361- VERA LÚCIA ELERES JORGE  
362- VANESSA LOBATO POMPEU  
363- VALDISE DA COSTA NEPOMUCENO  
364- VANDERLEIA NAZARE BANDEIRA FERREIRA  
365- VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE  
366- WILMA DA CONCEIÇÃO SOUTO  
367- WALTERIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS  
368- YARA MARIA BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO  
369- YOLANDA DA SILVA PINHEIRO  
370- ZENY PANTOJA NONATO CORREIA  
371- ZILMA GOMES DE OLIVEIRA  
372- ZEDIO KOSTINIAN PEREIRA DA SILVA  
373- ALDENORA MARIA PEREIRA ALHO  
374- JOSÉ DA SILVA LOPES  
375- MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SALES  
376- MARIÉDA FALCÃO BEMERGUT

AGOSTO/92

01- ALATS DA SILVA MATA  
02- ANTONIO-PAULO BARBOSA PEREIRA  
03- ANA PAULA DA SILVEIRA SOUZA  
04- ALCI SOUZA DOS SANTOS  
05- CECY BUARQUE DE MELO  
  
06- CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS  
07- DAVI DE SOUZA SANTOS  
08- EMILIANA MONTEIRO OLIVEIRA  
09- EDUARDO LUIS VIANA GESTA  
10- EDNA MA. PINTO LESSA  
11- EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO  
12- ELZA FARIAS AKEL  
13- FRANCISCO MARTINS DE LIMA  
14- GUMERCINDO LEAL GOMES  
15- HILÁRIO RIBEIRO NORONHA  
16- IRENE GUERREIRO DO NASCIMENTO  
17- IEDA MA. NOBRE DE CASTRO  
18- JOÃO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS  
19- JORGE SANTANA DA CRUZ CASTILHO  
20- JOSÉ JORGE RODRIGUES LOPES  
21- JOSÉ JORGE NETO  
22- JOSÉ EDMILSON NEVES BARROSO  
23- JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA  
24- JOSÉ AUGUSTO MACIEL PEIXOTO  
25- JUSCELINO SAMPAIO  
26- JOÃO EDMILSON DE MORAES GABY  
27- LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
28- LUCIDEA DA SILVA MARTINS  
29- LUCINILDA GOMES DA SILVA  
30- LUIS AUGUSTO LOUREIRO CORREIA  
31- LUIS CARLOS PRESTES CARNEIRO  
32- LUIS CLAUDIO COELHO MATA  
33- MA. DE NAZARE MARTINS SILVA  
34- MA. DE LOURDES M. PINHEIRO  
35- MARLENE MEDEIROS LINO  
36- MA. DE NAZARE BENICIOS GOMES  
37- MA. DE BELEM LALOR BRAZ  
38- MA. ELIZABETH CARVALHO DA CONCEIÇÃO  
39- MARTHA SABA SRUR DO NASCIMENTO  
40- MA. RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS  
41- MA. DAS GRAÇAS DO E. SANTO AMARAL  
42- MA. DE NAZARE NEVES DOS SANTOS  
43- MA. DO SOCORRO PATIVA REBELO  
44- MA. DAS GRAÇAS DA SILVA PANTOJA  
45- MA. LUIZA PIMENTEL LEÃO  
46- MARIO DE NAZARE LIMA SANTANA  
47- MILENA SILVA DA COSTA  
48- MA. DE JESUS BASTOS GABY  
49- MA. ALICE RUTOWESTZ ALENCAR  
50- NANCY DA SILVA LISBOA  
51- NORMA GOMES DA GLÓRIA  
52- ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO JR.  
53- PAULO SÉRGIO FERREIRA BESSA  
54- PAULO FERNANDO PESSOA BESSA  
55- RICARDO LOUREIRO DO VALE  
56- ROSEANE TAVARES DA ROCHA  
57- RAIMUNDA ROSINEA PEREIRA  
58- RITA MOURA DE SOUZA  
59- ROSA HELENA SIQUEIRA FRANCO  
60- RUBERVAL QUEIROZ DE OLIVEIRA  
61- ROSÂNGELA GOMES DE SOUZA  
62- RAIMUNDO BARROS LEAL  
63- RAIMUNDO NONATO VIEIRA BONFIM  
64- SÔNIA MA. DAS NEVES COSTA  
65- SOLENILDA MA. SILVA DE CASTRO  
66- TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE MORAES  
67- VICENTE SOUZA FERREIRA

SETEMBRO /92

01- ADEMIR DOS SANTOS  
02- ANA CÉLIA DE BRITO OERAS  
03- ANA MA. MARTINS BRANDÃO  
04- ALDA REIS DE SOUZA  
05- ANTONIO JOSÉ DUARTE  
06- BALTAZAR ALVES DO E. SANTO  
07- CÉLIA MARIA SOBRAL  
08- CINTHIA DINIZ ABBATE  
09- ELIANA LEITÃO DE PINHO  
10- EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM  
11- DILZA MA. MORAES BARATA  
12- ELIZABETH RODRIGUES CUNHA  
13- FRANCISCO RAIMUNDO NONATO  
14- FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARBOSA  
15- FRANSUELY DE FÁTIMA MAGALHÃES  
16- FRANCISCO ALBERTO LOPES  
17- IARA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

18- ILANETE DA SILVA FRANÇEZ  
19- IVANILDA BRAGA PANTOJA  
20- IRIÇINA DO NASCIMENTO SILVA  
21- HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA  
22- JOSÉ ALBERTO CARVALHO MURICY  
23- JOSÉ PEREIRA DA SILVA  
24- LOURENÇO MARCOS DE ALMEIDA  
25- LENY AMÉRICA OLIVEIRA MENDES  
26- LÚCIA MA. ALVES TEIXEIRA  
27- LUCINAR XAVIER ABDON  
28- MARIA JOSÉ DE LANA  
29- MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA  
30- MARIO DE NAZARE BRITO TEIXEIRA  
31- MA. DE LOURDES C. BEZERRA  
32- MA. DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTE  
33- CARMEN LÚCIA SABBA FONSECA  
34- MARIA DE LOURDES TORRES  
35- MA. DE NAZARE VASCONCELOS MEDEIROS  
36- MA. DE FÁTIMA BEZERRA DE ARAÚJO  
37- MANOEL EULÁSIO DA COSTA LOBO  
38- MA. AUGUSTA COSTA CORREIA  
39- MA. DEUZARINA PEREIRA DA SILVA  
40- MA. ANGELA LIMA DE MIRANDA  
41- MA. DE FÁTIMA MATA BASTILIO  
42- MA. GORETH MOREIRA DE MELO  
43- MAX NAZARENO BARRA FEITO  
44- MÔNICA LEITE FERREIRA  
45- MA. DE LOURDES CARVALHO CORREIA  
46- MA. EUNICE PORFÍRIO  
47- NICELY PALOMA M.S. DA SILVA  
48- NÍLDA PINHEIRO DO NASCIMENTO  
49- ODONARINA FERREIRA DE BRITO  
50- ONEIDE DA SILVA PANTOJA  
51- PATRICIA HELENA LOBÃO DOS ANJOS  
52- ROSEANE MA. MAGALHÃES CASTANHO  
53- ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA  
54- RITA DE CÁSSIA CAMPOS COUTO  
55- RITA ODINEA TAVARES DA ROCHA  
56- ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA  
57- RITA SIMONE ROSSI COSTA AMADO  
58- ROSEANE FREITAS NICOLAU  
59- RAIMUNDA VALENTE DE ARAÚJO  
60- SUELY NUNES NEVES DA SILVA  
61- SÔNIA MA. LOSADA MATA AMAD  
62- SANDRA HELENA VASCONCELOS CAVALCÂNTI  
63- SIDNES DE FRANÇA LOBATO  
64- TEREZINHA DE JESUS BRITO DE SOUZA  
65- IVAN CARDOSO DA SILVA  
66- VANESSA CRISTINA DE SOUZA AMORIM  
67- WADISON CÂMARA DE MORAES  
68- WILSON WANDERLEY CAMPOS DOS PASSOS

OUTUBRO /92

01- ANTONIO MARIA RODRIGUES GONÇALVES  
02- ANTONIO DA SILVA LIMA  
03- ALDEMIRA DE NAZARE PIMENTEL  
04- ANTONIA EUCICLEIA OLIVEIRA SILVA  
05- BENEDITO DA SILVA LUIZ  
06- CAROLINA DA SILVA MONTEIRO  
07- CECILIA FRANK DE BRITO  
08- CLAUDIO TÓBIAS ACATAUASSU NUNES  
09- CARMEN LÚCIA ROCHA MARANHÃO  
10- CARLOS ALBERTO GOMES CAMPOS  
11- EDUARDO ANDRÉ BARATA FIGUEIREDO  
12- ELIANA MA. MESQUITA PEREIRA  
13- ELIANY ANAIS MARTINS  
14- EDMILSON VASCONCELOS ELLERES  
15- EIKO MAKINO  
16- FRANSINETE DIAS DA SILVA  
17- FERNANDA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA  
18- FRANCISCO PEREIRA DOS REIS  
19- FRANCISCA FERREIRA CASTRO  
20- GUALDINO MARTINS BARRA  
21- HENRIQUE AUGUSTO MARTINS MEIRA  
22- ISMUNA PEREIRA DA SILVA  
23- IVO JORGE FARIAS LOPES  
24- IVANA DO SOCORRO SAMPAIO SANTIAGO  
25- JONAS CARDOSO DE BRITO  
26- JOANA MA. DE M. FERANANDES  
27- JOÃO CARLOS SOUZA  
28- JORGE SENA DIAS  
29- JOSÉ FERREIRA DE SOUZA  
30- JOSENILDA MA. CARDOSO FERREIRA  
31- JOSELI FERREIRA DA SILVA  
32- JANICE SOCORRO OLIVEIRA NASCIMENTO  
33- JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JR.  
34- JOSÉ LANDOALDO JARDIM GOMES  
35- LUIS ROCHA DA SILVA  
36- LUCIANO FONSECA FURTADO  
37- LUANA DORALICE GONÇALVES GAVINHO  
38- LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS  
39- MA. LÚCIA DOS SANTOS NOVAES  
40- MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA CARDOSO  
41- MA. DO SOCORRO CORRÊA LOBATO  
42- MA. TEREZA BARROS DA SILVA  
43- MA. DO SOCORRO B. DE CARVALHO  
44- MA. DE NAZARE SILVA DE SALES  
45- MA. TRACEMA NUNES DA SILVA  
46- MA. DO SOCORRO SOUZA TKETANI  
47- MA. ALICE SILVA OLIVEIRA  
48- MELQUIADES BENTES DA SILVA  
49- MA. TOLANDA CARVALHO BRAGA  
50- MA. DO SOCORRO SOARES ATAÍDE  
51- MANOEL COSME DAMASCENO  
52- MA. ISANILSA DE OLIVEIRA  
53- OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JR.  
54- OLGA DA SILVA BATISTA  
55- PEDRO ALCANTARA DE CASTRO SAMPAIO  
56- RIZALDO LUIS RODRIGUES DA SILVA  
57- RAIMUNDA DA COSTA MORAES

58- RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA  
59- REGINA CÉLIA DO AMARAL CAMPOS  
60- RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES  
61- RUTH SUELY FERREIRA FRANCO  
62- RONALD BITAR TANDAVA  
63- RAFAEL OLIVEIRA PIMENTEL  
64- MA. DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
65- SIMONE MOREIRA G. DE PAIJÓS  
66- ROSA CELESTE COSTA BENIGNO  
67- SÔNIA BAHIA CAIRES  
68- SULAMITA NAZARE CARACIOLLO ROCHA  
69- UENINA MA. ASCONCELOS CARDOSO  
70- VALQUIRIA MA. RAMOS BATISTA  
71- VALDECI CAMELO XAVIER  
72- WILSON NAZARENO DA S. TEIXEIRA

NOVEMBRO/92

01- ALMIRA DOS SANTOS VIEIRA  
02- ANTONIO MARCOS DA SILVA LOPES  
03- ANGELA MARIA DA COSTA  
04- ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO  
05- VERCIO GOMES MOREIRA  
06- EDILMA AVAREDA PIMENTEL  
07- EDU BARBOSA DE BRITO  
08- EMANUEL CUSTÓDIO SILVA DOS SANTOS  
09- EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO  
10- EDMILSON HELENA DA SILVA  
11- EDUARDO HENRIQUE DA COSTA MIRANDA  
12- ELIANA DO SOCORRO KENTE MATA  
13- ELINESTO DO E. SANTO  
14- EUGENIA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO  
15- FRANCISCO NOGUEIRA PAVÃO  
16- FRANCISCO SALES LEAL DE AGUIAR  
17- ELDECTR LINA CONCEIÇÃO  
18- IBEJALMA RODRIGO CÂMARA PAES  
19- IVANEIDE DE MELO MARTINS  
20- JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
21- JOÁREZ SILVA DE ABREU  
22- JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO  
23- JOSUE PINHEIRO DOS SANTOS  
24- JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS  
25- LUISA MACIEL BARROS  
26- LAVINA MARIA BARROS LOBO  
27- MARDIA DO SOCORRO CUNHA NOBREGA  
28- MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA  
29- MARIA RIBEIRO SA  
30- MARCELO LOPES DE OLIVEIRA  
31- MIGUEL ASSUNÇÃO MELO DE ALMEIDA  
32- MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES  
33- MARIA LÚCIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
34- MIRNA DO SOCORRO CUNHA EWERTON  
35- MARIA VALDERINA PORFÍRIO MOREIRA  
36- NAZARE DE FÁTIMA M. OLIVEIRA  
37- ODINEIA NASCIMENTO BRITO  
38- PAULO HENRIQUE NASCIMENTO SALGADO  
39- ROBERTO SOUZA ROSAS  
40- ROBERTO JOÃO DO MONTE SANTOS  
41- RAIMUNDA COSTA DE SOUZA  
42- RITA DO SOCORRO PANTOJA MATA  
43- ROSA MARIA CUNHA FREITAS  
44- ROSA LIA MOTA DA CUNHA  
45- SALETE LOPES DE BRITO  
46- TEREZA NEUMAN DE LIRA LEITE  
47- VALDERINA CAMELO XAVIER  
48- VALDEIR SALOMÃO DA SILVA  
49- WADI BANDEIRA MIRANDA  
50- WILSON GREGÓRIO DE O. BASTOS  
51- MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR BECKMANN

DEZEMBRO/92

01- ALONSO MONTEIRO DOS SANTOS  
02- ANTONIO LUIS DA SILVA COSTA  
03- ANTONIO MARIA ROSA DA SILVA  
04- ANA PAULA DA ROCHA MUBARAC  
05- ARINETE TELMA FERRAZ ARAÚJO  
06- ANA MARIA NEGRÃO GOMES  
07- ANTONIA FARID QUEIROZ RIBEIRO  
08- ANA CARMEN ATAÍDE SIQUEIRA  
09- ANTONIA SOARES DE ARAÚJO  
10- ANTONIO EDMAR ROSAS GOMES  
11- ANTONIO CARLOS DE MATOS COSTA  
12- ALUIZIO JOSÉ DA SILVA MACIEL  
13- ALDANILDA GOMES DE AVELAR  
14- BERENICE JUDITH DA COSTA BRITO  
15- BERNADETH DE LOURDES LAUZIO DE MORAES  
16- CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA  
17- CLAUDIO DE SOUZA SILVA  
18- CARMEN SANDRA DOS NASCIMENTO MENDES  
19- CARLOS ALBERTO ROSÁRIO MIRANDA  
20- CELI VALENTE DE ARAÚJO  
21- EDINA DAS GRAÇAS FRANÇA MESQUITA  
22- ERENILDO GONÇALVES DO E. SANTOS  
23- FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE LIMA  
24- FRANCISCA CARVALHO LAGES  
25- FERNANDO AUGUSTO MOUTINHO ASSUNÇÃO  
26- FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO  
27- IEDA MARIA CUNHA DE AZEVEDO  
28- LINA DA SILVA CREÃO  
29- JOSÉ SIMEÃO DE SOUZA  
30- JOÃO CRUZ ALVES  
31- JOSÉ MARIA TUMA HABER  
32- JOSÉ FERNANDE JOUBERT  
33- JOÃO XAVIER CAIRES  
34- JUCILENE AIRES RAMOS  
35- KÁTIA REJANE ABADESSA DA IGREJA  
36- LUIZA FRANCILENE C. DA CRUZ  
37- LUIZA SARAIVA DE SOUZA  
38- LIS DO SOCORRO PAMPLONA DA C. DA COSTA  
39- LUIZ ALCY PINHEIRO  
40- LEUNILDE PASSOS PINHEIRO  
41- LINDALVA PEREIRA DA SILVA  
42- LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA  
43- LÁZARO DOS SANTOS PEREIRA  
44- MARIA ZILDENIR DIAS SANTOS  
45- MARIA HELENIR RODRIGUES  
46- MARIA DE NAZARE CIPRIANO SOUZA  
47- MIGUEL CORRÊA DE LIMA  
48- MARIA CRISCIUMA FARACO MACIEL  
49- MARISA SILVA SANTOS  
50- MARIA RUTH PEREIRA DA SILVA  
51- MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA  
52- MARIA ALBA DA SILVA MORAES  
53- MÁRCIA GORETH GOMES DOS SANTOS  
54- MARIA TIZABEL DOS REIS  
55- MARIA ESMERALDA CORRÊA DE CARVALHO  
56- MARIANA DA SILVA AZEVEDO  
57- MAURO DE OLIVEIRA  
58- MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO GOMES  
59- MARIA SEZARINA BRITO LINS PEREIRA  
  
60- MARIA JOSÉ SILVA PEREIRA  
61- NARA MACEDO BOTELHO BRITO  
62- ODILENA CÂNCIO ALVES  
63- ORLENA ALVES DE SOUZA  
64- OSVALDO RENZO FILHO  
65- OFÉLIA MARQUES DOS SANTOS  
66- RIVIANA FERREIRA ARAÚJO  
67- RAIMUNDO RODRIGUES LAGES  
68- REJANE SALES RODRIGUES  
69- ROSEMARY OLIVEIRA DIAS  
70- RUI DOS SANTOS LÂNHELAS  
71- ROSILENE MONTEIRO COSTA  
72- RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA  
73- RUI THALES FERREIRA

74- RAIMUNDO LACERDA PEREIRA  
75- RAIMUNDA NAZARE COSTA DOS SANTOS  
76- RAIMUNDA PINTO BARROSO  
77- RAIMUNDO MODESTO DOS SANTOS  
78- RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES  
79- RAIMUNDO DE SOUZA GUEDES  
80- REINALDO SILVA MATA  
81- REGINE CÉLIA DE OLIVEIRA  
82- ROBERTO SOUZA ROSAS  
83- ROSANA DE NAZARE CARDIAS PINHEIRO  
84- RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA  
85- SONIA AUXILIADORA D. L. M. SANTOS  
86- SADI NEDEIROS FARIAS  
87- SILVIO BRONZE DE ABREU  
88- SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA  
89- SALOMÃO DE RAMALHO  
90- SUENY MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA  
91- SYANE SHEILA COSTA DE PAULA  
92- TÂNIA MARIA SACRAMENTO DIAS  
93- TELMA MARIA GUERREIRO DE OLIVEIRA  
94- TELMA DO SOCORRO BECHARA SANTOS  
95- HILDEBRITO ROBERTO DA S. E SILVA  
96- WALDECI FREITAS DE ARAÚJO  
97- VANGINEIDE MÔNICA REBELO ANDRÉ DOS SANTOS  
98- VERA LÚCIA BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO  
99- DIVINO ETERNO DA PAIXÃO

CP.  
92/0009062-1

(Fat. nº 10.006112, Reg. nº 10.006112, Dia: 13/01/92)

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** MARIA DAS GRAÇAS DO ESPÍRITO SANTO. AMARAL  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 42.001,33  
CP. 92/0009054-0

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** ANGELA SALOMÃO DE OLIVEIRA  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AGENTE OPERACIONAL OPERADOR  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 61.213,15  
CP. 92/0008967-4

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** MARCIA CLÁUDIA DE SOUZA PEIXOTO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 51.025,03  
CP. 92/0008974-7

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** JANE DOS SANTOS COELHO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TELEFONISTA  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 51.025,03  
CP. 92/0009046-0

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** ANA CAROLINA ALENCAR CONTE PEREIRA  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 127.834,84  
CP. 92/0009038-9

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** CARGA HORÁRIA: 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$-  
CP. 92/0009030-3

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** CARGA HORÁRIA: 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$-  
CP. 92/0009022-2

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** PAULO RICARDO MODESTO DA SILVA  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 42.001,33  
CP. 92/0009014-1

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** AYLTON RODRIGUES DA SILVA  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 51.025,03  
CP. 92/0009006-0

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** MANOEL VICENTE FERREIRA DA SILVA  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 51.025,03  
CP. 92/0008998-4

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** ELVIRA MACEDO MONTEIRO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AGENTE DE SAÚDE  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 51.025,03  
CP. 92/0008990-9

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** REJANE CATARINA BARBOSA DA SILVA  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 127.834,84  
CP. 92/0008982-8

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** ALBERTO JOSÉ LOPES MAGALHÃES  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 127.834,84  
CP. 92/0008966-6

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** EDUARDO ANDRÉ BARATA FIGUEIREDO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AUXILIAR TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 68.351,26  
CP. 92/0009005-2

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** NAZILDA DE NAZARÉ LEMOS PIGNATÁRIO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 127.834,84  
CP. 92/0008997-6

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** BRUNO CARRERA DA SILVA  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 51.025,03  
CP. 92/0008989-5

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RAIMUNDO BARROS FILHO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 127.834,84  
CP. 92/0008981-0

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** CESAR MARQUES DOS SANTOS FONSECA  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 127.834,84  
CP. 92/0009013-3

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** EDUARDO COELHO LAMEIRA  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AUXILIAR TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 68.351,26  
CP. 92/0008973-9

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** MARIA NAIR SOUZA MONTEIRO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 42.001,33  
CP. 92/0009021-4

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** LOURENÇO MARQUES DE ALMEIDA  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AGENTE OPERACIONAL OPERADOR  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 61.213,15  
CP. 92/0009029-0

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** BERENICE JUDITH DA COSTA BRITO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 127.834,84  
CP. 92/0009037-0

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARBOSA  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 42.001,33  
CP. 92/0008965-8

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** MARIA DO SOCORRO PAIVA RABELO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 42.001,33  
CP. 92/0009045-1

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** MARIA GORETE MOREIRA DE MELO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 127.834,84  
CP. 92/0009053-2

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** CELI VALENTE DE ARAÚJO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AUXILIAR TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 68.351,26  
CP. 92/0009061-3

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** SILVIA ABREU CAVALHEIRO DE MACEDO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AUXILIAR TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 61.351,26  
CP. 92/0009069-9

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** SIMONE MARIA MONTEIRO DE ARAGÃO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 127.834,84  
CP. 92/0009077-0

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** NEUZIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AGENTE DE SAÚDE  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 51.025,03  
CP. 92/0009085-0

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** ROSEANE FREITAS NICOLAU  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 127.834,84  
CP. 92/0009093-1

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 155.384,05  
CP. 92/0009101-6

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** ROSA LIA MOTA DA ROCHA  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 127.834,84  
CP. 92/0009109-1

**CONTRATANTE:** IPASEP  
**CONTRATADO(A):** ANTONIO CORREA CAMPOS  
**CARGA HORÁRIA:** 150(CENTO E CINQUENTA)H. MENSAL  
**CARGO:** AUXILIAR TÉCNICO  
**PRAZO:** 06.01.92 à 05.07.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320215070214.078-311100-52.101  
**SALÁRIO:** CR\$- 51.025,03  
CP. 92/0009029-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-311100-52.101

SALÁRIO: CR\$-68.351,26 CP. 92/0009052-4

CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO(A): JOÃO EVANGELISTA DO Ó  
CARGA HORÁRIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) H. MENSAIS  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
PRAZO: 06.01.92 a 05.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-311100-52.101

SALÁRIO: CR\$- 42.001,33 CP. 92/0009044-3

CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO(A): ANTÔNIO CORREA CAMPOS  
CARGA HORÁRIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) H. MENSAIS  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
PRAZO: 06.01.92 a 05.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-311100-52.101

SALÁRIO: CR\$-68.351,26 CP. 92/0009036-2

CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO(A): CLÁUDIA GILENE MENDES ROCHA  
CARGA HORÁRIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) H. MENSAIS  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
PRAZO: 06.01.92 a 05.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-311100-52.101

SALÁRIO: CR\$-68.351,26 CP. 92/0009028-1

PARAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS S/A CCG  
MF: 05.134.572/0001-87. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/12/1991. As oito horas T. na Sede Social da Empresa sito a Estrada do Maguari nº 1495, no Município de Ananindeua, Estado do Pará. Convocação: Feita na forma do § 4º do Artigo 124 da Lei 6404 de 15/12/1976. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa Diretora: Presidente: José Maria de Amorim Lopes e Secretária: Walena Soares Brasil Lopes. Ordem do Dia: "Ordinariamente": a) Aprovação das Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/1988, 31/12/1989 e 31/12/1990.; b) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria até 30/12/1994; c) Fixação dos Honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado. "Extraordinariamente": a) Aumento do Limite do Capital Autorizado; b) Subscrição e Integralização de Ações Ordinárias Nominativas; c) O que ocorrer. Deliberações: Foram aprovadas por unanimidade a seguinte pauta da Ordem do Dia: "Ordinariamente": a) Aprovação das Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/1988, 31/12/1989 e 31/12/1990; b) Reeleição até 30/12/1994 dos seguintes Membros do Conselho de Administração: Presidente: José Maria de Amorim Lopes e para Membros: Walena Soares Brasil Lopes, Celeste Melo de Sales todos residentes e domiciliados em Belém do Pará, que reeleitos foram empossados e escolheram para a Diretoria Executiva até 30/12/1994 os Srs: José Maria de Amorim Lopes para o cargo de Diretor Presidente e Lívio Rodrigues de Assis para o cargo de Diretor Superintendente. c) Fixação no valor de 1 Salário Mínimo a remuneração do Conselho de Administração e em 5 Salários Mínimos de cada Diretor. d) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado em Cr\$-15.547.367,26 assim distribuídos: 4.958.425,52 de Ações Ordinárias Nominativas,..... 5.765.509,71 de Ações Pref. Nom. Cl. "A" e 4.823.432,03 de Ações Pref. Nom. Cl. "B". "Extraordinariamente": a) Aumento do Limite do Capital Autorizado de Cr\$-800.000,00 para Cr\$..... 2.500.000.000,00 com nova redação do: Capítulo II do Capital e das Ações: Artigo Quinto: A Sociedade terá um Capital de Cr\$-2.500.000.000,00 divididos em 2.500.000.000 de Ações Nominativas de valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, assim distribuídas: 650.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, 1.500.000.000 de Ações Pref. Nom. Cl. "A" e 350.000.000 de Ações Pref. Nom. Cl. "B". b) Subscrição e Integralização de Cr\$..... 623.000.000,00 de Ações Ordinárias Nominativas de valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, a serem subscritas pelo acionista "ART-Indústria e Comércio Ltda com o aproveitamento de Cr\$..... 8.000.000,00 de seu Crédito para Aumento de Capital e Cr\$..... 615.000.000,00 em Depósito no Banco da Amazônia S/A-BASA, Ag. Belém-Centro. Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a Assembleia Geral que foi unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel lavrada em Livro próprio e arquivada na Jucepa sob o nº 87,8 por despacho do dia 10/01/92, Sr. Alfredo F. Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.006129, Reg. nº 10.006129, Dia: 13/01/92)

## FUNDAÇÃO CURRO VELHO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: pelo período de (06) meses, celebrado entre a Fundação Curro Velho na pessoa de seu representante Sr. Superintendente da FCV/, DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, e o abaixo relacionado, de acordo com a instrução normativa nº 02 / SEAD. DULCILLA MAMESCHY CORREIA ACATAUASSÚ NUNES - Arquiteto

CP. 92/0009149-0

RESUMO DE PORTARIAS: pela portaria nº 004 de 08 de janeiro de 1992 a Superintendente da Fundação Curro Velho no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 25, inciso III da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990

RESOLVE:

CONCEDER, (30) dias de férias a servidora ANTONIA DANTAS PEREIRA, mat. nº 3207579-024, ocupante do cargo de Auxili-

liar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria das Oficinas da Fundação Curro Velho, no período de 03.02.92 a 03.03.92, referente ao exercício de 1991

Fundação Curro Velho, 09 de janeiro de 1992

LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira

(G.Reg.39.421)

CP. 92/0009117-2

## MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 800/91

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Promotores de Justiça WANDA LUCZYNSKI, ESTER DE MORAES NEVES e GERALDO MAGELA PIVIO DE SOUZA para, sob a Presidência da Procuradora Geral de Justiça, comporem a Comissão de Concurso para provimento de cargos vagos de Auxiliar Judicial e Agente Administrativo do Quadro Permanente do Pessoal da Secretaria Geral do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de dezembro de 1991.

EDITH MARILIA MAIA CRESPINO  
Procuradora Geral de Justiça

CP. 92/0009125-3

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M

PORTARIA Nº 049/91/PTCM Belém, 09 de dezembro de 1991

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária MARIA REGINA FRANCO CUNHA, Procuradora deste Órgão, referente ao 1º período do exercício de 90/91, a partir de 06.01.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LÉAL RIBEIRO  
Procurador Geral

(G.Reg.39.417)

CP. 92/0009133-4

PORTARIA Nº 055/91/PTCM Belém, 23 de dezembro de 1991

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os funcionários REGINALDO DA MOTA CORREIA DE MELO, M. DA CONCEIÇÃO PINTO DO NASCIMENTO e ÁUREA STELA GAIA CARDOSO para procederem o Inventário Físico de Bens Móveis do Órgão, referente ao período de 01.01 a 31.12.91.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LÉAL RIBEIRO  
Procurador-Geral

(G.Reg.39.418)

CP. 92/0009141-5

PORTARIA Nº 01/92/PTCM, DE 07 DE JANEIRO DE 1992

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao T.C.M. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora ÁUREA STELA GAIA CARDOSO, Assessora Nível Superior, 30 dias de Licença Especial, referente ao quinquênio de 1984/89, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LÉAL RIBEIRO  
Procurador Geral.

CP. 92/0009106-3

PORTARIA Nº 02/92/PTCM, DE 07 DE JANEIRO DE 1992

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Subsecretário do Ministério Público junto ao TCM, 15 (quinze) dias de Licença Especial, referente ao quinquênio de 84/89, a partir de 26/12/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LÉAL RIBEIRO  
Procurador Geral

CP. 92/0009076-1

PORTARIA Nº 03/92/PTCM, DE 09 DE JANEIRO DE 1992

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora JACIMAR GURJÃO VELOSO, referente ao período aquisitivo 91/92, a transcorrer de 03/02 a 22/02/92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LÉAL RIBEIRO  
Procurador Geral

CP. 92/0009068-0

PORTARIA Nº 04/92/PTCM, DE 09 DE JANEIRO DE 1992

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor GERSON COSTA, referente ao período aquisitivo 90/91, a transcorrer a partir de 13/01 a 01/02/92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LÉAL RIBEIRO  
Procurador Geral

CP. 92/0009060-5 (G.Reg.39.419)

RESUMO de Constituição da firma, CENTRO EDUCACIONAL MUNDO DA CRIANÇA S/C LTDA., com sede a Av. José Bonifácio, 122, com prazo de duração indeterminado com capital de Cr\$ 200.000,00, tendo como sócias MARIA DE LURDES DE CARVALHO SOARES ALMEIDA, MARINICE PUREZA GOMES e MARIA BENEDITA PUREZA GOMES.

(G. Reg. nº 39425)

RESUMO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO J. SEVERINO APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 1991.

Instituidora: Madenorte S/A-Laminados e Compensados  
Denominação: Fundação J. Severino  
Natureza Jurídica: Serviços Comunitários e Sociais  
Data da Fundação: 27 de Maio de 1991  
Finalidades: Prestação de Assistência Social e profissionalizante  
Fundo Social: Doações já feitas ou que vierem a ser doadas pela Instituidora, bem como subvenções, e auxílio feito por pessoas públicas ou privadas.  
Tempo de Duração: Indeterminado  
Sede: Rio de Breves s/n Breves-PA  
Administração: José Severino Filho-Presidente, José Lauro Moreira Júnior-Diretor-Administrativo-Financeiro.  
Prazo de Mandato: 02 anos podendo ser reeleitos  
Responsabilidade: Os Diretores não respondem pessoalmente pelas Obrigações da Fundação.  
Alteração do Estatuto: Mediante decisão unânime dos Diretores da Fundação desde que não contrarie o fim desta, e seja a modificação aprovada pela autoridade competente.  
Extinção: O seu patrimônio será incorporado em outra fundação preferentemente que seja mantida pelo Poder Público e que se proponha fins iguais ou semelhantes.

JOSÉ SEVERINO FILHO -Presidente

(G.Reg.39.426)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PROCESSO APROVADOS em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 17 de Outubro de 1991.

Denominação: Associação dos Produtores Rurais da Colônia Progresso  
Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos Data de Fundação: 17 de outubro de 1991. Finalidade: Tratar dos interesses dos Associados.  
Sede: Área Comunitária. Tempo de Duração: Indeterminado Administração e Representação: O Presidente Prazo de mandato da diretoria: 01 ano  
Reforma do Estatuto: Em Assembleia Geral, com no mínimo 2/3 dos associados  
Responsabilidade: A Diretoria Dissolução: Através de Assembleia Geral, o destino do patrimônio será definido na mesma. Diretoria: Presidente: Raimundo Barbosa de Oliveira; Vice-Presidente: Zeni Alves da Silva; 1º Secretário: Maria Pereira da Silva; 2º Secretário: Joaquim Barbosa de Oliveira; 1º Tesoureiro: Margareth Gonçalves dos Santos;  
Com. Eliseu(Pa), 03 de dezembro de 1991

RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Presidente

(G.Reg.39.428)

**RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES "MOSSA SENHORA SANTANA"**  
Denominação: Clube de Mães "Mossa Senhora Santana".  
Data de Fundação: 19 de setembro de 1991. Sede: Comunidade Vila Vieira, à margem direita do Rio Amazonas, Município de Orlândia.  
Objetivos: Os objetivos deste clube são: a) incentivar na associada o espírito de responsabilidade no lar, a moralização dos costumes, e respeito mútuo e a conduta irrepreensível diante das suas obrigações; b) prestar recursos junto aos órgãos da esfera municipal, estadual e federal visando o desenvolvimento e o progresso da comunidade como um todo, etc... Administração e Representação: Diretoria.  
Composição da Diretoria: Presidente: Mirna Maria Cardoso da Silva; Vice-Presidente: Maria Dirce Brandão Brito; 1ª Secretária: Rosângela Rocha da Silva; 2ª Secretária: Maria de Fátima Gomes Vitorino; 1ª Tesoureira: Valesa Vieira Brito; 2ª Tesoureira: Izabel Vieira de Souza. Tempo de Mandato: A Diretoria terá a duração de 02 anos podendo ser reeleita por mais um período.  
Responsabilidade: A Diretoria. Dissolução: No caso de dissolução, cabe a responsabilidade total à Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim. Reforma do Estatuto: Este estatuto poderá ser reformado do sempre que necessário, desde que receba aprovação de pelo menos 2/3 dos associados.  
Orlândia, 16 de dezembro de 1991  
MIRNA MARIA CARDOSO DA SILVA  
Presidente

(G.Reg.39.429)

**RESUMO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA**, aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 16 de dezembro de 1991.  
Denominação: Comunidade "Santa Luzia". Fundo Social: Constituição recursos do Centro: 1-Doação e Legados; 2-Recursos de Convênios; 3-Rendas de Promos e IV-Rendas de Prestação de Serviços. Fins: Os objetivos são os seguintes: a) Promover o desenvolvimento participativo e integral dos moradores do lugar, dentro dos princípios democráticos; b) Promover as atividades diversas como: recreativas, assistenciais, educacionais e de bem estar social, sem distinção de raça, religião e filiação política partidária, visando sempre a promoção do homem na comunidade de bem, como na sociedade brasileira. Sede: Quajará - Município de Açará-PA-Brasil. Data de Fundação: 16 de dezembro de 1991. Administração e Representação: Diretoria.  
Prazo de mandato da Diretoria: 2 anos. Duração: Indeterminada.  
Responsabilidade: A Diretoria responde subsidiariamente pelas despesas com traídas. Dissolução: No caso de extinção da Comunidade "Santa Luzia" o seu patrimônio social reverterá em benefício de uma instituição congênera registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.  
Corpo Diretivo: Presidente: Joelson Cordeiro Telles; Vice-Presidente: José Carlos Nascimento Galizá; 1ª Secretário: Sidonil França da Cunha; 2ª Secretário: Maurício Trindade Santos; 1ª Tesoureira: Antonio Paulo dos Santos; 2ª Tesoureira: Lejdon dos Santos.  
Quajará - Mili(Pa), 16 de dezembro de 1991  
JOELSON CORDEIRO TELLES  
Presidente

(G.Reg.39.430)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA "ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI"**

**DENOMINAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI.

**NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil sem fins lucrativos.

**SEDE:** Município de Peixe-Boi, Estado do Pará - República Federativa do Brasil.

**DATA DE FUNDAÇÃO:** 06 de outubro de 1990.

**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Diretoria eleita em Assembleia Geral.

**MANDATO DA DIRETORIA:** 04 anos.

**FINALIDADE:** Tem como finalidade defender os interesses de seus membros no que tange à melhoria de condições de vida e defesa de seus direitos.

**DURAÇÃO:** Indeterminado.

**RESPONSABILIDADE:** Os sócios, individualmente, não respondem pelas obrigações da entidade e nem pelos membros dos cargos administrativos.

**DISSOLUÇÃO:** Em caso de extinção, todos os bens pertencentes à associação dos Pequenos Agricultores do Município de Peixe-Boi, serão divididos entre os seus associados devidamente quites com as suas obrigações mensais.

**REFORMA DO ESTATUTO:** Somente poderá ser reformulado com a aprovação de 2/3(dois terços) dos membros através de Assembleia Geral.

**DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, 12 Secretários, 12 Tesoureiros.

MÁRIO PIMENTA FERREIRA

**RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SAMAUMA E MALACACHETA**

**DENOMINAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SAMAUMA E MALACACHETA.

**NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil sem fins lucrativos.

**DATA DA FUNDAÇÃO:** 17 de dezembro de 1991.

**SEDE E FORO:** Comunidade de Malacacheta, sítio à 19 quilômetros do Município de Capanema, Estado do Pará.

**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Diretoria eleita em Assembleia Geral.

**MANDATO DA DIRETORIA:** 04 anos.

**FINALIDADE:** Promover atividades agropecuárias, sociais, culturais, firmar convênios com entidades governamentais, particulares e etc...

**DURAÇÃO:** Indeterminado.

**RESPONSABILIDADE:** Os sócios individualmente não respondem pelas obrigações da entidade e nem pelos cargos administrativos.

**DISSOLUÇÃO:** A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para tal fim.

**REFORMA DO ESTATUTO:** Pela Assembleia Geral.

**DIRETORIA:** Presidente, Vice, 12 e 22 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros, Conselho Fiscal e 02 Suplentes.

RAIMUNDO FARIAS GALVÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO (C-231)

Portaria nº 22, de 9.1.92 - O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições. Tendo em vista a deliberação do

Egrégio Tribunal, em sessão de 8.1.92, e o que consta do Processo TRT-P-7491/91;

Resolve alterar, em parte, a composição da Comissão do Concurso C-231, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região e de duas de suas Comissões Examinadoras, que passarão a ser constituídas como a seguir:

Comissão do Concurso - Presidente: Juiz Rider Nogueira de Brito; Membros: Juiz Itair Sá da Silva e Dr. Antônio Maria Filgueiras Cavalcante.

Comissão Examinadora da Prova Escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Direito Civil - Parte Geral e Obrigações - Presidente: Juiz Lygia Simão Luiz Oliveira; Membros: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca e Dr. Antônio Maria Filgueiras Cavalcante.

Comissão Examinadora da Prova de Títulos - Presidente: Juiz Rider Nogueira de Brito; Membros: Juiz Itair Sá da Silva e Dr. Antônio Maria Filgueiras Cavalcante.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Presidente do TRT da 8ª Região

(Fat. nº 10.006126, Reg. nº 10.006126, Dia: 13/01/92)  
NOTA Nº 710/91

PROCESSO TRT RP Nº 678/91  
EXEQUENTE - SILVIO CESAR MONTEIRO DA SILVA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de dezembro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

PROCESSO TRT Nº RD-1010/91

RECORRENTE:- COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA  
Adv.: Leogênio Gonçalves Gomes

RECORRIDA:- ENILDE COSTA MARTINS  
Adv.: Dr. Eliezer F. da Silva Cabral

## DESPACHO

I - O recurso atende aos requisitos exigidos em lei para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconformada com a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90, deferindo as diferenças salariais oriundas da aplicação do índice de 84,32%, referente a março/90, e não acatou seu pedido de compensação, a empresa recorre de revista, alegando violação ao artigo 59, inciso II, da Constituição Federal, e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição dos arestos de fls. 84/86, entendendo evidenciado o conflito, tornando-se desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 13 de dezembro de 1991

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO  
Juiz Togaço, na ausência do Presidente

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7.022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista da decisão no Proc. nº 7114/91,

RESOLVE:

REVOGAR, em parte o Ato nº 6.898, de 23.09.91, publicado no D.O.E. de 03 de outubro de 1991, para permitir o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, concedida a servidora RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, para que seja usufruída no período de fevereiro a abril de 1992. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 1992.

Desa CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente.

ATO Nº 7.023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Despacho exarado no Of. GAB/OG Nº 01, de 02 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

ADIAR o início das férias do servidor HERME NEILDO CUNHA DE OLIVEIRA, fixadas anteriormente

Bibli. Pública "Arthur Vianna"

para o período de 02 a 31 de janeiro de 1992, para ser gozada a partir de 06.01.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 1992.

Desa CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente.

APOSTILA Nº 700

Aos funcionários constantes do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ficam atribuídos os vencimentos e proventos de acordo com a Lei nº 8.272, de 18.12.91, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1991 (35%) de acordo com a Lei nº 8.270, de 17.12.91, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1991 (20%).

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em 06 de janeiro de 1992.

Beia MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral.

APOSTILA Nº 701

Aos funcionários constantes do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ficam atribuídos os vencimentos, proventos, salário-família e demais gratificações de acordo com a Lei nº 8.390, de 30.12.91, nos percentuais a seguir especificados, calculados sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 1991, de forma não cumulativa:

- I) quarenta por cento a partir de 1º de janeiro;
- II) setenta e cinco por cento a partir de 1º de fevereiro; e
- III) cem por cento a partir de 1º de março de 1992.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em 06 de janeiro de 1992.

Beia MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 754

A presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto-Lei nº 1.461/76 e tendo em vista a Portaria nº 185/91, de 26 de dezembro de 1991, do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores das Gratificações por Encargos de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Eleitoral do Pará passa a ser os seguintes:

| ENCARGOS               | ESCALA | VALOR EM CR\$ |
|------------------------|--------|---------------|
| Oficial de Gabinete    | 220    | 170.676,00    |
| Supervisor             | 200    | 155.160,00    |
| Assistente             | 160    | 124.128,00    |
| Auxiliar Especializado | 140    | 108.612,00    |
| Operador de Xerox      | 100    | 77.580,00     |

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo de 1º.12.91, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de janeiro de 1992.

Desa CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente.

PORTARIA Nº 755

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 7249/91,

RESOLVE:

CONCEDER a Auxiliar Judiciário, Classe "A", referência NI-25 deste Tribunal e Secretária de Imprensa, Divulgação e Relações Sindicais da FENASERJE - Federação Nacional dos Servidores da Justiça Eleitoral, ANA LUIZA VIANNA VALENTE DO COUTO, licença para o desempenho do mandato classista, no período de 03.02.92 a 27.07.93, nos termos do art. 92, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de janeiro de 1992.

(Desa) CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 3

020

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.136

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1992

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de contrato de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de microinformática que fazem a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa MEMORIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de microinformática do Órgão Central da SEFA. Preço mensal: Cr\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros). Valor Global: Cr\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros). Prazo: 02 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992. Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3132-Outros Serviços e encargos.

Nota de Empenho nº200051 de 02.01.92  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
MEMORIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA.

CP.  
92/0008776-0

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção e Operação de Sistemas Telefônicos que entre si fazem a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa INTEL-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção e Operação dos Sistemas Telefônicos das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda. Prazo: 02 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992. Preço Mensal: Cr\$1.975.831,00 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e um cruzeiros). Valor Global: Cr\$23.709.972,00 (vinte e três milhões setecentos e nove mil novecentos e setenta e dois cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº200050 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
INTEL-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CP.  
92/0008784-1

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de escritório celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa STM-Serviços Técnicos de Máquinas Ltda. Objeto: e corretiva de equipamentos de escritório localizados nas unidades administrativas da SEFA. Valor mensal: Cr\$2.532.229,00 (dois milhões quinhentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e nove cruzeiros). Valor Global: Cr\$30.386.748,00 (trinta milhões trezentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e oito cruzeiros). Prazo: 02 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992.

Nota de Empenho nº200042 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
STM-SERVIÇO TÉCNICO DE MÁQUINAS.

CP.  
92/0008792-2

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de escritório celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Olivetti do Brasil S/A. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva de equipamentos de escritório, localizados nas unidades administrativas da SEFA. Valor Mensal: Cr\$2.646.700,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos cruzeiros). Valor Global: Cr\$31.760.400,00 (trinta e um milhões setecentos e sessenta mil e quatrocentos cruzeiros). Prazo: 02 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992. Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº200043 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
OLIVETTI DO BRASIL S/A

CP.  
92/0008800-7

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de escritório celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa ROJAMA-Comercio, Representação e Serviços Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos localizados nas unidades administrativas da SEFA. Valor mensal: Cr\$759.211,60 (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e onze cruzeiros e sessenta centavos). Valor Global: Cr\$9.110.539,20 (nove milhões cento e dez mil quinhentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos). Prazo: 02 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992. Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº200044 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
ROJAMA-COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CP.  
92/0008808-2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a EMPRESA SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: 1) Alteração do item 1.2 do Contrato original, pela inclusão de novos postos no objeto do contrato original; 2) Alteração do item 4.1 do Contrato original, pela inclusão dos preços dos serviços incluídos na forma do item 1.1.2 do Presente Termo Aditivo; 3) Alteração do item 10.2, referente ao empenho dos valores reajustados; 4) Classificação e empenho da despesa para o exercício de 1992. Valor Global: Cr\$377.554.775,38 (trezentos e setenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03.080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº200049 de 02.01.92  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

CP.  
92/0008856-2

Extratos de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de escritório celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa COLARES LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de escritórios localizados nas unidades administrativas da SEFA. Valor mensal: Cr\$990.760,40 (novecentos e noventa mil setecentos e sessenta cruzeiros e quarenta centavos). Valor: Cr\$11.889.124,80 (onze milhões oitocentos e oitenta e nove mil cento e vinte e quatro cruzeiros e oitenta centavos). Prazo: 02 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992. Dotação Orçamentária: 17.101.03.080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº200041 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COLARES LTDA.

CP.  
92/0008848-1

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e RUI GUILHERME CARVALHO PEREIRA. Objeto: Prestação de serviços profissionais de contador. Preço mensal: Cr\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cruzeiros). Valor global: Cr\$925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros). Prazo: 02 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992. Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3131-Remuneração de Serviços Pessoais.

Nota de Empenho nº200038 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RUI GUILHERME DE CARVALHO PEREIRA

CP.  
92/0008840-6

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Central de Ar Condicionado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Empresa PRIMAC-Projetos, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda. Objeto: Classificação de despesa para o exercício financeiro de 1992. Valor Global: Cr\$199.561,77 (cento e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e um cruzeiros e setenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº200040 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
PRIMAC-PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

CP.  
92/0008832-5

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos de Radiofonia Firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Empresa BELEM RADIO COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Classificação da despesa para o exercício financeiro de 1992. Valor Global: Cr\$417.339,76 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e trinta e nove cruzeiros e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº200039 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
BELEM RADIO COMUNICAÇÃO LTDA.

CP.  
92/0008824-4

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e LUIZ CLAUDIO ROSA DA COSTA NUNES. Objeto: Prestação de serviços profissionais de levantamento, organização, catalogação, montagem e elaboração de documentos na área de comunicação social. Preço Mensal: Cr\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros). Valor Mensal: Cr\$9000.000,00 (novecentos mil cruzeiros). Prazo: 02 de janeiro de 1992 a 31 de maio de 1992. Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3132-Remuneração de Serviços Pessoais.

Nota de empenho nº200046 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
LUIZ CLAUDIO ROSA DA COSTA NUNES

CP.  
92/0008816-3

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de cartões para pagamentos de refeições entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Nutrições e Promoções Ltda. Objeto: Classificação da despesa para o exercício financeiro de 1992. Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3132-Outros Serviços e Encargos. Valor Global: Cr\$18.150.000,00 (dezoito milhões cento e cinquenta mil cruzeiros).

Nota de Empenho nº200047 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
EMPRESA BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO E PROMOÇÕES LTDA.

CP.  
92/0008864-3

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA. Objeto: Locação de Imóvel situado na Av. 17 de Dezembro S/Nº-Primavera/PA. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: Cr\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº200019 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA

CP.  
92/0008872-4

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e APAVI-ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE AVICULTURA. Objeto: Locação de Imóvel situado na Vila de Marituba Praça da Matriz, nº330-Ananindeua/PA. Vigência: 01.01.92 a 30.06.92. Valor: Cr\$1.746.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº200020 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
APAVI-ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE AVICULTURA

CP.  
92/0008880-5

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e Sr. ANTONIO ALVES ARAUJO. Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Norberto de Melo nº1185-Centro Marabá/PA. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº200021 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
ANTONIO ALVES ARAUJO

CP.  
92/0008888-0

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, Celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e EDMO ALVES DO NASCIMENTO. Objeto: Locação de Imóvel situado na Av. Geremias Lunardelle nº180-Centro-Redenção-PA. Vigência: 01.01.92 a 30.06.92. Valor: Cr\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº200022 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
EDMO ALVES DO NASCIMENTO

CP.  
92/0008896-1

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Srª MARIA ARLETE DE OLIVEIRA. Objeto: Locação de Imóvel situado na Travessa Marçilio Dias, 379, Vila Stª Luzia-Km 47-BR 316 Ourém/PA. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: Cr\$312.000,00 (trezentos e doze mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº200023 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
MARIA ARLETE DE OLIVEIRA

CP.  
92/0008904-6

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e PAULO SERGIO CUNHA. Objeto: Locação de Imóvel situado na Av. Presidente Kennedy S/Nº-Município de Augusto Correa/PA. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº200017 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
PAULO SERGIO CUNHA

CP.  
92/0008912-7

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel não residencial celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO. Objeto: Locação de imóvel situado na Rodovia BR-316 Km 13-Benevides-PA. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: Cr\$ 3.036.000,00 (três milhões e trinta e seis mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200015 de 02.01.92.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO

CP.  
92/0008777-9

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, que entre si fazem, de um lado, como locatária a Secretaria de Estado da Fazenda e, de outro lado, como locador ORIVAL FLORIANO DE OLIVEIRA. Objeto: Locação do imóvel situado na Av. Jarbas Pasarinho, nº 570, centro Bom Jesus do Tocantins/Para. Vigência: 01.01.92 a 30.06.92. Valor: Cr\$ 1.836.000,00 (Hum milhão oitocentos e trinta e seis mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200004 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Orival Floriano de Oliveira

CP.  
92/0008785-0

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, que entre si fazem, de um lado, como locatária a Secretaria de Estado da Fazenda e, de outro lado, como locador ELIZIÁRIO MENDONÇA CAVALCANTE. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Carlos de Carneiro dos Santos s/nº, esquina com a Av. Paulo Ribeiro-Salvaterra/Para. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: Cr\$ 1.020.000,00 (Hum milhão e vinte mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200003 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Liziário Mendonça Cavalcante

CP.  
92/0008793-0

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, que entre si fazem, de um lado, como locatária a Secretaria de Estado da Fazenda e, de outro lado, como locadora Alexandrina das Chagas Macedo. Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 451-Vila Santa Luzia-Ourem/Para. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: Cr\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200005 de 02.01.92.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Alexandrina das Chagas Macedo

CP.  
92/0008801-5

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, que entre si fazem, de um lado, como locatária a Secretaria de Estado da Fazenda e, de outro lado, como locador José Saraiva Arruda. Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Marechal Rondon, nº 256-Rondon/PA. Vigência: 01.01.92 a 30.06.92. Valor: Cr\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200006 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
José Saraiva Arruda

CP.  
92/0008609-0

Extrato do contrato de Locação de Imóvel não Residencial, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Srª. CARMEM BOULHOSA. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua D. Pedro II s/nº - Município de Ponta de Pedras/PA. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: Cr\$ 1.680.000,00 (Hum milhão seiscentos e oitenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200007 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Carmem Boulhosa

CP.  
92/0008817-1

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Srª Gilza Figueiredo e Silva. Objeto: Locação de imóvel situado na PA/70, S/Nº, Vila Dom Elizeu-Paragominas/PA. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: Cr\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200008 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Gilza Figueiredo e Silva

CP.  
92/0008825-2

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Srª Maria da Conceição Lopes Barbosa. Objeto: Locação de imóvel situado na Folia 27-Quadra 01 - Lote 01-Salas 04/05-Nova Marabá-Marabá/Para. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: Cr\$

4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200013 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES BARBOSA

CP.  
92/0008833-3

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o Sr. Nelson Freitas Machado. Objeto: Locação de imóvel situado na Trav. dos Mártires nº 26 com Trav. Tapajós (altos). Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: Cr\$ 1.524.000,00 (Hum milhão quinhentos e vinte e quatro mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Secretaria de Estado da Fazenda  
Nota de Empenho nº 200012 de 02.01.92  
NELSON FREITAS MACHADO

CP.  
92/0008841-4

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Srª. Virginia da Conceição Silva Santos. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1992. Valor: Cr\$ 2.093.333,38 (dois milhões noventa e três mil trezentos e trinta e três cruzeiros e oito centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200009 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Virginia da Conceição Silva Santos

CP.  
92/0008849-0

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o Sr. Everaldo José Jorge e Silva. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1992. Valor: Cr\$ 5.917.350,00 (cinco milhões novecentos e dezoito mil trezentos e cinquenta cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200010 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Everaldo José Jorge e Silva

CP.  
92/0008857-0

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de locação de Imóvel, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o Srª. Zélia de Andrade Diniz. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1992. Valor: Cr\$ 1.168.000,00 (Hum milhão cento e sessenta e oito mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200011 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Zélia de Andrade Diniz

CP.  
92/0008865-1

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Antônio José dos Santos. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1992. Valor: Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200014 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Antônio José dos Santos

CP.  
92/0008873-2

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e José Lopes da Silva. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1992. Valor: Cr\$ 1.884.933,38 (Hum milhão oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e três cruzeiros e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200016 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
José Lopes da Silva

CP.  
92/0008881-3

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Hercias Soares Guedes. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da Despesa do exercício de 1992. Valor: Cr\$ 836.400,00 (oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200018 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Hercias Soares Guedes

CP.  
92/0008889-9

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Alcenor Moura. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1992. Valor: Cr\$ 5.973.333,00 (Cinco milhões novecentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e três cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200024 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Alcenor Moura

CP.  
92/0008897-0

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e José Chagas Ribeiro. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da Despesa do exercício de 1992. Valor: Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200025 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
José Chagas Ribeiro

CP.  
92/0008905-4

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Nelson Freitas Machado. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária referente ao exercício de 1992. Valor: Cr\$ 1.012.500,00 (Hum milhão doze mil e quinhentos cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200026 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Nelson Freitas Machado

CP.  
92/0008913-5

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Maria Celina Lobato e Marcelo de Miranda Lobato. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária referente ao exercício de 1992. Valor: Cr\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200027 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Maria Celina Lobato e Marcelo de Miranda Lobato

CP.  
92/0008921-6

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Rosalina Ferreira Magalhães. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa do exercício de 1992. Valor: Cr\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200028 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Rosalina Ferreira Magalhães

CP.  
92/0008929-1

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Araja Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária referente ao exercício de 1992. Valor: Cr\$ 16.050.528,24 (dezesseis milhões cinquenta mil quinhentos e vinte e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200029 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Araja Construtora e Incorporadora Ltda.

CP.  
92/0008937-2

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e José Valmir de Oliveira Rodrigues. Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Lameira Bittencourt s/nº-Ourem/Para. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: Cr\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200030 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
José Valmir de Oliveira Rodrigues

CP.  
92/0008945-3

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Mario Cezar Sobral Martins. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Guarana nº 15-Tucumã-Para. Vigência: 01.12.92 a 30.06.92. Valor: Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 200031 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Mario Cezar Sobral Martins

CP.  
92/0008953-4

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Maria Fernanda Martins Oliveira. Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Padre Júlio Maria N° 463-Icoaraci-Belem/Para. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: CR\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho n° 200032 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Maria Fernanda Martins Oliveira

CP.  
92/0008826-0

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Valdecir Rodrigues de Melo. Objeto: Locação de Imóvel situado em Goianesia/Para. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: CR\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho n° 200033 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Valdecir Rodrigues de Melo

CP.  
92/0008818-0

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Pedro Barros da Silva. Objeto: Locação de Imóvel não residencial situado na Av. Bernardo Sayão s/n-Santa Maria do Para/Para. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: CR\$2.160.000,00 (dois milhões e sessenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho n° 200034 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Pedro Barros da Silva.

CP.  
92/0008810-4

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Sebastião Martins Leite. Objeto: Locação de Imóvel não residencial situado na Av. Onze n° 311, no município de Rio Maria/Para. Vigência: 01.01.92 a 30.06.92. Valor: CR\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho n° 200035 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Sebastião Martins Leite

CP.  
92/0008802-3

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Raimundo Gomes Prado. Objeto: Locação de imóvel situado na Rodovia Transcoqueiro em frente ao residencial Bela Dulce-Coqueiro-Ananindeua/Para. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: CR\$4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho n° 200036 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Raimundo Gomes Prado

CP.  
92/0008794-9

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Nelson Freitas Machado. Objeto: Locação de imóvel situado na Trav. dos Mártires n° 26 c/Trav. Tapajós-Terreiro. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: CR\$ 3.060.000,00 (três milhões e setenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 Coordenação e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho n° 200037 de 01.02.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Nelson Freitas Machado

CP.  
92/0008786-8

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e A.C. Simões e Cia. Ltda. Objeto: Locação de Imóvel situado na Rodovia BR-316, Km O-Ananindeua/Para. Vigência: 01.01.92 a 31.12.92. Valor: CR\$ 8.160.000,00 (oito milhões e sessenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho n° 200051 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
A.C. Simões e Cia. Ltda.

CP.  
92/0008778-7

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Osvaldo Boareto. Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Bernardo Sayão s/n-Vila Aurora/Para. Vigência: 01.02.91 a 31.12.92. Valor: CR\$220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 Coordenação e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho n° 200053 de 02.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Osvaldo Boareto

CP.  
92/0008770-1

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Jonas Rodrigues de Siqueira. Objeto: Locação de Imóvel situado na Trav. Olavo Nunes n° 4-Beira Mar-Terreiro/Maracanã/Para. Vigência: 01.01.91 a 31.12.92. Valor: CR\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho n° 200053 de 01.01.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Jonas Rodrigues de Siqueira

CP.  
92/0008834-1

## JUSTIÇA FEDERAL

### BOLETIM Nº 218/91

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

### JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara,  
no azere. cum. da 1ª. Vara.  
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria  
da 1ª. Vara.

### EXPEDIENTE DO DIA 05.12.1991

### DESPACHOS EM PROCESSOS

#### AUTOS DE PEDIDO DE FIANÇA

Proc. n° : 91.3059-7  
Reqte : Emeraldo Nazare Rodriguez Lobato  
Adv. : Raimundo Haroldo Ferreira Bessa  
DESPACHO : Traga o Requerente para os autos a prova de primariedade (CPP, art. 323, III). Intime-se.

### JUIZO FEDERAL DA 2ª. VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto  
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria

### EXPEDIENTE DO DIA 05/12/91

#### DESPACHO EM TELEX:

Nº: 037/91-GP  
Do: Juiz Presidente do TRF/1ª Região  
Assunto: Retransmissão de telex encaminhado pelo Superior Tribunal de Justiça.  
DESPACHO: Ao Senhor Diretor de Secretaria da 2ª Vara para ciência. Após, então, arquivar-se.

#### DESPACHOS EM OFÍCIOS:

Nºs: 233 e 234/91-CRJ/SR/DM/PA  
Do: Superintendente Regional do DM/PA  
Assunto: Informa sobre lotação de servidores.  
DESPACHO: J. Conclusos.

#### DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Da: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Fernando Scaff  
Assunto: Apresentação de contestação (Proc. n° 91.2421-0).  
DESPACHO: J. Conclusos.  
Do: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha  
Assuntos: Vem requerer nos autos dos Procs. nºs 18865-4, 23996-8, 26417-2, 26791-0, e 28090-9.

DESPACHOS: J. Conclusos.  
Do: DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCS DO PARÁ

Assunto: Prestação de Informações (Proc. n° 91.2652-2).

DESPACHO: J. Conclusos.  
De: FRIGORÍFICO A. R. GOMES E OUTROS  
Adv.: Dra. Cristina Souza  
Assunto: Requer desarquivamento do Proc. n° 89.841-2 (Ação Ordinária).

DESPACHO: Desarquite-se. J. Conclusos.  
De: LÍDIA BUTKEWITSCH (advogada)  
Assunto: Requer juntada de documento (Proc. n° 91.2863-0).

DESPACHO: J. Conclusos.  
De: STOCK EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA  
Adv.: Dra. Maria de Nazaré Bezerra Lucas  
Assunto: Vem requerer nos autos do Proc. n° 91.1650-0.

DESPACHO: J. Conclusos.  
De: VASINHI LAISE COSTA DA SILVA  
Adv.: Dr. Deoclécio da Paz Pereira

Adv.: Dr. Deoclécio da Paz Pereira  
Assunto: Vem requerer nos autos do Proc. n° 34891.

DESPACHO: J. Conclusos.  
De: GERALDO JOSÉ PEREIRA  
Adv.: Dr. Delmiro dos Santos  
Assunto: Apresentação de defesa prévia (Proc. n° 91.2655-7).

DESPACHO: J. Conclusos.  
De: MARIA CRISTINA DE SANTANA FILHO  
Adv.: Dr. Raimundo Kubens Fagundes Lopes  
Assunto: Vem requerer nos autos do Proc. n° 24029-0.

DESPACHO: J. Conclusos.

#### DESPACHOS EM PROCESSOS:

### DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE V

Nº: 25280-0  
Expte.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho  
Expdo.: MATHILDE ISABEL DE AGUIAR E SOUZA e OUTROS  
Adv.: Dr. Paulo Lamarão.

DESPACHO: 1. Ao cálculo para atualização do débito. 2. Diga a União Federal sobre o depósito cujo recibo chegou a esta Vara, sem qualquer solicitação ou encaminhamento pelas vias normais, já que essa Procuradoria da República é que está representando, como não poderia deixar de ser-lo, aquela pessoa jurídica em Juízo. 3. Finalmente, quanto ao pedido de liberação feito através de fls. 297, e, ainda, sobre o que tem a requerer quanto à formação do precatório.

### AÇÃO PENAL - CLASSE VII

Nº: 00.24604-2  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Amerindo Trindade  
Réus: JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS  
Adv.: Dr. Raimundo Hermógenes da S. Souza e outros

DESPACHO: Dê-se vista dos autos ao Ministério Público e, após, às defesas dos acusados para manifestarem-se sobre as peças de fls. 273/284.

Nº: 90.2564-8  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. José A. T. Potiguar  
Réu: JOSÉ MARTINS SILVA FILHO

DESPACHO: Considerando que o réu José Martins Silva Filho, ao ser interrogado em Juízo, declarou não ter condições financeiras para contratar advogado, a fim de promover sua defesa, nomeio-lhe defensor dativo a Dra. MARY SACALERCIO, com escritório nesta Cidade, na Av. Senador Lemos, 1926: Fone: 244.0877, que servirá sob a fé de seu grau, devendo ser imediatamente intimada da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo.

### COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CLASSE IX

Nº: 16102-0  
Autor: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
Presos: ANSELMO LAUDELINO MENDES E OUTRO  
DESPACHO: Proceda a Secretaria busca do Inquérito Policial nº 48, a fim de se verificar se nele não está apensado o Inq. Pol. nº 47/79.

Nº: 23120-7  
Autor: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
Preso: MÁRIO CASTRO DE SOUZA  
DESPACHO: Arquite-se.

### PEDIDO DE FIANÇA - CLASSE IX

Nº: 23124-0  
Reqte.: MÁRIO CASTRO DE SOUZA  
Adv.: Dr. Raimundo Nonato de Oliveira Nery  
DESPACHO: Despachei nos autos de Comunicação de Prisão em Flagrante, Processo nº 00.0023120-7, determinando o arquivamento daquele feito.

### CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL - CLASSE IX

Nº: 91.2096-6  
Reqte.: JUSTIÇA PÚBLICA  
Reqd.: SILVÉRIA ORTEGAL ARAUJO  
DESPACHO: Sobre o conteúdo na certidão supra, diga o representante do Ministério Público Federal.

### INQUÉRITOS - CLASSE IX

Nº: 90.535-3  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Inded.: MANOEL SILVA  
DESPACHO: N. A. ao MPF, para os devidos fins.  
Nºs: 90.2073-5, 90.2072-7, 91.95-7, 91.97-3, 91.102-3 e 91.1508-3.

Autora: JUSTIÇA PÚBLICA  
Inded.: MIRON MACHADO DE SOUZA, FUNCIONAMENTO IRREGULAR DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE SERRA PELADA/PA ESTÇÃO DE RÁDIO CLAN DESTINA, MIRON LIMA, LEONARDO DIAS SILVEIRA, JOSÉ LUIS MORAIS SANTANA, e FAISAL FARIS MAKAMUD SALMEN HUSSAIN, respectivamente.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 10/01/92 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfeita policial.

Nºs: 91.3024-4 e 91.3025-2

Autora: JUSTIÇA PÚBLICA  
Inded.: ARROMBAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO BAIRRO DO COQUEIRO E RESPONSÁVEIS PELO RÁDIO CARANÁ FM DA PREFEITURA DE SALINAS, respectivamente.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo a-

té e dia 20/01/92 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial.

**EM TEMPO:**

**DESPACHO EM OFÍCIO:**

Nº: 516/91-SOR/CRJ/SR/DPF/PA  
Do: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
Assunto: Solicitação de prazo para complementação de diligências.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

**SENTENÇA PROFERIDA:**

**INQUÉRITO (PEDIDO DE ARQUIVAMENTO) - CLASSE II**

Nº: 91.1662-4  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. José Potiguar  
Indoço.: INQ. PO. Nº 094/91-SR/DPF/PA  
SENTENÇA: Vistos, etc. Diante de que se contém no bojo dos autos, defiro o pedido de arquivamento de Inquérito Policial nº 094/91-SR/DPF/PA, formulado pelo representante do Ministério Público Federal, sem prejuízo de estatuto no art. 18, do Código de Processo Penal. P.R. I.

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal  
ROBERTO GABRIEL MEDEIROS - Diretor de Secretaria em exercício.

**EXPEDIENTE DE 05.12.91**

**OFÍCIOS:**

Nº: 416/91 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Relator VICENTE LEAL.  
Assunto: Solicita informações a fim de instruir Mandado de Segurança impetrado em favor de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, ILSO MO-REIRA DA SILVA.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Nº: 668/91 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Delegado ARMANDO FARHAT  
Assunto: Vem prestar informações nos autos do Mandado de Segurança nº 91.2668-9.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Nº: 1108/91 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - Juiz ANDRÉ JOSÉ KOZLOWSKI.  
Assunto: Devolução (FAZ) da Carta Precatória extraída do processo nº 35.853.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Nº: 530/91 - COMARCA DE CURIONÓPOLIS  
Assunto: Devolução (FAZ) da Carta Precatória extraída do processo nº 32.446.  
DESPACHO: J. Conclusos.

**PETIÇÕES:**

Da: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM  
Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes  
Assunto: Vem apresentar documentos para apuração dos cálculos nos autos do processo nº 91.1971-2.  
DESPACHO: J. Conclusos.

De: TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA.  
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Spuzza  
Assunto: Vem apresentar documentos que comprovam o faturamento no mês de novembro/91 nos autos do processo nº 91.2035-4.  
DESPACHO: 1. Defiro o pedido. 2. À Seção de Cálculos para apurar o valor.

De: FRANCISCO ROGÉRIO C. PINHEIRO  
Assunto: Advogado constituído nos autos do processo nº 89.0513-8 requer a desistência do patrocínio da causa.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: I N C R A  
Proc.: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz  
Assunto: Presta esclarecimentos nos autos do processo nº 90.0331-8.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: I N S S  
Proc.: Dr.ª Waldise Mello  
Assunto: Requer a reavaliação do bem penhorado às fls. 17 dos autos nº 31.367.  
DESPACHO: J. Conclusos.

De: RAUL DOS SANTOS AMARAL  
Adv.: Dr. Rui Guilherme Tocantins  
Assunto: Requer juntada de documento nos autos do processo nº 91.1469-9.  
DESPACHO: J. Conclusos.

De: SILVIO ANTONIO DA SILVA  
Adv.: Dr. Afonso de Melo Silva  
Assunto: Vem apresentar RAZÕES FINAIS nos autos do processo nº 35.814.  
DESPACHO: J. Conclusos.

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

Daniel pass Ribeiro - Juiz Federal  
Waldir Borges Corrêa - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 05.12.91**

**OFÍCIOS:**

Nº: 286/91 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
Do: Juiz de Direito da Comarca de Barcarena Pará.

Assunto: Encaminha Carta Precatória oriunda desta Seção Judiciária extraída dos autos da execução fiscal processo nº 89.2479-5  
DESPACHO: J. Conclusos.

Nº: 011/VCHGM/1297 - GABINETE DO MINISTRO DA AERONÁUTICA.  
Do: Chefe de Gabinete

Assunto: Presta informações a respeito da aeronave Modelo Catalina, Prefixo C-106552, da Força Aérea Brasileira, processo de Ação Popular nº 91.0724-2.  
DESPACHO: Junte-se aos autos.

Nº: 36/91 - COMARCA DE VIGIA PRETORIA DE SÃO CARLOS DE ODIWEILAS  
Do: Escrevente Juramentado daquela Pretoria  
Assunto: Encaminha mandado de intimação nos autos do processo nº 89.1822-1.  
DESPACHO: Junte-se aos autos.

Nºs.: 1630 e 1635/91-CART/DPF/PA.  
Do: Presidente dos IFLs. nºs. 186 e 86/90.  
Assunto: Encaminha folhas de Antecedentes de EDI VALDO AQUINO S LOBATO e SILVANO LOBO SILVA.  
DESPACHO: Junte-se aos autos.

Nº: 260/91-DEFE/SR/DPF/PA  
Do: Titular da Del. de Rep. Interpentes.  
Assunto: Encaminha cópia do Auto de Incineração referente a 102 Kg. de cocaína, apreendida nos autos do IFL nº 081/SR/DPF/PA.  
DESPACHO: Junte-se aos autos

Nº: 049/91 - EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
Do: Diretor Regional  
Assunto: Vem designar o empregado DANIEL FORTADO FREITAS, como proposto na Ação Ordinária processo nº 89.682-7.  
DESPACHO: Junte-se aos autos

Nº: 126/91 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Do: Superintendente Regional  
Assunto: Informações presta nos autos do processo nº 89.1679-2.

Nº: 1459/91 - TELEPAR S/A  
DE: Alberto Seguin Dias - Assessor Jurídico  
Assunto: Presta informações nos autos da execução fiscal processo nº 90.1845-5.  
DESPACHO: Junte-se aos autos.

Nºs.: 511/91-CART/SR/DPF/PA.  
Do: Chefe do Serviço de Correições da SR/DPF  
Assunto: Encaminha os autos dos IFLs. nºs. 09.19.18 e 147/91-SR/DPF/PA., solicitando novo prazo para complementação das diligências.  
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº: 1642/CART/SR/DPF/PA.  
Do: Presidente do IFL nº 132/91-SR/DPF/PA.  
Assunto: Encaminha os autos do IFL acima mencionado devidamente relatado.  
DESPACHO: Ao MPF/PA para os devidos fins.

**PETIÇÕES:**

Da: UNIÃO FEDERAL  
Proc.: Moacir Guimarães M Filho  
Assunto: A União Federal demonstra interesse no cumprimento da decisão liminar e requer que seja dado ciência aos réus por Edital, nos autos do processo nº 89.0752-1.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Da: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: Fernando Facury Scaff  
Assunto: Vem Contestar nos autos da Ação Ordinária processo nº 91.2383-3  
DESPACHO: J. Conclusos.

Da: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: Antonio José de M Neto  
Assunto: Requer a Citação do Executado nos autos da execução fiscal processo 91.1265  
DESPACHO: J. Conclusos

Da: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: Antonio José de M Neto  
Assunto: Requer que seja aplicado o art. 40 da lei de execuções fiscais nº 6830/86, nos autos do processo nº 90.935-9.  
DESPACHO: Junte-se aos autos.

Do: I N S S  
Proc.: Waldise Mello e outros  
Assunto: Requer citação por Edital nos autos dos processos nºs. 90.1988-5, 90.1516-2, 90.2532-0, 90.1512-0, 90.1976-1 e 90.20.80-8.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: I N S S

Proc.: Waldise Mello e outros  
Assunto: Requer a suspensão do curso das execuções fiscais processos nºs. 90.1984-2 e 90.1525-1, com base no art. 40, da lei nº 6.830/80.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: I N S S  
Proc.: Waldise mello  
Assunto: Vem dizer que aceita a indicação dos bens oferecidos à penhora nos autos da execução fiscal processo nº 91.017-5.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Da: S U N A B  
Proc.: Heloisa Maria C Fagundes  
Assunto: Requer a extinção da execução fiscal processo nº 90.0826-3.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: I N C R A  
Proc.: Irseef Ivan A Souza  
Assunto: Apresenta Contra-Razões nos autos do Agravo de Instrumento processo nº 91.1752-3.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Nelson do Carmo Figueiredo  
Assunto: Presta informações nos autos dos Mandados de Segurança processos nºs. 91.2288 e 91.2646-8.  
DESPACHO: J. Ocu-se o representante do Ministério Público Federal.

Da: WHITE MARTINS GASTES DO MONTE S/A  
Adv.: Sérgio Machado da Costa  
Assunto: Apresenta Carta de Fiança nos autos do processo nº 90.1213-9.  
DESPACHO: Junte-se aos autos.

Do: MARLENE DA SILVA GUERRA  
Adv.: Amarildo Guerra  
Assunto: Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 91.1354-4.  
DESPACHO: Junte-se aos autos

Do: FERNANDO ALEXANDRE DE SOUZA NAVARRO  
Adv.: João Freire de V Chaves  
Assunto: Apresenta Alegações Finais nos autos da Ação Criminal processo nº 91.09-0.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: PAULO GILBERTO M COSTA  
Assunto: Apresenta Laudo Pericial nos autos da Ação Ordinária processo nº 90.0320-2.  
DESPACHO: Junte-se aos autos.

Do: JOSE QUIRINAIROS JACOB  
Adv.: Carlos Eugênio  
Assunto: Vem Desistir da ação processo 91.2695-6.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: NAZARENO DE JESUS T COSTA  
Adv.: Lúcio Vespasiano do Amaral  
Assunto: Apresenta Defesa Prévia nos autos da Ação Criminal nº 90.052-1.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: CRISTIANO JOAQUIM DA SILVA  
Assunto: Requer depósito da diferença de seus honorários como perito nos autos do processo nº 90.320-2.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: FERNANDO ALEXANDRE DE S NAVARRO  
Adv.: Álvaro Augusto de P Vilhena  
Assunto: Apresenta Razões Finais nos autos da ação criminal processo nº 91.0949-0.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: MARCIMINO BARBOSA RIBEIRO e outro  
Adv.: Álvaro Augusto de P Vilhena  
Assunto: Apresenta Contra-Razões à Apelação, nos autos da ação criminal processo 91.1136  
DESPACHO: J. Conclusos.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

**CLASSE: I**

**AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processos: Nº 91.1746-9, 91.1699-3, 91.1664-0, 91.1624-1, 91.1800-7.

Autores: MARIA HELENA DA S SANTOS e outro, ANTONIO CARVALHO DE FREITAS e outros, LOURIVAL CYRILLO DE MIRANDA e outros, JOÃO DE OLIVEIRA e outros e MARILDA LIMA CAR-NEIRO.

Procs.: Eriédina Borges Paulo, Santiago Sizo Fidalgo Filho, João Nascimento Rocha e Reinaldo Boulhosa R da Silva.

Réu: I N S S

Procs.: Francisco Edmir Lopes Figueira e outros  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Processo: Nº 91.2838-0  
Autor: MANOEL PEDRO M DA SILVA  
Adv.: Maria das Acores Gonçalves

Réu: FAZENDA NACIONAL  
DESPACHO: Complete o autor a petição inicial no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Processo: Nº 91.2862-2

**Autor** : VITOR PANFILO GARCIA FILHO  
**Adv.** : Vespasiano do Amaral  
**Ré** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**DESPACHO** : Cite-se.

**Processo** : Nº 91.059-0  
**Autor** : AMILCAR CAMARA LEXO e outros  
**Adv.** : Joaquim Neves das Chagas e outros  
**Ré** : UNIÃO FEDERAL  
**Proc.** : Antonio José de M Neto  
**DESPACHO** : 1. Recebo a apelação de fls. 140/155, em ambos os efeitos. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

**Processo** : Nº 90.0320-2  
**Autor** : BELAUTO - BELLEN AUTOMOVEIS S/A  
**Adv.** : Raphael Siqueira  
**Ré** : D N E R  
**Proc.** : Roberto Tadeu de F Araujo  
**DESPACHO** : Defiro o pedido de fls. 222, para conceder em prorrogação o prazo de 10 dias para entrega do laudo. Intime-se.

**Processos** : Ns. 91.0633-5 e 91.0963-6  
**Autores** : BENEDITO CRISPIN DIAS e EDSON VALE DOS SANTOS e outros  
**Adv.** : Haroldo Souza Silva e João Nascimento Rocha.  
**Ré** : I N S S  
**Proc.** : Francisco Edmir Lopes Figueira e outros  
**DESPACHO** : Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

**CLASSE**: II  
**UNIDADES DE SEGURANÇA**:

**Processo** : Nº 91.0326-3  
**Impte.** : JAMIL CORREA MOURÃO e outros  
**Adv.** : José Luciole Goryeb Santos  
**Impdo.** : Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Rio de Janeiro e outro  
**Adv.** : Margarida Maria R F de Carvalho e outro  
**DESPACHO** : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Processo** : Nº 91.1653-5  
**Impte.** : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA  
**Adv.** : Acy Marcos dos Santos  
**Impdo.** : Diretor Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP  
**Proc.** : Moacir Guimarães M Filho  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Processo** : Nº 91.2941-6  
**Impte.** : PAULO SILVA SANTOS MAIA  
**Adv.** : Sandra Machado e outro  
**Impdo.** : COMANDO MILITAR DA AMAZONIA 20 GRUPO - MENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
**DESPACHO** : Preliminarmente, assino ao impetrante o prazo de 5 dias, para que indique, precisamente, qual a autoridade coatora e o ato por ela praticado Intime-se.

**Processo** : Nº 91.2897-5  
**Impte.** : MARIA AUXILIADORA BATISTA TINOCO  
**Impdo.** : Banco Central do Brasil  
**DESPACHO** : Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

**CLASSE**: III  
**EXECUÇÕES FISCAIS**:

**Processos** : Ns. 91.422-7, 90.1393-3 e 90.1394-1  
**Exqtes.** : I N S S (01) e FAZENDA NACIONAL (02)  
**Excos.** : Aládio Costa Ferreira e Carlos de Senna Mendes e outros.  
**Exodos.** : Condomínio do Ed. Feliz Bloco A e Mesas Fortes Representações e Com. Ltda  
**DESPACHO** : 1. Paga-se a alienação do bem penhorado em leilão público, a realizar-se no âmbito do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 2. Expeça-se o edital respectivo, com o prazo de 15 dias. 3. Proceda-se à reavaliação do bem penhorado, bem como a atualização do débito. 4. Intimem-se.

**Processos** : Ns. 35.395, 91.1586-5 e 90.2486-2  
**Exqte.** : FAZENDA NACIONAL  
**Proc.** : Carlos de Senna Mendes e outros  
**Exodos.** : Antonio Carlos F de Lima, Xylo do Brasil Exp. Ltda e Sociedade Elias Viana Ltda.  
**DESPACHO** : Proceda-se a penhora sobre o bem indicado às fls., expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação e encaminhe-se ao setor competente para cumprimento.

**Processos** : Ns. 91.428-6, 90.1317-8, 91.1681-0 e 91.1732-9  
**Exqtes.** : INSS (01), FAZENDA NACIONAL (01), CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA (01) e CRECI (01) processo respectivamente.  
**DESPACHO** : Diga o (a) Exequente.

**Processos** : Ns. 89.2084-6 e 91.1835-0  
**Exqte.** : FAZENDA NACIONAL  
**Proc.** : Isaac Ramiro Bentes e outros  
**Exodos.** : Carlos Dornelo Rocha e Prolar Consultoriavde Inoveis Ltda.  
**DESPACHO** : Ao setor de cálculo para apuração das custas processuais devidas. Após Intimem-se os executados para efetuarem o pagamento das referidas custas.

**Processo** : Nº 35.476-7  
**Exqte.** : I N C R A  
**Proc.** : Antonio, Luiz C Sarmento e outros  
**Exodo.** : José Maria de M Tostes  
**DESPACHO** : Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 60 dias, como requerido pelo executado às fls. 33 e concordância do exequente às fls. 34

**Processo** : Nº 91.1193-2  
**Exqte.** : FAZENDA NACIONAL  
**Proc.** : Antonio José de M Neto  
**Exodo.** : Nedilson Ferreira  
**DESPACHO** : Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 24 meses, como requerido às fls. 10.

**Processo** : Nº 89.2150-8  
**Exqte.** : FAZENDA NACIONAL  
**Proc.** : Isaac Ramiro Bentes  
**Exodo.** : R. B. C. Representações e Com Ltda.  
**DESPACHO** : Manifeste-se a exequente sobre a petição de fls. 11 e documentos que a acompanham.

**Processo** : 91.2154-7  
**Exqte.** : S U N A B  
**Proc.** : Maria S G Pimenta  
**Exodo.** : Distribuidora de Frios Ltda  
**DESPACHO** : Manifeste-se a exequente sobre a petição de fls. 07/10.

**Processos** : Ns. 91.1584-9 e 91.1590-3  
**Exqte.** : FAZENDA NACIONAL  
**Proc.** : Carlos de Senna Mendes e outros  
**Exodos.** : Xylo do Brasil Exp. Ltda e Sobral Imóveis  
**DESPACHO** : Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação e encaminhe-se ao setor competente para cumprimento.

**CLASSE**: V  
**AÇÃO DIVERSA**:

**Processo** : Nº 91.1462-1,  
**Autor** : MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Proc.** : José Augusto T Potiguar  
**Ré** : UNIÃO FEDERAL  
**Proc.** : Paulo Meira  
**DESPACHO** : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

**AÇÃO DECLARATÓRIA**:

**Processo** : Nº 91.1941-0  
**Repte.** : CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA  
**Adv.** : Carlos Eduardo de Vasconcelos  
**Reqdo.** : I N S S  
**Proc.** : José Alberto B Santos  
**DESPACHO** : Manifeste-se a requerente sobre a Contendação, no prazo legal. Intime-se.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**:

**Processo** : Nº 91.2973-4  
**Agvte.** : I N S S  
**Proc.** : Odineia F Miranda  
**Agvdo.** : MINISTÉRIO PÚBLICO  
**DESPACHO** : Defiro o pedido de formação do agravo; indique o agravado as peças que pretende trasladar. Intime-se, pessoalmente.

**Processo** : Nº 91.2091-5  
**Agvte.** : UNIÃO FEDERAL  
**Proc.** : Moacir Guimarães M Filho  
**Agvdo.** : MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Proc.** : José Augusto T Potiguar  
**DESPACHO** : Traslade-se para os autos cópia da Certidão de intimação da decisão agravada. Após, dê-se vista ao agravado, para responder.

**EMBARGOS A EXECUÇÃO**:

**Processos** : Ns. 91.2580-1 e 91.2581-0  
**Embgtte.** : PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND. E PESCA  
**Adv.** : Haroldo Alves dos Santos  
**Embgo.** : FAZENDA NACIONAL  
**DESPACHO** : Sobre os presentes embargos, ouça-se a embargada no prazo legal.

**CLASSE**: VI  
**CARTAS PRECATÓRIAS**:

**Processos** : Ns. 91.3006-6, 91.3011-2, 91.3013-9 e 91.3019-8  
**Reptes.** : LEÃO JOSÉ ATTÍAS e outros  
**Reqdo.** : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
**DESPACHO** : Cumpra-se.

**CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA**:

**Processo** : Nº 91.696-3  
**Repte.** : CANDIDO PARAGUAQU DE L ELERES  
**Reqdo.** : Socrates da Costa Monteiro  
**DESPACHO** : Junta-se aos autos.

**CLASSE**: VII  
**AÇÕES CRIMINAIS**:

**Processo** : Nº 90.2562-1  
**Autor** : Ministério Público Federal  
**Proc.** : Moacir Guimarães M Filho  
**Réu** : Arenas de Oliveira e outros  
**Adv.** : Luciel da Costa Caxiado  
**DESPACHO** : Consonante se observa pela certidão de fls. 281v., o réu JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA não foi encontrado no endereço por ele indicado no pedido de fiança, o que equivale a dizer que mudou de residência sem prévia autorização do Juízo, o que enseja o quebraimento da fiança que lhe foi concedida, a

teor do disposto no artigo 328 do Código de Processo Penal. Decreto, pois, o quebraimento da fiança, prestada pelo acusado JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA, com a perda de metade do seu valor e imponho ao referido acusado a obrigação de recolher-se à prisão, para o que determino a expedição do competente mandado. P. I.

**Processo** : Nº 89.1821-3  
**Autor** : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Proc.** : Moacir Guimarães M Filho  
**Réu** : Joacy Brito Ferreira  
**DESPACHO** : Face à informação supra, nomeio o bacharel Gilmar Ruth, advogado com endereço nesta cidade defensor dativo do denunciado Joacy Brito Ferreira, que deverá ser intimado da investitura e fins do artigo 395, do CPP.

**Processo** : Nº 90.0190-0  
**Autor** : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Proc.** : Moacir Guimarães M Filho  
**Réu** : Rainundo Antonio Veloso e outros  
**Adv.** : José Maria T Haber  
**DESPACHO** : Cumpra-se o art. 499 do CPP.

**CLASSE**: XII**AÇÃO CAUTELAR**: -(Materia Penal)

**Processo** : Nº 91.2980-7  
**Repte.** : COORDENADOR REGIONAL JUDICIÁRIO/DPF/PA.  
**Reqdo.** : Radio Terra FM e outro  
**DESPACHO** : à manifestação do Ministério Público Federal.

**EM TEMPO**:**PERICULOS**:

**Da** : SIMEC ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA  
**Adv.** : Daniel Queima C de Souza  
**Assunto** : Apresenta notas fiscais e guia DART, referente ao faturamento do mês de novembro/91, nos autos do processo 91.2116-4.  
**DESPACHO** : J. Expeça-se guia.

**Da** : AGROFATORIL JATAPARÁ S/A  
**Adv.** : Lizete de Lima Nascimento  
**Assunto** : Vem oferecer depósito, para garantia da Execução fiscal processo nº 91.1674-8.  
**DESPACHO** : J. Ao setor de cálculo para informar o valor atualizado do depósito.

**SENTENÇAS PROFERIDAS**:**CLASSE**: III**EXECUÇÕES FISCAIS**:

**Processos** : Ns. 89.2295-4, 91.1266-1, 91.1331-5, 91.1843-0 e 90.2515-0  
**Exqte.** : FAZENDA NACIONAL  
**Proc.** : Antonio José de M Neto e outros  
**Exodos.** : Rádio e Televisão Guajará Ltda, Free Card Camping Club Ltda, João Bernardes dos Santos, Cozinha Regional da Amazônia Ltda Corama e H G Transporte Ltda.  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas dos processos, conforme guias de fls., e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 12, JULGO EXTINTOS os presentes processos, nos termos do artigo 794, I, do Código de processo Civil. Levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

**CLASSE**: VIII**HABEAS CORPUS**:

**Processo** : Nº 91.2697-2  
**Paciente** : Manoel da Silva Cunha e outros  
**Adv.** : Álvaro Augusto de P Vilhena e outro  
**Impetrado** : Delegado de Polícia Federal - SR/DPF/PA.  
**Proc.** : Moacir Guimarães M Filho  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Trata-se de ordem de habeas corpus preventivo, impetrado pelos advogados Álvaro Augusto de Paula Vilhena e Domingos Sávio M. Rebelo, em favor de Manoel da Silva Cunha, Antonio da Silva Reis e Aroldo Leal da Cunha, em que é apontada como autoridade coatora o Delegado de Polícia Federal, Bacharel Demerval Aparecido Francisco (...). Afastada a hipótese do flagrante, face ao insucesso das diligências encetadas, reatou a autoridade policial o caminho regular investigatório, muito embora não conste no documento de fls., o número do IPL instaurado, o que dá a certeza das informações prestadas, em particular quanto à dispensa do paciente Manoel Silva da Cunha, após seu esclarecimento a respeito dos fatos. Assim, entendo que o pedido perdeu o objeto, pelo que julgo prejudicado. Custas, ex lege.

**Processo** : Nº 91.2696-4  
**Paciente** : LUIZ AFONSO LEXO DA CUNHA  
**Advogado** : Álvaro Augusto de P Vilhena e outro  
**Impetrado** : Delegado de Polícia Federal - SR/DPF/PA  
**Proc.** : Moacir Guimarães M Filho  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Trata-se de ordem de habeas corpus preventivo, impetrado pelos advogados Álvaro Augusto de P Vilhena e Domingos Sávio M. Rebelo, em favor de Luiz Afonso LEXO da Cunha, em que é apontada como autoridade coatora o Delegado de Polícia Federal, Bacharel Demerval Aparecido Francisco (...). É o relatório. Decido. Segundo se desprende das informações, cuida-se de investigação

policial tendente a esclarecer o desvio de mercadorias destinadas a atender programas alimentares governamentais, via COBAL - Companhia Brasileira de Alimentos. Sobre o paciente pesa a suspeita de envolvimento no citado desvio, acusado que foi diretamente pelo representante da transportadora junto àquele órgão de abastecimento. Afastada a hipótese do flagrante, face ao insucesso das diligências encetadas, restou à autoridade policial o caminho regular investigatório, onde as garantias constitucionais garantem ao paciente o seu direito de ir e vir sem a necessidade de salvo conduto, mesmo sendo possível o seu indiciamento. Assim, entendendo que o pedido perdeu o objeto, pelo que o julgo prejudicado. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo : Nº 91.2905-0  
Paciente : OSVALDO DOS REIS MOUTRAN  
Advogado : Silvio de Oliveira Souza  
Impetrado : Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal em Belém.

Proc. : Moacir Guimarães M Filho

**SENTENÇA:** Vistos, etc. O bacharel Silvio de Oliveira Souza, impetrou em favor do nacional Osvaldo dos Reis Mouttran, deputado estadual deste estado, uma ordem de habeas corpus preventivo, indiciando como autoridade coatora, tecnicamente no seu entender, o bacharel Roberto Felipe de Araújo Porto, Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal. (...) E o relatório. Decido. Entendo prejudicado o pedido por falta de objeto. Data venia das considerações do Ministério Público Federal, é fato notório que o paciente compareceu na data aprazada, não somente perante a Comissão que investira a violência no campo, mas, também, junto àquela que investiga a violência contra menores, fato amplamente noticiado pela imprensa local. Assim, julgo prejudicado o pedido e determino o arquivamento dos autos. Custas, ex lege.

Belém, 05.12.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

#### BOLETIM Nº 219/91

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

#### JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.  
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

#### EXPEDIENTE DO DIA 06.12.1991

#### DESPACHOS EM PETIÇÕES

##### Petições do INSS

Adv. : Waldisé Melo  
Assuntos : 1) Requer o sobrestamento, por 60 dias do Processo nº 25247-6; 2) Requer seja oficiado à Polícia Federal para localização do devedor no Processo nº 22446-4; 3) Requer a suspensão do Processo nº 22518-5; 4) Requer a citação da executada por edital no Processo nº 31368-8.  
DESPACHO : J. Conclusos.

##### Petição de Oscar Ferreira Pires

Adv. : Isabel Pereira Gomes  
Assunto : Requer a substituição do bem penhorado no Processo nº 18141-2.  
DESPACHO : J. Conclusos.

##### Petição de José Maria Carmo Caldas e outra

Adv. : Roberto Júlio Do Nascimento e outro  
Assunto : Requerem providências no Processos nºs 91.202-6.  
DESPACHO : J. Conclusos.

#### DESPACHOS EM CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS

De : 5ª. Vara Federal/DF  
Ref. : Processo nº 00.21674-7.  
Finalidade : Inquirição de testemunhas.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : 5ª. Vara Federal/DF  
Ref. : Processo nº 00.18664-3.  
Finalidade : Intimação de advogado.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : 5ª. Vara Federal/DF  
Ref. : Processo nº 00.35716-2  
Finalidade : Intimação do embargado.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

#### DESPACHOS EM PROCESSOS

##### AUTOS DE EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 91.128-5  
Expte : Caixa de Construções de Casas p/pes  
Adv. : José Arnaldo de Sousa Gama  
Excto : Maria de Jesus Bentes Pinheiro e outro.  
DESPACHO : Sobre o pagamento da dívida, diga a exequente.

Proc. nº : 91.1609-1  
Expte : Caixa de Construções de Casas p/pes

Adv. : José Arnaldo de Sousa Gama  
Excto : Pedro Wilson Nonato Mendes e outro  
DESPACHO : Defiro a vista requerida, na Secretaria. Intime-se.

Proc. nº : 91.1670-5  
Expte : Caixa de Construções de Casas p/pes  
Adv. : José Arnaldo de Sousa Gama.  
Excto : José Alves da Lima e outros  
DESPACHO : Defiro a vista requerida, na Secretaria. Intime-se.

#### AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. nº : 90.2048-4  
Agvte : Fernando Montero Valdes e outros  
Adv. : José Epifânio de Souza  
Agudo : I.N.S.S.  
Adv. : Francisco Edmir Lopes Figueira  
DESPACHO : À Seção competente para cumprimento do despacho de fls. 85.

#### AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc. nº : 89.579-0  
Repte : INTER (INCRA)  
Reqdo : José Júlio de Azevedo e Sá  
DESPACHO : Considerando o conteúdo na certidão supra, encaminhem-se os autos ao Temo Judiciário de São Félix do Xingu, neste Estado, solicitando que, após o cumprimento, sejam os mesmos devolvidos diretamente ao Juízo deprecante. Comunique-se ao MM. Juiz Federal da 21ª. Vara de São Paulo.

Proc. nº : 91.2618-2  
Repte : José Martins da Oliveira e outros  
Reqdo : Banco Central do Brasil - BACEN  
DESPACHO : 1- À conta. 2- Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

Proc. nº : 91.2733-2  
Repte : Afonso Maria C. Figueiredo  
Reqdo : Banco Central do Brasil  
DESPACHO : 1- À conta. 2- Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

Proc. nº : 91.2743-0  
Repte : Helena Souza de Castro  
Reqdo : Banco Central do Brasil  
DESPACHO : 1- À conta. 2) Com as cautelas legais restitua-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

Proc. nº : 91.2776-6  
Repte : Arivaldo Azevedo  
Reqdo : Banco Central do Brasil  
DESPACHO : 1- À conta. 2- Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

Proc. nº : 91.2782-0  
Repte : Leuda Maria Cordeiro Figueiredo  
Reqdo : Banco Central do Brasil  
DESPACHO : 1- À conta. 2- Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

Proc. nº : 91.2784-7  
Repte : José Fernando Escalante Arzadum  
Reqdo : Banco Central do Brasil  
DESPACHO : 1- À conta. 2- Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

Proc. nº : 91.2789-8  
Repte : Antônio Augusto de Melo  
Reqdo : Banco Central do Brasil  
DESPACHO : 1- À conta. 2- Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

Proc. nº : 91.2792-8  
Repte : Ronaldo Martins Freire  
Reqdo : Banco Central do Brasil  
DESPACHO : 1- À conta. 2- Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

#### AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.22824-9  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : João Francisco de Assis Cardoso e outros  
Adv. : José Cabral, Raphael Lucas Filho, Marcelo Chaves, Helioimar Matos, Paulo Rola.  
SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, IV, do Código Penal e/c art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído aos acusados João Francisco de Assis Cardoso, João Batista de Sousa, Raimundo da Costa Batista, João Anastácio Campelo Furtado, Eugênio Campelo Furtado, Luiz Pereira de Souza e Raimundo Mário Cardoso. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

Proc. nº : 00.17705-9  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Manoel Diniz da Nazaré Matias e outros  
Adv. : Joselisa Kauffman, José Cabral, Adilson Ferreira Novo.

DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499, do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.28023-1  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Jaime Borges da Costa e outros  
DESPACHO : Sobre o conteúdo na certidão supra, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.13367-1  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Almerindo Trindade  
Réu : Domingos Ferreira Neves e outro  
Adv. : José Cabral e outro  
DESPACHO : Dê-se vista ao representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.31680-6  
Autor : Ministério Público  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Luiz Ferreira da Silva e outro  
Adv. : Olavo da Silva Quadros Júnior  
DESPACHO : À vista da informação acima, ouça-se o representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.36228-0  
Autor : Ministério Público  
Procur. : Moacir Moaris Filho  
Réu : Edilson João Silva de Assis e outro  
Adv. : Manoel Garcia da Costa  
DESPACHO : Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público Federal.

#### AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA

Proc. nº : 91.923-7  
Repte : Ministério Público  
Reqdo : Jorge Mastrangelo Solaris  
DESPACHO : Sobre o pedido de fls. 29, diga o representante do Ministério Público.

#### AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL

Proc. nºs : 91.3055-4 e 91.3070-8  
Autora : Justiça Pública  
Indedos : Pedro Freire; Fuga de presos da cadeia de Curionópolis.  
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

#### JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal  
ROBERTO GABRIEL MEDEIROS - Diretor de Secretaria em exercício.

#### EXPEDIENTE DE 06.12.91

#### OFÍCIO:

Nº : 1647/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. MILTON SOUZA FIGUEIREDO.  
Assunto : Encaminha Folha de Antecedentes Penal de EDIR MONTEIRO FIGUEIREDO.  
DESPACHO : J. Conclusos.

#### PETIÇÕES:

De : LUIZ PAULO MAIA ROSA e outro  
Adv. : Dr. Manuel Figueiredo Neto  
Assunto : Vem interpor Recurso de Apelação nos autos do processo nº 31.294.  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : AURÉLIO AUGUSTO FREITAS MEIRA  
Assunto : Engenheiro Civil nomeado Assistente Técnico nos autos do proc. nº 90.0272-9 vem dizer que tomou ciência do Laudo Pericial.  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
Assunto : Vem IMPUGNAR os Embargos interpostos pela ABC TROPICAL MADEIRAS S/A.  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ALUIÍSIO ANDRADE e outros  
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha  
Assunto : Vem falar sobre a COTESTACÃO do réu nos autos do proc. nº 91.1652-7.  
DESPACHO : J. Conclusos.

#### PROCESSO:

#### CLASSE 11.000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 31.272  
Recte : VALNEY DA ROCHA NASCIMENTO  
Adv. : Dr. José da Rocha Moreira  
Recdo : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV.  
Adv. : Dr. Antonio Damasceno Guimarães  
DESPACHO : Diga o Reclamante sobre os cálculos de fls. 590.

#### EM TEMPO

#### SENTENÇA:

#### CLASSE 08000 - HABEAS CORPUS

Nº : 91.2470-8  
Pacient : ALEXIO DE SOUSA PINHEIRO e outros

Adv. : Dr. Geraldo M. Andrade  
Impdo : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Como se verifica dos autos, a autoridade policial apontada como coatora, afirma que, contra os Pacientes não pesa ameaça legal de prisão. Assim, está-se em que aos mesmos não pode ser concedido o remedium juris, destarte incabível a expedição de Salvo-Conduto, que é instrumento de resguardo de quem merece a proteção da ordem. Com efeito, negada a ameaça de prisão dos Pacientes, não há justificativa para que lhes seja expedido Salvo-Conduto. Essa medida preventiva não sobrevive a inexistência real ou presumida de violação à liberdade de ir-e-vir dos Pacientes. **EX POSITIS**, Denego o writ. Comuniquem-se esta decisão, enviando-lhe cópia, à autoridade policial. P. R. I. Belém, 05 de dezembro de 1991.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a Sra. MARIA VALDENI PINHEIRO DE SOUZA, reclamante nos autos do Processo nº 2a.JCJ-1374/91, em que é reclamada LANCHONETE HOLANDA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750, no dia 23.MARÇO.1992, às 13:30 horas, a audiência relativa à reclamação supracitada.

Nessa audiência deverá V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará no arquivamento da reclamação. Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, datilógrafo. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição subscrevi.

VISTO: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
Juiz do Trabalho

(G.Reg.39.275)

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, faz saber a todos os interessados que será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO os bens penhorados nos autos do Processo nº 2a.JCJ-0011/91, em que são partes, SATURNINO GOMES DOS SANTOS, reclamante e EZAN ESTUFAS DA AMAZONIA LTDA. reclamada, bens estes constituído de:

3(TRES) MOTORES DE INDUÇÃO TRIFÁSICOS MARCA EBERLE, MODELO 160 MA-8 COM 7,5 CV. 220 V. AVALIADOS EM CR\$ 540.000,00.

Para que chegue ao conhecimento de todos e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da JUNTA, a TRAV. D. PEDRO I, 750, estando designando o dia 06.02.92 às 1415 hrs. ficando os interessados de que deverão depositar o sinal de 20% do valor do bem arrematado. Dado e passado nesta cidade de Belém aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, Magali Daibes Marques da Conceição subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.39.294)

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, faz saber que no dia 06.02.92 às 1430 horas na sede da Junta a TRAV. D. PEDRO I, 750, será realizada a praça DE PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO do bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCJ 979/89, entre partes, EFIGENIA MARIA COSTA, reclamante e CENTRO INFANTIL DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMENINA DE BELÉM, reclamada, bem este constituído de:

1 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 222-0803 E SUA RESPECTIVAS AÇÕES. AVALIADO EM CR\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia hora e local, ficando desde logo ciente de que deverá depositar o sinal de 20% do valor do bem para garantir a arrematação. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, Magali Daibes Marques da Conceição subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.39.296)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a Sra. CELIA BOLDRIN DA SILVA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2a.JCJ-1872/91, em que RAIMUNDO NONATO RAMOS DE MELO é reclamante, a tomar ciência da r. Sentença, cujo teor é o seguinte:

"...ISTO POSTO, MAIS TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTAR, RESOLVE A MM. 2ª JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, FACE A REVELIA E CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, CONDENAR O RECLAMADO CELIA BOLDRIN DA SILVA A PAGAR AO AUTOR RAIMUNDO NONATO RAMOS DE MELO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13ª PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, ETAPAS, DOMINGOS E FÉRIADOS EM DOBRO, ABONOS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, FGTS + 40%, SOB PENA DE CÁLCULO E EXECUÇÃO, ALÉM DE MULTAS E JUROS E CORREÇÃO. QUANTO AO PRÊMIO DE PRODUÇÃO, INDEFERIDO, POR AUSÊNCIA DE BASE, PROVA E AMPARO. VALOR DE CAUSA: CR\$-500.000,00. Custas pelo réu, revel, de CR\$-10.678,66. INTIME-SE O RÉU E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO CÁLCULO. NA DA MAIS."

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Marcelino Marques de Oliveira datilógrafo. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição subscrevi.

VISTO: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
Juiz do Trabalho

(G.Reg.39.309)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a Sra. CELIA BOLDRIN DA SILVA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2a.JCJ 1927/91, em que RAIMUNDO NONATO DOS REIS SOUZA é reclamante, notificada a tomar ciência da r. Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte:

"...ISTO POSTO MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAR, RESOLVE A MM. 2ªJCJ DE BELÉM-Pa., SEM DIVERGÊNCIA, EM FACE DA REVELIA E CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO CONDENAR A RECLAMADA CELIA BOLDRIN DA SILVA A PAGAR AO RECLAMANTE RAIMUNDO NONATO DOS REIS SOUZA AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13ª PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, ETAPAS COM INTEGRAL., DOMINGOS E FÉRIADOS EM DOBRO, ABONO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE COM INTEGRAL SALÁRIOS REPTOS DE FORMA SIMPLES, FGTS + 40% COM CÁLCULO EM EXECUÇÃO ALÉM DE OFÍCIO AO CONSELHO OU

RADOR AO FGTS, ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS COM OFÍCIO AO INSS E ANTIGO DRT, MULTA POR ATRASO DE RESCISÃO ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO DE CONFORMIDADE A LEGISLAÇÃO ATINENTE A ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS TRABALHISTAS IMPROBENTES PRÊMIO PRODUÇÃO E MULTA COM BASE EM INSTRUMENTO NORMATIVO. TUDO DE CONFORMIDADE AO BEM EXPOSADO EM FUNDAMENTAÇÃO. VALOR DE CAUSA CR\$-1.000.000,00. CUSTAS PELO RÉU REVEL DE CR\$-20.678,66. O RÉU CIENTE ESTAVA DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA. NADA MAIS."

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Marcelino Marques de Oliveira datilógrafo. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição subscrevi.

VISTO: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
Juiz do Trabalho

(G.Reg.39.303)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a Sra. BERNARDETE DE LOURDES ALMEIDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 2a.JCJ-129/91, em que BOM PREÇO S/A - SUPER MERCADOS DO NORDESTE é reclamado, notificada a tomar ciência do seguinte despacho:

"Manifestar-se no prazo de cinco dias, sobre informação do Banco Econômico S/A-Agência-Centro de que a conta da referida reclamante encontra-se "zerada" desde outubro/89.

O não pronunciamento e ofertas de elementos, O Juízo considerará como desinteresse pelo feito e abandono com o Arquivamento da reclamação."

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, datilógrafo. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, subscrevi.

VISTO: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
Juiz Presidente da 2ªJCJ de Belém

(G.Reg.39.302)

## 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA  
(Prazo de Vinte Dias)

O DOUTOR HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 07 de fevereiro de 1992, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº. 4ª JCJ-CPE-2273/91, em que são partes: MARIA DE FÁTIMA MACHADO LIMA, exequente, e ODECAM - MÁQUINAS PESADAS LTDA., executada, o seguinte bem:

- 01 (UMA) MÁQUINA DE ENCHER ROLETES MARCA WM-3, série H M O - 0520, COM FONTE DE ENERGIA V.800. AVALIAÇÃO: CR\$ - 3.000.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 dias do mês de dezembro de 1991. Eu, Herbert Tadeu Pereira de Matos (Armando Paçanha da Silva), Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E eu, Herbert Tadeu Pereira de Matos (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor da Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz do Trabalho

(G.Reg.39.255)

**SE VOCÊ SE  
CUIDAR, A  
AIDS  
NÃO VAI TE  
PEGAR**